Obras Publicas

ANNO LIV NUMERO 299

SABBADO 28 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de dezembro, ás 5 horas e 20 minutos da tarde, [Recebido ás 9 horas e 20 minutos da noute].

— O Visconde de Prados resignou a presidencia da camara dos deputados; seu officio, porém, de resignação ainda não foi lido.

— Pelo ministerio do imperio foram suspensos os vereadores da camara municipal da côrte, por não quererem dar cumprimento á ordem do ministro para a abertura de poços instantaneos, por conta do emprezario da limpeza publica da cidade.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

Cereaes.—De todos os cereaes o mais importante é inquestionavelmente o *trigo*, que fornece a farinha de que se fabrica o pão.

O pão deve o seu valor, como alimento, á uma boa e igual vesiculação ou aerificação da massa, vesiculação que é produzida pela difusão de pequenas bôlhas de gaz acido carbonico, desenvolvido pela fermentação, em toda substancia da massa.

Como essa vesiculação não se effectua bem se não quando ha bastante gluten e de bôa qualidade na farinha, serve ella para se conhecer a qualidade da mesma farinha, que, quando contém pouco gluten, não pode produzir pão vesiculado.

E' o que acontece em quasi todas as especies de farinha com excepção da do trigo e do centeio.

O melhor meio de produzir vesiculas no pão é empregar a levadura para fazer fermentar a massa.

Para obter bom pão é indispensavel observar certas precauções, taes como :

1.º Que a farinha seja feita de grãos sãos e bastante ricos em gluten ;

2.º Que a levadura ou fermento seja doce e dê á massa com presteza uma contextura esponjosa ;

3.º Que a massa seja bem amassada para que a difusão do gaz accido carbonico seja perfeita e para que o gluten tenha viscosidade ;

4.º Que o sal seja empregado em proporção conveniente, afim de que dê firmeza ao gluten, e branqueie e dê bom gosto ao pão ;

5.º Que o cozimento seja feito de fórma que o pão em todas as suas partes seja aquecido na temperatura de pelo menos 100 grãos. A crôsta deve ser delgada e corada.

Muitas pessoas fabricam em casa pão, tolhados e biscoitos, especialmente no campo. E' um excellente habito e sobretudo economico.

Nada é mais facil do que preparar a levadura ou fermento. Eis como se procede :

Faz-se cozinhar uma libra de bôa farinha com uma quarta de assucar bruto e um pouco de sal em 10 litros d'agua, durante uma hora ; deixa-se depois estriar, põe-se em garrafas e arrolha-se estas. Ao cabo de 24 horas a levadura póde ser empregada. Cada litro della dá para 9 kilogrammas de pão.

Para fazer um bom pão economico, cozinha-se batatas inglezas, descasca-se-as, esmaga-se-as bem, e deixa-se-as resfriarem até a temperatura de 26 grãos. Deita-se-lhe então a levadura, na proporção de 1 colher de sôpa para cada libra de farinha, e ao mesmo tempo deita-se na massa um pouco de farinha de trigo para apressar a fermentação. Depois de 3 ou 4 horas de uma temperatura conveniente [de 27 a 31 grãos] toda a massa está no estado de fermentação activa. Dissolve-se então a massa em agua e addiciona-se a farinha de trigo que fôr sufficiente para formar uma massa pouco espessa, que em 5 horas incha e toma a fórma de uma esponja fina. Neste caso, dissolve-se-a novamente em agua contendo sal, faz-se della uma massa molle addicionando-se a farinha que fôr necessaria, deixa-se-a repousar 2 ou 3 horas, e logo que ella está levedada ou sufficientemente inchada, divide-se-a em pães, e põe-se estes no forno, que deve ter a temperatura de 100 grãos pelo menos.

A proporção de batatas não deve exceder de um quinto, e o sal deve ser 1 º/o.

Algumas pessoas substituem as batatas pelo arroz, mas este, absorvendo grande quantidade d'agua, dá sempre um pão molle e aquoso.

Pode-se substituir as batatas pela farinha ou fécula do inhame, da macaxeira, da matarana e da araruta.

Pode-se empregar a agua calcarea no fabrico do pão, e o carbonato de cal lhe é até favoravel porque introduz nelle o elemento necessario á conservação dos ossos, elemento que falta aos cereaes.

Empregando-se no fabrico do pão, em vez de agua pura, agua em que se tenha cozinhado farelo, obtem-se um pão mais nutritivo.

O pão fresco e quente é delicioso, mas é de difficil digestão porque ainda contém muita agua e divide-se menos facilmente no acto da mastigação.

O pão duro readquire momentaneamente sua molleza e macieza quando aquecido, porque a pequena quantidade d'agua que ainda conserva se vaporisa e amollece a massa.

[Continúa.]

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

POLICIA

Tendo de seguir para a côrte afim de tomar assento na assembléa geral legislativa, como deputado pela provincia de Goyaz, deixou o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, o exercicio do cargo de chefe de policia a 18 deste mez.

Para substituil-o, designei o juiz de direito da comarca de Goyanna, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, que na mesma data prestou juramento e entrou em exercicio.

Seria faltar a um rigoroso dever, se aqui não désse testemunho dos relevantes serviços que prestou aquelle distincto magistrado, na quadra melindrosa que atravessamos.

Os seus esforços em prol da causa publica, no desempenho de seus arduos deveres, estão patentes dos trabalhos effectuados este anno.

Do 1º de janeiro ao 1º de novembro, foram capturados 752 criminosos, constantes do quadro que se segue :

Quadro dos criminosos e desertores capturados no periodo decorrido do 1º de janeiro a 31 de outubro de 1878.

Crimes

Publicos		
Resistencia	14	
Tirada ou fuga de presos	7	
Moeda falsa	3	
	—	24
Particulares		
Contra a liberdade individual	1	
Homicidio	89	
Tentativa de homicidio	17	
Infanticidio	2	
Ferimentos e offensas physicas graves	70	
« « « leves	83	
Ameaças	1	
Estupro	13	
Rapto	3	
Furto	248	
Roubo	14	
Tentativa de roubo	9	
	—	550
Policiaes		
Armas defezas	58	
Offensa á moral e bons costumes	90	
Uso de instrumento para roubar	3	
	—	151
Desertores		
Exercito	26	
Armada	1	
	—	27
Somma total		752

Tomando por ponto de partida o anno de 1874, foram recolhidos á prisão :

Annos	Criminosos
1874	275
1875	471
1876	458
1877	
1878	752

De 20 de maio até esta data foram creadas as seguintes :

Delegacias	Subdelegacias
Gloria de Goitá	Espirito Santo
Petrolina	Cupiti
Quipapá	Bataleiras
Muribeca	Frecheiras
Taquaretinga	Porto da Madeira
	Varzea Redonda
	Volta
	Bella Aurora

Foram alterados os limites e as denominações das subdelegacias do termo de Ipojuca.

Foram supprimidas as subdelegacias de S. João do Araripe e Japaranduba.

CADEIAS

CASA DE DETENÇÃO

Em seu genero é o unico estabelecimento desta ordem que existe na provincia em condições regulares.

Alem da segurança necessaria, reune os commodos precisos e o asseio indispensavel. Carece, entretanto, de alguns reparos urgentes, que á falta de credito, ainda não poderam ser effectuados.

Nella estão recolhidos detentos em numero superior á sua lotação, em virtude da resolução tomada por meus antecessores e por mim de fazer para alli transferir os réos condemnados a certas penas e recolhidos ás cadeias do interior.

A casa de detenção acha-se sob a direcção do major Antonio Pereira da Camara Lima, nomeado por portaria de 8 de junho e em exercicio desde o dia 12. Substituio elle ao Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, exonerado a seu pedido, em 4 daquelle mez.

CADEIAS DO INTERIOR

Pequenas e insalubres, sem os necessarios commodos e nenhuma segurança, são quasi todas as cadeias do interior da provincia. E' isto uma flagrante violação do preceito constitucional.

Em consequencia das circumstancias financeiras, não me foi possivel nestes poucos mezes de administração, melhorar sensivelmente semelhante estado de cousas, apezar da attenção particular que tenho prestado ao assumpto.

O pouco que se ha podido fazer, consta do relatorio do chefe de policia.

Não existindo no interior pessoas idoneas a quem pudesse commetter o encargo de organisar a planta e o orçamento dos reparos e melhoramentos de que urgentemente precisam muitas cadeias, incumbi o engenheiro Mermond, de desempenhar este serviço nas diversas localidades que delle hão mister.

Por esta fórma ter-se-ha muito mais garantia não só de que se farão nas prisões obras necessarias e adequadas, mas ainda que nellas se despenderão justo valor.

Cadeia de Flores

Este edificio, o melhor em seu genero no interior da provincia, ainda não pôde ser concluido. O respectivo arrematante, depois de repetidas e longas prorogações de prazo, não cumprio o contrato, que foi por isto rescindido.

Em 25 de junho ultimo, obtidas as precisas informações, indeferi o requerimento em que o Barão de Serinhãem, na qualidade de fiador do arrematante, pedia absolvição da multa que lhe fôra imposta

A' vista, entretanto do que elle posteriormente allegou e da informação do juiz de direito da comarca acerca da solidez das obras feitas, findo o anno de sua conservação, resolvi em 10 de agosto que a referida multa, fosse deduzida dos 10 por cento das prestações depositadas no thesouro para pagamento das mesmas obras.

Em 31 do referido mez de agosto, mandei que a repartição das obras publicas orçasse a despeza da coberta e do mais que é indispensavel para que este predio preste-se ao fim a que é destinado.

Desse trabalho foi incumbido o engenheiro Gustavo Mermond, em commissão no interior da provincia.

Despertou igualmente a minha solicitude a triste situação dos presos, sob outro ponto de vista.

Não ignorais quão precaria é ainda infelizmente a liberdade do cidadão por estes lugares do interior, a despeito das garantias de que as leis têm procurado creal-a. Para evitar ou reprimir os abusos, recommendei, por intermedio do chefe de policia, ás autoridades policiaes, a fiel observancia dos arts. 144 e seguintes da lei de 3 de dezembro de 1841, e aos promotores publicos a do art. 150, exigindo destes que mensalmente déssem á presidencia conta do resultado de suas obrigatorias visitas ás prisões.

Espero proficuo resultado desta providencia, com a qual julgo ter concorrido para minorar os soffrimentos de um grande numero de infelizes.

Cadeia de Granito

Constando-me que o predio comprado em 1877, ao padre José Modesto Pereira de Brito, para servir de cadeia da villa de Granito, estava sendo indevidamente occupado por um particular, ordenei em 3 de julho ultimo, que fosse despejado e a fazenda provincial indemnisada dos respectivos alugueis, desde a data da compra, visto haver ella pago durante esse tempo o aluguel de outro predio com tal destino.

A casa comprada pela provincia exige melhoramentos, que o engenheiro Gustavo Mermond foi incumbido de orçar, afim de poderem ser autorisados.

CORPO DE POLICIA E GUARDA CIVICA

O edificio em que na Soledade se acha alojado o corpo de policia não offerece os commodos precisos.

Ha algum armamento em bom estado de conservação nas reservas das companhias, porém o corpo resente-se da falta de artigos de equipamento.

Considerando quanto era precaria, como já vos manifestei, a segurança publica no interior da provincia, infestada por bandos de criminosos e invadida por uma multidão de retirantes famintos, e attendendo á necessidade de garantir a ordem e a propriedade onde quer que ellas podessem vir a ser ameaçadas, resolvi, em 23 de maio, augmentar com 100 praças a guarda civica e elevar o corpo de policia de 1,000 a 1,200 praças, de conformidade com o disposto nas leis provinciaes ns. 1,235, de 1876, e 1,263, de 1877.

Não havendo, porém, fardamento prompto, nem armamento sufficiente, e constando-me além disso que para esta provincia devia seguir um batalhão de 1ª linha, determinei em 3 de junho ao commandante do referido corpo que engajasse somente as praças necessarias para organisar uma companhia, e isto á proporção que fosse recebendo o armamento preciso.

Assim ficou reduzido o corpo de policia a 1,081 praças.

E porque tenham melhorado sensivelvente as condições da segurança publica, como já vos expuz, ordenei ultimamente que deixassem de ser preenchidas as vagas que se fossem abrindo, até descer o estado effectivo ao que era antes do ultimo augmento. As vagas ora existentes são 36.

Attendendo ao que me requereu o commandante do corpo de policia, tenente-coronel João Francisco da Cunha, resolvi reformal-o em 30 de novembro, com os vencimentos a que tivesse direito, visto contar mais de 25 annos de serviços. Foi na mesma data substituido pelo cidadão Miguel Reinaux Duarte.

Por portaria de 6 de junho foram exonerados os capitães da 1ª e 8ª companhias do mesmo corpo, Manoel Aprigio de Moraes e Apolinario Luiz de Carvalho, assim como o tenente da 3ª companhia, Joaquim da Motta e Silva.

Por portaria de 19 de julho foi o alferes Augusto de Barros Corrêa transferido da 4ª companhia para a 1ª estação da guarda civica.

Do mappa annexo vê-se o modo porque está distribuida a força do corpo de policia em 69 destacamentos, com o numero de 917 praças.

O quadro que se segue mostra os officiaes nomeados :

Officiaes nomeados para o corpo de policia

6 de junho, capitão da 1ª companhia, Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

6 de junho, capitão da 8ª companhia, Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro.

6 de junho, tenente da 3ª companhia, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.

26 de junho, capitão da 9ª companhia, Antonio Francisco Cordeiro, promovido.

26 de junho, tenente da 2ª companhia, José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

26 de junho, tenente da 9ª companhia, João Baptista de Vasconcellos.

26 de junho, alferes da 9ª companhia, Josino Alexandrino de Oliveira.

26 de junho, alferes da 9ª companhia, Paulino Antonio de Souza Ayres.

19 de julho, alferes da 4ª companhia, José Carlos Vital, transferido da guarda civica.

27 de julho, alferes da 5ª companhia, Pedro Alexandrino Corrêa de Mello.

30 de novembro, tenente coronel Miguel Reinaux Duarte.

[Continúa].

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos :

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do inspector do thesouro, de 18 do corrente, n. 408, nomear José Ignacio de Figueiredo para servir interinamente de fiscal da collectoria do Limoeiro, visto achar-se com assento na assembléa legislativa provincial o effectivo fiscal da mesma collectoria — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito avulso, bacharel Antono Francisco Correia de Araujo, resolve prorogar, por 3 mezes, a licença com que se acha para continuar fora do imperio.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia interino —Communicando-me o juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia da Escada, não poder proseguir os trabalhos da dita junta á falta das listas que devem ser fornecidas pelos inspectores de quarteirão, segundo prescreve o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sirva-se V. S. expedir terminantes ordens no sentido de serem taes listas fornecidas com a brevidade por aquelles agentes policiaes, afim de ser cumprido o preceito legal.—Respondeu-se o officio do juiz de paz presidente da junta.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes communico a V. S. que o Revm. vigario capitular communicou-me haver, em 18 do corrente, concedido 3 mezes de licença ao conego João José da Costa Ribeiro, vigario collado da freguezia de S. José do Recife, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Cimbres, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 10 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú —Tendo-se remettido, de ordem desta presidencia, para esse commando superior 30 armas completas, com os seus accessorios e mil cartuxos emballados em 29 de outubro e 30 de novembro de 1867 e 13 de janeiro de 1872, recommendo a V. S. que declare o destino que teve esse armamento e cartuxame.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Devolvendo o processo que Vmc. submetteu á minha apreciação, com officio n. 295 de 12 do corrente, declaro-lhe que, no requerimento do professor publico Antonio Jovino da Fonceca, ao qual se refere o predito officio, proferi hoje o seguinte despacho : « Não tem lugar a reclamação do supplicante, não só á vista do disposto no art. 206 do regulamento de 27 de novembro de 1874, mas tambem por que o conselho litterario não exhorbitou de suas attribuições. »

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar substituir, nos termos de sua informação de 14 do corrente sob n. 341, os apparelhos existentes na enfermaria da casa de detenção, por outros, cujos syphões sejam iguaes aos adoptados pela companhia Recife Drainage, existentes em algumas cellulas do mesmo estabelecimento, despendendo-se para isso até 160$000, que correrão por conta do § 4º do art. 6 da lei do orçamento vigente. — Communicou-se ao thesouro provincial e ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Bezerros.—Com copia do parecer do conselheiro presidente da relação, opinando que os advogados nada percebem, á titulo de estada e confecção das diligencias a que forem fóra da cidade ou villa ou no mar, respondo á consulta constante do officio de Vmc., datado de 19 de novembro.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc. no sentido de se apresentar ao Dr. chefe de policia interino uma escolta sufficiente para conduzir 7 sentenciados da cadeia da Victoria para a casa de detenção.

— Ao promotor publico do Rio Formoso.—Cumpre que Vmc. declare o motivo porque deixou de assistir á visita mensal da cadeia de Serinhãem, effectuada em novembro.

— Ao pro-presidente da camara de Ouricury.—Sciente de que Vmc, em consequencia do flagello da secca, segundo allega em officio de 25 de novembro, não tem podido conseguir a celebração das sessões dessa municipalidade, recommendo-lhe que empregue os esforços a seu alcance para obter o comparecimento dos vereadores, e, na falta destes, o dos supplentes. Se, porém, a ausencia de uns e de outros não fôr justificada, sendo vagamente pretextada por causa daquelle flagello, deverá Vmc., conforme recommendei na circular de 14 de setembro, multal-os e fazer-lhes constar que incorrem em crime de desobediencia, se, não obstante, a imposição da pena pecuniaria, cuja cobrança Vmc deve tornar effectiva, continuarem a ser remissos.

Portarias:

— Cumpre que a camara municipal do Recife remetta, com toda a urgencia, á secretaria desta presidencia, os balanços relativos á receita e despeza durante o exercicio de 1876 a 1877; e, bem assim, o orçamento para o de 1878 a 1879. — Igual ás camaras de Bonito, Cimbres, Cabo, Flores, Granito, Goyanna, Ingazeira, Nazareth, Páo d'Alho, Panellas, Rio Formoso, Serinhãem, Salgueiro e Villa Bella.

— Já tendo a camara municipal de Bezerros remettido, á secretaria desta presidencia, o balanço e documentos relativos á receita e despeza no exercicio de 1877 a 1878, cumpre que envie o orçamento para o de 1879 a 1880, afim de ser enviado á assembléa legislativa. —Igual ás camaras da Victoria, Ipojuca e Barreiros.

— Já tendo a camara municipal de Garanhuns enviado, á secretaria desta presidencia, o balanço e mais documentos relativos á receita e despeza no exercicio de 1876—1877, cumpre que envie o orçamento de 1878—1879.

— Cumpre que a camara municipal de Alagôa de Baixo remetta, com toda a urgencia, á secretaria desta presidencia, afim de ser submettido á consideração da assembléa provincial, o orçamento para a receita e despeza no exercicio de 1878—1879. Igual á camara da Gloria do Goitá.

— Cumpre que a camara municipal do Recife envie, com toda a urgencia, á secretaria da presidencia, afim de serem submettidas á consideração da assembléa provincial, os balanços relativos á receita e despeza no exercicio de 1877—1878; e, bem assim, os orçamentos para o de 1879—1880. Chamo a attenção da camara para as disposições do titulo 4º da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, relativamente ao modo porque são organisados aquelles balanços e os documentos com que deverão ser instruidos. Igual ás camaras de Alagôa de Baixo, Aguas Bellas, Bonito, Boa Vista, Buique, Bom Jardim, Bom Conselho, Cimbres, Cabo, Cabrobó, Exú, Flores, Gamelleira, Granito, Garanhuns, Goyanna, Ingazeira, Iguarassú, [illegible] Páo d'Alho, Panellas, Petrolina, Palmares, Rio Formoso, S. Bento, Serinhãem, Triumpho, Tacaratú, Villa Bella e Gloria do Goitá.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao conselheiro presidente da relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. n. 1,076, de 17 do corrente, communicando haver concedido 15 dias de licença ao juiz de direito de Iguarassú.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta á seu officio n. 336 de 27 de setembro, que, segundo consta de communicação da presidencia do Ceará, foi remettida, em 17 daquelle mez, para o tribunal da relação do districto a appellação interposta ex-officio da decisão do jury de Maranguape, que condemnou, á galés perpetuas, o réo Manoel Martins dos Santos.

— Ao juiz de direito especial do commercio. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando que, por motivo de molestia, deixou o exercicio de seu cargo em 16 deste mez, reassumindo-o naquella data. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao dito de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver concluido a revisão da lista dos juizes de facto desse termo e do Triumpho.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de novembro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1º supplente. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. na mesma S., de 10 do corrente, communicando haver, data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de hoje, sob n. 345, em que V. S. communica que mandou lavrar o termo de recebimento provisorio da obra dos reparos da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada e passar o competente certificado de pagamento.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, sob n. 1,215, em que communica que se acham encetados os trabalhos de exploração de uma estrada de ferro do Recife á Victoria, á que foi autorisado a proceder pelo ministerio da agricultura. Outro sim declaro a V. S., para sua sciencia, que, nesta data, semelhante communicação é levada ao conhecimento do mesmo ministerio.

— Ao 1º secretario interino da assembléa provincial, Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão.—N. 3.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, os balanços de receita e despeza, relativos ao exercicio financeiro de 1876—1877 das camaras municipaes de Caruarú, Boa-Vista, Brejo, Jaboatão, Buique, Bom Jardim, Olinda, S. Bento, Bom Conselho, Itambé, Iguarassú, Gamelleira, Limoeiro, Petrolina, Barreiros, Cabrobó, Victoria, Exú, Escada, Palmares, Ipojuca, Triumpho, Ouricury, Aguas Bellas, Tacaratú, Bezerros, Floresta e Garanhuns, e tambem os orçamentos apresentados pelas mesmas camaras excepto a de Garanhuns para o exercicio de 1878—1879. Cabe-me communicar a V. S. que hoje se exige de novo das demais camaras a remessa desses documentos.

— Ao mesmo.—N. 4.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os projectos de posturas apresentados pelas camaras municipaes da Escada (2), Cabo, Rio Formoso, Barreiros, Recife (3), Palmares e Exú, os quaes o mesmo Exm. Sr. e dous de seus antecessores não approvaram provisoriamente, conforme havia sido solicitado pelas referidas camaras, resolvendo submettel-os á deliberação dessa assembléa.

— Ao mesmo.—N. 5.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. 40 exemplares de cada um dos relatorios de entrega de administração da provincia, apresentados pelos Exms. Srs. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel e Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

— Ao mesmo.—N. 6.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V S., para os fins convenientes, os balanços da receita e despeza, relativos ao exercicio financeiro de 1877—1878, das camaras municipaes de Caruarú, Limoeiro, Brejo, Escada, Salgueiro, Floresta, Bezerros, Ipojuca, Victoria, e Barreiros, e, bem assim, os orçamentos para o exercicio de 1879—1880, apresentados pelas seis primeiras municipalidades. Cabe-me communicar a V. S. que se exigio das demais camaras a remessa daquelles documentos, afim de serem submettidos á apreciação dessa assembléa.

— Ao mesmo.—N. 7.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de ser submettida á consideração dessa assembléa, cópia do officio de 20 de outubro de 1877, em que a camara municipal de Palmares communica que elevou a 400$ o ordenado annual do fiscal da villa.

— Ao mesmo.—N. 8.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. dous projectos de posturas, remettidos pela camara municipal de Floresta, afim de serem submettidos á deliberação dessa assembléa.

— Ao mesmo.—N. 9.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares do relatorio apresentado pelo engenheiro director interino da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—N. 10—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. cópias das portarias de 4 de dezembro de 1877 e 29 de janeiro, approvando provisoriamente posturas para as camaras municipaes de Petrolina e Gloria do Goitá.

— Ao mesmo.—N. 11.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda submetter á deliberação dessa assembléa, o officio de 13 de outubro de 1877, no qual a camara municipal de Floresta representa sobre a necessidade de reduzir-se os impostos sobre gado destinado ao consumo publico.

— Ao mesmo.—N. 12.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda participar a V. S., para os devidos effeitos que o pro-presidente da camara municipal de Ouricury, tem por vezes communicado que, em consequencia do flagello da secca, tem sido absolutamente impossivel a celebração das sessões da municipalidade, ainda mesmo convocando-se os supplentes de vereadores, e que, por semelhante motivo, ainda não foram confeccionados os [illegible] ttidos á deliberação dessa assembléa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1878

Abaixo assignados, moradores na villa de Serinhãem.—Informe a camara municipal de Serinhãem.

Anna Francelina do Rego Barros.—Prejudicada.

Alfredo Canuto de Lima.—Aguarde o concurso que se mandou abrir.

Bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho.—Indeferido.

Antonio João de Souza.—Seja relevado.

Diogo Thomaz Esteves Vianna.—Releve-se.

Francisco Antonio Rigueira Costa.—Deferido com officio desta data, ao Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros. —Passe portaria, dando ao supplicante accesso á cadeira da cidade do Rio Formoso.

Gliceria Chrysostoma Romualda de Carvalho.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Alferes José Leoncio de Souza.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

João Ferreira Villela de Araujo.—Prejudicado

João Affonso Rigueira.—Sim.

José Francisco Teixeira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiz Felippe de Carvalho. — Passe portaria, dando ao supplicante accesso á cadeira da villa do Brejo

O mesmo.—Passe portaria dando ao supplicante accesso á cadeira da villa do Brejo.

Leocadia Julia de Castro.—Aguarde o concurso que se mandou abrir.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade. — Passe portaria, concedendo dous mezes de licença, com todos os vencimentos.

Mariana Lins de Albuquerque.— Passe portaria, dando á supplicante accesso á 2ª cadeira do sexo feminino da cidade de Goyanna.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Passe portaria, dando ao supplicante accesso á cadeira da villa do Bom Conselho.

Manoel Vicente da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Pedro Antonio dos Santos.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Pacifico Paulino Malaquias.—Prejudicado.

Quirino Joaquim Madeira. — Já foi augmentado o prazo que pede o supplicante.

Thomé Ferreira Machado—Indeferido, visto não constar a incumbencia que allega ter recebido do juiz de direito.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 27 de dezembro de 1878. —Ordem do dia n. 1,157. — O coronel commandante das armas, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente data do, nomeia para encarregar-se interinamente da conservação do forte de Itamaracá, o Sr. tenente reformado do exercito Henrique Tiberio Capistrano. *Hermenegildo d'Albuquerque Porto Carrero.* —Conforme. — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*. ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 2.232—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de dezembro de 1878. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito allemão The Boosck, e os subditos inglezes James Dausley, Jonh Duncean, Voul I. Washinton, Bael e Jonh Cernask, á requisição dos respectivos consules.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Euzebio Manoel d'Assumpção, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Francisco José Soares, preso em flagrante, por crime de defloramento.

No dia 10 do corrente, o delegado do termo de Flores capturou e recolheu á respectiva cadeia, a Innocencio Pereira de Moraes, criminoso de morte alli.

Em dias deste mez, em terras do engenho S. José das Minas, do termo do Cabo, incendiou-se casualmente uma pequena casa de palha em que residiam José Severino do Nascimento, resultando a morte de 3 filhos menores de 7 annos. O subdelegado respectivo procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE DEZEMBRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Ceará* recebemos hontem jornaes, com datas : do Maranhão 21, do Ceará 23, do Rio Grande 24, e da Parahyba 26 do corrente.

Nada adianta este vapor do Amazonas e do Pará, por ter sahido deste porto poucas horas depois do *City of Pará*.

Eis o que dos jornaes dos jornaes colhemos :

MARANHÃO

— Tendo chegado do Ceará, no vapor *Odorico Mendes*, grande numero de retirantes, a presidencia da provincia mandou recolher os fracos e doentes aos hospitaes, desembarcar os que isso quizessem, e seguir para a colonia os restantes.

— Falleceu, na capital, o negociante João Gonçalves Guimarães.

— A alfandega rendeu no mez de novembro de :

1873	125:814$339
1874	165:169$403
1875	117:262$190
1876	156:977$059
1877	169:158$349
1878	193:299$622

— Tambem falleceu o Rvm. Pedro Nicoláo Ribeiro, vigario da freguezia da Conceição, na capital.

— A presidencia da provincia fez extinguir a escola existente na cadeia da capital.

— No Riachão falleceu o respectivo juiz de direito bacharel Ulisses de Barros Mendonça.

— De varios pontos do interior, como Chapada, Carolina e Riachão, chegaram noticias de terem cahido chuvas.

PIAUHY

— O Dr. Sancho de Barros Pimentel passou a administração da provincia ao 4º vice-presidente Dr. Constantino Moura.

— Já começára a emigração para fóra da provincia, por causa da secca.

— A miseria e a fome são extremes em Jaicós, Valença, Picos, S. João, Oeiras, e S. Raymundo Nonato.

CEARA'

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Pela maioria dos membros dessa corporação foi offerecido, no dia 19, um lauto banquete do Dr. Accioli.

— Falleceram : em Arronches, o major fiscal do corpo de policia Prudente Gomes Brasil ; na capital, o capitão José Martins Machado, agricultor do Alagadiço, e Antonio Pinto de Mendonça Caminha, porteiro do Tribunal da Relação.

— O desembargador Pindahyba prestou juramento e tomou posse, e seguio, no vapor *Ceará*, para o Maranhão

— O vapor *Pirapama*, procedente de Pernambuco pelas escalas, chegou ao porto da Fortaleza a 16 do corrente e seguio para o norte.

— Lemos no *Cearense* :

« *Bexigas*. — Do dia 17 a 20 do corrente foram sepultadas no cemiterio da Lagôa funda 1,434 pessôas, victimas da variola, a saber :

« Dia 17	408
« 18	391
« 19	339
« 20	296
	1,434
« Do dia 1 a 16 do corrente	10,195
	11,629
« Dia 1 a 20 do corrente	21,473

« *Variola em Mecejana*. — Movimento do lazareto, estabelecido nesta povoação :

« De 22 de novembro a 18 do corrente entraram	269
« Sahiram curados	91
« Falleceram	46
« Ficaram em tratamento	132

MUTILADO

« *Variola em Maranguape.* — Movimento do lazareto da Quatiguaba de 1 a 15 do corrente, a cargo do encarregado do tratamento o Sr. Antonio Mavignier Lopes Gama:

« Existiam no fim de novembro	74
« Entraram	47
Total	148
« Falleceram	42
« Sahiram curados	14
« Ficaram em tratamento	76

RIO GRANDE

— A' seu pedido foi exonerado, de medico da enfermaria militar, o Dr. José Paulo Antunes.

PARAHYBA

— No dia 17 do corrente, falleceu, no seu engenho *Lameiro*, da comarca da Independencia, o commandante superior da guarda nacional Francisco Xavier de Andrade, chefe do partido conservador.

Noticias de Sergipe e de Alagôas.

Pelo vapor *Marquez de Caxias* recebemos jornaes do Aracajú até 22 e de Maceió até 26 do corrente. Eis o que nelles encontramos:

SERGIPE

— A' exforços do Dr. chefe de policia foram capturados 8 criminosos do coito do Tatú.

— A variola já grassava em diversos pontos da provincia.

ALAGÔAS

— Assumira a administração da provincia o Dr. Cincinato Pinto da Silva.

— Falleceu, em Atalaia, o tenente Martiniano Cavalcante de Albuquerque, membro do partido liberal.

— Lemos no *Liberal*:

« S. Exc. o Sr. Dr. José Torquato, em vista de recommendação do governo imperial, resolveu por acto de 18 do corrente considerar extincta a colonia S. Francisco, dispensando o pessoal nella empregado:

« O vice-presidente da provincia, em conformidade do aviso circular de 14 de outubro ultimo, no qual recommenda o ministerio do imperio que se providencie no sentido de regressarem a seus lares os retirantes que ainda vivem dos soccorros prestados pelo Estado, afim de que cessem os mesmos soccorros, uma vez que sensivelmente têm desapparecido as causas que motivaram a emigração dos habitantes dos sertões de algumas provincias do imperio devastadas pela secca; e

« Considerando que a colonia S. Francisco, creada no Porto-Real do Collegio por acto da presidencia de 14 de maio do corrente anno, deve ser comprehendida na medida geral da eliminação dos soccorros, porque fôra estabelecida com caracter provisorio, e sómente com o fim de dar abrigo e proveitosa occupação aos retirantes que, agglomerados nas localidades da margem do rio S. Francisco e outros pontos centraes da provincia, estavam sendo alimentados pelos cofres publicos em completa ociosidade;

« Considerando mais que a mesma colonia, embora já possua edificios e alguma lavoura, não póde comtudo se manter com os recursos proprios, e sendo entregue ao dominio municipal pela presidencia, a camara respectiva não a póde tomar a si em razão de não comportar a sua receita as elevadas despezas que faz mensalmente o estabelecimento até que este pudesse subsistir com o resultado de seus productos;

« Considerando por ultimo que a ordem e a tranquilidade publica estão consideravelmente ameaçadas pelos retirantes colonos, que se tornaram insubordinados e teempraticado assaltos e roubos:

« Resolve extinguir a mesma colonia, e determina;

« Que sejam relacionados os edificios, utensilios e plantações pertencentes ao Estado.

« Que sejam mantidos em suas posses os retirantes que tiverem edificado suas habitações e tenham lavouras proprias, não se exigindo delles a restituição da ferramenta que receberam.

« Que os que não se acharem nessas condições sejam dispersos com destino aos trabalhos da estrada de ferro de Paulo Affonso ou a seus lares.

« Que destes, bem como dos que trabalham nas officinas, não se exija tambem a restituição da ferramenta e utensilios que receberam, afim de que possam com elles procurar meios de subsistencia; devendo ser com os mesmos distribuidos os generos existentes no celleiro.

« Finalmente, que se considerem dispensados da commissão em que se acham o director, o encarregado da ambulancia, o guarda-celleiro e mais empregados da colonia, logo que tiverem sciencia deste acto.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou a assembléa com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvadas as actas da sessão de 23 e reuniões de 24 e 26 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Gamelleira, durante o exercicio de 1877—1878 e o orçamento para o de 1879—1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo por copia, o officio do inspector do thesouro e mais papeis relativos ao pedido de credito na importancia de 12:785$557, para occorrer ao pagamento dos juros das apolices.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, communicando ficar inteirado de haver o bacharel José Antonio de Almeida Cunha, sido nomeado official-maior da secretaria da assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e mais documentos da camara municipal de Jaboatão, do exercicio de 1877—1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de João Pereira da Cunha, solitando a concessão de um privilegio por 30 annos, para conduzir agua dos chafarizes ao abastecimento das quatro freguezias desta cidade, por meio de carros tirados por animaes. —A' commissão de petições.

Outra de Martinho da Silva Costa, professor publico da cidade da Victoria, pedindo que se lhe mande abonar a gratificação a que tem direito, de accordo com a lei n. 1,218, e bem assim o pagamento da differença d'aquella gratificação, desde a data em que começou a vigorar a referida lei.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Francisco de Moraes, professor publico de Nazareth do Cabo, pedindo um anno de licença, com todos os vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde. —A' commissão de petições.

Foi lido, considerado objecto de deliberação, e mandado imprimir um projecto, assignado por 12 Srs. deputados, elevando á cidade com a mesma denominação, a villa de Garanhuns.

Passando á ordem do dia, foi approvado, em 2ª discussão, o projecto n. 67 de 1876, considerando de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da cidade de Olinda, com dous additivos e dispensado do interstício, á requerimento do Sr. Pitanga; rejeitado o de n. 84 de 1877, que autorisava a contratar a consolidação das leis provinciaes; e ficaram adiados, em 2ª discussão, o de n. 5 de 1875, que approva o regulamento da repartição das obras publicas, isso á requerimento de diversos Srs. deputados, até que seja o dito regulamento distribuido, tendo orado o Sr. Paulo de Oliveira, e o de n. 58 de 1877, que regula a aposentadoria dos empregados provinciaes e á requerimento tambem de diversos senhores, foi elle remettido, com os de ns. 43 e 30 de 1876, á commissão de legislação.

Após, foi approvado, em 1ª discussão, o de n. 8? de 1877, approvando posturas da camara municipal do Recife, referentes á açougues e talhadores.

Submettido á 1ª discussão o de n. 66 de 1873, autorisando ao presidente da provincia a mandar pagar os vencimentos ao Dr. Pinto Pessoa, na qualidade de professor do gymnasio, ficou o mesmo adiado, até que cheguem as informações requeridas pelo Sr. Barão de Nazareth, que orou sobre a materia.

Posto em 3ª discussão o de n. 60 de 1877, annexando os officios de tabellião e escrivão do civel e crime ao de escrivão do jury do termo de Santo Antão, orou o Sr. Jacobina, sendo afinal approvado um requerimento, de diversos senhores, para ser ouvido o respectivo juiz de direito.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 1 e 25 de 1875, 37 e 66 de 1876, e 81 de 1877; 3ª do de n. 67 de 1877.

Navio encontrado—Communica o Sr. capitão da barca portugueza *Marianinha*, chegada hontem a nosso porto, precedente do do Rio de Janeiro, que, no dia 6 do corrente, estando na lat. S. 20º 38' e 50" e na long. O. de Greenwich 35º 52' e 45", fallou com uma barca ingleza, que içou os signaes *G H J S* do codigo commercial, indo de Londres para Nicoya. Tudo ia bem á bordo.

Explosão a bordo—Por volta das 4 horas da tarde de hontem, estando o cozinheiro do hiate inglez *Southern Home* limpando os lampeões do navio, por um destes descuidos, que tantas consequencias funestas acarreta, depois de ter botado gaz em um dos lampeões, collocou o deposito da lata do gaz sobre o fogão, o qual estando quente, produzio uma explosão, que não só queimou completamente o infeliz homem, como ia causando um serio desastre ao navio. O infeliz veio para terra nú envolto n'um panno, e causava dó vel-o estorcendo-se no fundo do bote com as mais atrozes dores. Foi visto pelo Dr Barros Sobrinho, o qual mandou que o levassem para o hospital Pedro II.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Fred. Smith, Diamant, Energie, Magnus, Marianinha, Jantina* e *Dante*, e pelo vapor *Ceará*, vieram para nosso mercado: bacalhão, 2,709 barricas; bagres seccos, 1,700; banha de porco, 655 barris; bolachinhas, 100 barriquinhas; cognac, 5 barris; conservas alimenticias, 15 ditos e 20 caixas; farinha de mandioca, 8,166 saccos; dita de trigo, 675 barricas; feijão, 1,000 saccos; genebra, 20 caixas; maizena, 300 ditas: milho, 1,080 saccos; tainha em salmoura, 3 barris com 2,000; tapioca, 40 encapados; vinagre, 20 barris; vinho, 99 ditos, 41 pipas e 2 meias ditas.

Passamento— Victima de padecimentos chronicos, deu hontem a alma ao Creador, no respectivo convento do Recife, o Revm. Fr. João da Maternidade, religioso franciscano, com 67 annos de idade. Era natural de Portugal, d'onde veio em pequena idade, tendo aqui feito o seu noviciado e professado na ordem á que pertenceu. Era sacerdote reconhecido como de bons costumes, e foi sempre distinguido com a nomeação de examinador synodal.

O cadaver, depois das ceremonias religiosas celebradas no seu convento, foi conduzido ao cemiterio publico por crescido numero de religiosos capuchinhos e franciscanos e por membros de diversas confrarias.

Instituto dos Professores de Pernambuco—Esta sociedade tem funccionado regularmente, sob a presidencia do Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro, de cujos trabalhos, depois da ultima publicação, resulta o seguinte resumo:

Foi lida uma carta do Sr. professor Landelino Rocha, remettendo 2,000 exemplares de suas cartas e taboadas, para serem distribuidos pelos professores do Instituto, em favor dos meninos pobres, que frequentam suas escolas.

Outra do mesmo, offerecendo mil réis mensaes, como auxilio á bibliotheca do Instituto, e, declarando que pretende offertar tambem um diccionario de Frei Domingos, o que fará logo que puder. Foram aceitas com especial agrado ambas as offertas, e mandou-se agradecer.

Um officio do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, accusando o recebimento de um officio do presidente do Instituto, em que lhe remettia o parecer do conselho do mesmo, acerca da consulta que lhe fôra feita pelo referido Sr. inspector, sobre as modificações que se devem fazer nos mappas e escripturação da matricula das escolas primarias.—Nesse parecer propoz o conselho, não só algumas alterações no sentido de simplificar quanto possivel, a referida escripturação, como tambem um novo programma de lições, segundo o qual esterão os alumnos em continua e variada applicação, sob não interrompida vigilancia do professor. Para fiel execução desse programma, propoz ainda o conselho a concentração de tres escolas, nos lugares onde fôr isto possivel, creando-se destarte nucleos escolares.

Outro do secretario do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando o Instituto a se fazer representar na sessão magna, que, para solemnisar o seu 27º anniversario, pretendia celebrar no dia 1º de dezembro.—Foi nomeada uma commissão, composta dos professores Manoel Roberto, Benjamin e Valois.

Outro no mesmo sentido, do secretario da Associação Portugueza de Beneficencia, que pretendia solemnisar o seu 6º anniversario no dia 8 de dezembro.

Outro da directoria do Monte Pio dos Typographos, fazendo igual convite para o acto de sua installação no dia 7 de dezembro.—Não se tendo reunido opportunamente o conselho do Instituto, por estarem os professores occupados nos exames das respectivas escolas, deixou de ser representado o Instituto perante essas duas respeitaveis corporações.

Foram propostos e approvados, para socios: correspondente, o Sr. Dr. Joaquim José de Campos de Medeiros e Albuquerque; e effectivo, o Sr. professor particular João Vicente da Silva Costa Filho.

Comparecendo o Sr. Rodrigo Lobo de Miranda, que se achava ausente, foi reconhecido effectivo, visto ter sido do numero dos primitivos installadores.

Apresentando o segundo secretario, 400 exemplares dos estatutos e 250 cartas circulares, que se mandaram imprimir, resolveu o conselho que se remettesse á cada professor um exemplar dos estatutos, e se convidasse para fazer parte do Instituto aos que ainda se não alistaram como socios.

Foi lida uma conferencia pedagogica do Barão Degerando sobre a educação nas escolas primarias.

Constando acharem-se doentes os Srs. professores Felix Paes e D. Digna de Santa Rosa, foram nomeadas duas commissões para visitar os referidos professores, as quaes dando depois conta de sua missão, declararam mostrarem-se aquelles socios agradecidos dessa prova de confraternidade.

Tendo o conselho sciencia de haver fallecido o socio Aureliano Mamede Cordeiro, mandou celebrar uma missa pelo seu eterno repouso, acto que teve lugar na matriz de Santo Antonio, com assistencia de varios membros do Instituto.

Para execução dos arts. 19 § 4º e 60 dos respectivos estatutos, foram nomeadas duas commissões, uma para agenciar, perante os livreiros e homens de letras desta cidade, alguns livros para a modesta bibliotheca do Instituto, e outra para escolher e comprar as que forem mais necessarias.

Mandou-se, por uma commissão, visitar a Sra. professora do Campo Grande, que então se achava doente, e, constando depois haver ella fallecido, foi acompanhada ao seu ultimo jazigo por alguns membros do Instituto, mandando este celebrar, no trigessimo dia do seu passamento, na matriz da Boa-Vista, uma missa em tenção da finada, á qual assistiram alguns professores e professoras e a familia da fallecida, cujos chefes se mostraram agradecidos, não somente á esses actos, como tambem ao offerecimento que lhes fez anteriormente o Instituto, pondo á disposição delles o preceituado no § 7º do art. 8º dos estatutos, que manda fazer, com decencia, e a expensas da sociedade, o funeral dos socios que fallecerem em estado de precisar desse soccorro, o que não foi aceito.

Foi approvado o parecer da commissão do finanças, sobre o balancete apresentado pelo Sr. thesoureiro, relativo ao semestre de abril a setembro do corrente anno, approvando a commissão pela exactidão do referido balancete.

O Sr. presidente communicou ao conselho haver o Rvm. Sr. padre Ignacio Francisco dos Santos, remettido 54 obras para a bibliotheca do Instituto, havendo-se recebido mais, quer das socios, quer de pessoas estranhas, outras obras cujo numero excede á trezentas.

Foi discutida a proposta sobre a fundação do Monte-Pio dos Professores, ficando afinal adiada para ser estudada com madureza.

Tendo se procedido á eleição do conselho do Instituto para o anno social de 1879, foram tambem eleitos para conselheiros supplentes, além dos que já foram publicados, os Srs. professores Adolpho Silvino Baudel, D. Laura Eudocia Baptista e Martinho da Silva Costa.

Fallecimento. — Na noite de 26 do corrente falleceu, na rua da Alegria, da freguezia da Boa-Vista, D. Joanna Genoveva Velloso da Silveira, viuva do bravo capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, na idade de 64 annos, victima de padecimentos chronicos, deixando á sua inconsolavel filha apenas um nome honrado.

Era Sra. ornada de distinctas qualidades moraes e sociaes, e que foi sempre estimada pela grandeza d'alma, e magnanimidade de sentimentos.

A' sua illustre filha nossas condolencias.

Escravos — Dos portos do norte vieram, no vapor *Ceará*, 86 escravos, com destino ao Rio de Janeiro, sendo embarcados: 2 no Pará, 11 no Maranhão, 11 no Ceará, 16 no Natal, e 46 na Parahyba.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	3:180$000
Pinto, Alves & C.	2:855$350
Carpinteiro, Filho & Sobrinho	2:700$000
Baltar, Oliveira & C.	2:611$870
José Rodrigues de Souza	2:000$000
José Lourenço Gonçalves	1:916$000
Izaac Martins dos Reis	1:500$000
Dr. Manoel da Silva Rego	400$000

— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para:

José Rodrigues de Souza	400$000

A Opinião.—Sahio á luz o n. 2 deste periodico semanal.

Fôro do Recife. Pelo Sr. Dr. juiz substituto do 4º districto criminal foi hontem suspenso correccionalmente, por quinze dias, o segundo escrivão do crime e civel Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

Forte de Itamaracá. - Pela ordem do commando das armas, n. 1,157, de hontem, foi nomeado o tenente reformado Henrique Tiberio Capistrano, para encarregar-se internamente da conservação do forte de Itamaracá.

Propagadora da Instrucção Publica.—Amanhã, ás 5 horas da tarde, deve realisar-se, na escola do povoado do Monteiro, a distribuição dos premios aos alumnos das escolas desta sociedade, que foram approvados nos exames de instrucção primaria.

Imprensa.—Para as livrarias desta cidade acabam de chegar exemplares do excellente compendio de *Desenho linear ou elementos de geometria pratica popular*, obra escripta pelo Dr. Abilio Cesar Borges, para uso das escolas primarias e normaes, dos lyceus e collegios, dos cursos de adultos, e em geral dos artistas e operarios em qualquer ramo de industria.

Imposto predial—Termina a 31 do corrente o prazo para pagamento livre de multa, deste imposto lançado sobre os bens pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Venda de navio- Nos dias 2, 3 e 4 de janeiro, vão á praça, perante o arsenal de marinha, o casco e todas as pertenças da canhoneira *Araguaya*, de propriedade nacional, e a respectiva machina á vapor, orçados esta em 32:000$, e aquelle em 5:500$000.

Obras publicas—Essa repartição contracta, no dia 9 de janeiro, ao meio dia, os reparos da cadeia e casa da camara da villa de Limoeiro, orçados em 1:200$000.

Benção de imagem. — Amanhã, domingo, terá lugar a benção da imagem de S. Benedicto, padroeiro da capella em construcção no lugar Porto da Madeira em Beberibe, sendo o acto praticado na igreja de Nossa Senhora da Conceição do povoado do Beberibe, pelas 4 horas da tarde.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito.—Hoje, ás 5 horas da tarde, na respectiva séde, deve reunir-se a directoria desta associação, em sessão extraordinaria.

Captura de criminoso. — Pelo delegado do termo de Flores foi capturado, e recolhido á respectiva cadeia, Innocencio Pereira de Moraes, criminoso de morte alli.

Vapor Pará. — Este vapor, da companhia Brazileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, deve hoje aqui amanhecer.

Theatro Santo Antonio. — Pelo ultimo vapor recebeu o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, digno proprietario deste theatro, cartas assegurando estar effectivamente contratado para fazer parte da companhia dramatica que aqui vem trabalhar, o actor Taveira, assás conhecido e apreciado nos theatros portuguezes.

Temos á vista o jornal *Districto de Faro*, de 28 do mez passado, que assim se exprime sobre este artista:

« Visto que fallamos do *1.º de Dezembro*, é forçoso que demos agora a noticia [e é ella decerto bem triste], de que o nosso bom amigo o actor Taveira, ensaiador do referido theatro, retira-se com certeza desta cidade, no dia 16 do proximo janeiro, em consequencia de ter feito um contrato com uma empreza dramatica para o Brasil.

« Sem desconhecermos por forma alguma o verdadeiro merecimento de muitos dos curiosos dramaticos de Faro, aos quaes tantas vezes temos prestado o tributo da nossa admiração, é todavia certo que com a sahida de Taveira, o publico de Faro perde um actor dos mais apreciaveis e mais bem conceituados na sua categoria. Se Taveira, que é muito novo, não póde ainda equiparar-se absolutamente ás summidades do palco portuguez, estamos certos que o estudo e o natural desenvolvimento dos talentos dramaticos com que a natureza o fadou, hão de ainda e em breve tempo erguel-o á altura dos primeiros da sua arte.

« Antes de se retirar, Taveira cumprirá o seu contrato com a direcção do *1.º de Dezembro*, levando á scena, no meiado de dezembro os festejados *Sinos de Corneville*, primorosamente traduzidos pelo nosso talentoso amigo Casimiro Dantas. »

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do sul	hoje
Britannia	da Europa	hoje
Elbe	do sul	amanhã
Bahia	do norte	até 5 de jan.
Senegal	da Europa	até 5
Rivadavia	da Europa	até 7
Pernambuco	do sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 10
City of Pará	do sul	até 1
Liguria	do Pacifico	até 11
Tagus	do sul	até 14
Valparaizo	da Europa	até 18

Miscellanea noticiosa estrangeira — A seita dos baptistas, tão numerosa na Inglaterra e na America do Norte, conta tambem na Allemanha muitas communidades. Os baptistas não crêem que o baptismo administrado ás crianças seja efficaz, e só o conferem aos adultos. Referem os periodicos allemães que nestes dias se teem celebrado nas margens do Rheno, na cidade de Varens, varios baptismos por immersão, em conformidade com as crenças da seita. Apezar do frio, 9 neophitos, de 12 até 18 annos de idade, e vestidos com um trajo especial de lã branca, foram conduzidos ao rio e submergidos completamente na agua pelo pastor que lhes ministrou o sacramento, recitando versiculos da Biblia. Depois d'esta curiosa ceremonia, que recorda o baptismo das primeiras idades da igreja, os neophitos foram devolvidos á suas familias, as quaes se apressaram a envolvel-os em cobertores.

⁂ Os amadores da loteria hespanhola do Natal analysam o aspecto do premio maior, que julgam lhes pertencerá, e fazem curiosos calculos. Segundo elles, o premio de que se trata consiste em 2,260 arrobas de prata, equivalentes a 31,250 libras ou 500,000 onças. Reduzindo tudo a ouro, haveria 78 arrobas deste metal, ou 1,954 libras, equivalentes a 31,250 onças, ou 100,000 moedas de 5 duros.

⁂ Já não são 25,000 pesos, mas sim 50,000 os que offerece a viuva do celebre capitalista norte-americano Steward, pela restituição do cadaver de seu esposo.

Eis o novo annuncio que publicam os periodicos de Nova-York: « 50,000 pesos de gratificação.—Considerando que, na manhã de 17 de novembro corrente, foi aberta a abobada mortuaria do finado Alex. T. Steward, sita no cemiterio da igreja de Saint Marks e os seus restos perversamente tirados della; e considerando que se julga ter havido cinco pessoas implicadas neste roubo. Agora, no intuito de assegurar a sua detenção e culpabilidade, venho offerecer a gratificação mencionada de 50,000 pesos pelas provas que tendam a assegurar a prisão de todos os ladrões implicados, ou pagarei 10,000 pela prisão e convicção de qualquer delles, quantia que será paga á pessoa ou pessoas que me facilitem a evidencia que assegure tal resultado. O dinheiro será entregue desde que os individuos presos sejam julgados criminosos, e em virtude da certidão do procurador de districto da cidade e condado de New-York, que certifique que a pessoa que pedir a gratificação demonstrou ou obteve as provas que asseguraram tal prisão e convicção. Tal certidão terá de ser final e conclusiva ácerca do assumpto e da quantia a que o reclamante tiver direito, em virtude deste offerecimento. —*Henry Hilton*.—Broadway y Chambers-Street. Nova-York, novembro, 19 de 1878. »

⁂ Um pleito curioso occupa actualmente os tribunaes da Suecia. Uma menina, chamada Helga de Bracho, e que diz ser filha do rei da Suecia, Gustavo Adolpho IV, reclama, do rei Oscar o pagamento de uma dotação que o governo de 1861 lhe concedeu e que lhe foi supprimida desde 1870. Os atrazados sóbem a 27:000 escudos. O governo actual affirma que a peticionaria não é a pessôa que diz ser, mas sim uma simples menina chamada Aurora Florentina Magnussen. A menina em questão pede que se apresente uma carta escripta pelo rei Gustavo Adolpho IV ao rei Carlos João XIV (Bernadote), assim como tambem duas relações officiaes em virtude das quaes recebeu em 1861 uma annuidade de 1 200 escudos, e cujo pagamento foi suspenso pelo rei Oscar desde o seu advento ao throno. Os tribunaes recusam-se a fazer essa applicação; mas sem se decidirem á respeito do principal assumpto do litigio, adiaram a causa por 15 dias, afim de dar tempo a peticionaria para que possa apresentar novos testemunhos.

⁂ Parece que ás caixas de dinamite encontradas pela policia em Hamburgo, o seu collecionador, um socialista chamado Thierstein, tinha adaptado um systema de relojoaria não conhecido até agora.

Viagem de exploração.—O commander Cameron já conhecido pela sua viagem de exploração no interior d'Africa, está agora em Beyrouth fazendo os preparativos para uma exploração no valle do Tigre, sob o ponto de vista do estabelecimento de um caminho de ferro do Mediterraneo ao golfo Persico. Mr. Cameron é acompanhado por Mr. Barnzzan como interprete, e a sua expedição é particular, não tem caracter algum official.

Deve partir de Beyrouth seguindo por terra a costa de Latakieh, e d'aqui a Alep e Mossoul, d'onde alcançará o Tigre. Não espera o commander Cameron chegar ao golfo Persico antes do proximo mez de maio.

O Standart, jornal inglez, diz que Mr. Cameron entende que o caminho pelo valle do Tigre tem mais vantagens do que pelo valle de Euphrates, porque atravessa centros de população mais importantes, e sobre tudo porque sahirá uma grande parte do commercio da Armenia e da Persia, que agora tem sahida pelo mar Negro.

Calcula que se pode fazer com pouca despesa um bom porto em Latakieh; a antiga Laodicéa de Seleucus Nicator; o seu porto só pode actualmente receber as pequenas embarcações do paiz, e durante o inverno é de difficil accesso e mesmo perigoso; mas é susceptivel de melhoramento, faceis e pouco dispendiosos, tornando-o um porto para navios de alto bordo.

Marinha mercante franceza. — Esta marinha segundo uma estatistica que ultimamente vimos, compõe-se de:

80	navios	de 800 toneladas para cima
70	«	de 600 a 700 toneladas
124	«	de 600 «
253	«	de 400 a 500 «
322	«	de 300 a 400 «
674	«	de 90 a 100 «
1:373	«	de 60 a 70 «
10:036	«	de 30 toneladas e menos.

Navios de vapor são 454, mediante o total de 41:742 toneladas e a força de 57:513 cavallos

100	destes vapores	são de 200 cavallos e mais
89	« «	« de 100 a 260 cavallos
97	« «	« de 50 a 100 «
83	« «	« de 30 a 50 «
86	« «	« de 30 cavallos e menos

O numero medio dos navios entrados e sahidos annualmente dos portos francezes é de 119:000 com a tonelagem de 10,500:000.

91:000 navios fazem o commercio nos portos do canal e no Atlantico, e 28:000 no Mediterraneo.

A industria da pesca emprega 9:250 navios de maior ou menor lote, medindo 71:850 toneladas e empregando 40:609 maritimos.

Arsenal real de Woolwich.—A fabrica de peças do arsenal de Woolwich póde produzir cerca de 6:000 toneladas de bocas de fogo por anno, quando seja empregada a totalidade do seu pessoal que é de 1:600 homens.

Em geral o tempo necessario para construir em Woolwich peças de carregar pela boca, é estimado na razão de uma semana por pollegada de calibre; de modo que para construir uma peça de oito pollegadas serão necessarios dous mezes.

Mas este calculo só é exacto quando se proceda á fabricação de um grande numero de peças ao mesmo tempo, e não póde ter applicação em grandes calibres, que, em caso algum, podem ser promptificados tão rapidamente.

Viagem de circumnavegação. — Ha cartas de bordo do vapor francez *Junon*, que prosegue na sua viagem scientifica e de recreio em volta do globo.

A perigosa passagem do estreito de Magalhães foi feita nas melhores condições ainda que sob a acção de um frio intensissimo. Em Valparaizo supportaram 22º de temperatura abaixo de zero.

O navio não tem soffrido avaria alguma, e o estado da guarnição dos passageiros era excellente.

Fortificações maritimas em Inglaterra.—O armamento dos diversos fortes das obras de defeza de Portsmouth, Plymouth, Pembroke, Portland, Medway, Gravesend, Deuvres e Cork consideram-se como completo. As defezas de Portsmouth são as mais importantes, comprehendem 27 obras, abrangendo a ilha de Wight, e recebem 371 peças de grosso calibre e 548 de calibre menor.

As obras de de Pembroke comprehendem 15 baterias e intrincheiramentos, cujo armamento consiste em 121 peças de grosso calibre e 361 de calibre inferior.

Em quanto aos seis oito portos são armados com 334 peças estriadas de grosso calibre, e de 202 de 95 cwt, 4,226 kilos, e de pesos inferiores.

E' tão importante quanto difficil a defeza dos portos e costas de Inglaterra, e fazem parte integrante e indispensavel dessa defeza as esquadras d'aquella poderosa nação.

Loteria do Rio.— Por telegramma recebido hontem, sabe-se que corre hoje, 28 do corrente, a loteria n. 16ª a beneficio do Monte Pio.

Loteria da provincia—Sabbado 4 de janeiro se extrahirá a loteria n. 28ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Leilões—Hoje deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no Caes da Companhia Pernambucana, trapiche do Angelo, de 626 saccos com farinha de mandioca avariada.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua da Cambôa do Carmo n. 8, da armação, generos e utensilios da taverna.

Missas funebres—Serão celebradas

— *Hoje*: ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel José Mendes.

— *Segunda feira*: ás 7 horas e meia, na igreja da Madre Deus, pela alma de D. Maria Emilia Marques Guimarães; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma do tenente-coronel José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 25 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

José Ribeiro da Silva Junior com Anna Jordalina Leocadia da Silva.

Antonio Marcelino da Silva com Rita Maria Sotera.

Terceira denunciação.

Manoel Candido Baptista com Antonia Francisca dos Santos.

João Francisco de Souza Lima com Anna Brasilina de Arruda.

Raymundo de Carvalho Seixas com Josepha Narciza Rodrigues da Costa.

Passageiros. Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

D. Libania C. da Silva e 1 filha, Dr. José Antonio de Figueiredo, Adolpho Pereira dos Santos, Francisco R. G., Adriano R. da Costa Abilio Ferreira de Araujo.

— Chegados do norte no vapor *Ceará*:

Manoel Santos Freire Andrade, Guilherme de Le Roque, Joaquim Luiz de Souza, Dr. Barros Pimentel, Dr. Armindo G., Pedro Bittencourt, Felisberto [escravo], José Nicoláo Affonso Maia, Firmino [escravo], Hermino Gomes do Amaral.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Elpidio R. Costa e sua familia, Antonio José Calmon Andrade, Maria Felippa, Vicente Cardoso Balthazar Moreira Carvalho, Dr. Josué E. C. Siqueira e sua familia, 2 praças do exercito, 5 ditas da armada, D. Esmeralda Torquata Marques, Felippe Borges V. Duarte, Manoel Seve, José Hyppolito, Dr. Cesar Augusto Marques, cadete D. Goularte, Dr. Fernando Pires Ferreira, 3 praças do exercito, D. Perpetua C. de Moraes, D. Maria Lourença P. de Castro, D. Antónia Pereira de Moraes, Dr. Pergentino da C. Lobo, major José Peregrino Viriato de Medeiros, 3 retirantes, 12 praças do exercito, 1 dita da armada, D. Ephigenia L. Borges, Antonio Rocha dos Santos, 85 escravos a entregar.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 44 doentes, sendo: 18 homens e 26 mulheres; existem em tratamento 44, sendo: 18 homens e 26 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 10 doentes, sendo: 5 homens e 5 mulheres; existem em tratamento 10, sendo: 5 homens e 5 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 133 doentes, sendo: 76 homens e 57 mulheres; entraram 4, sendo: 3 homens e 1 mulher; falleceram 2 homens; existem em tratamento 135 doentes, sendo: 77 homens e 58 mulheres; existem 165 leitos vasios, sendo 63 para homens e 102 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 17 pessoas com alta a dar destino.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de dezembro:

Joaquim Ricardo, pardo, Parahyba, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Antonia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, casada, idem; idem.

Deodato José de Lima, pardo, Pernambuco, 41 annos, viuvo, idem; idem.

Antonia, parda, Pernambuco, 3 annos, idem; idem.

Americo, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Recife; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 2 1/2 annos, Recife; idem.

Delphina Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteira, Recife; idem.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista: idem.

Elpidio, branco, Pernambuco, 4 annos, S. José; idem.

Adolpho, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, Recife; convulsões.

Francisco, pardo, Pernambuco, 2 1/2 annos, Boa-Vista; convulsões.

Alfredo, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Joaquim Antonio do Paraizo, branco, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Recife; lesão cardiaca.

Anastacia Francisca de Oliveira, branca, Pernambuco, 48 annos, viuva, Poço; cancro uterino.

Maria Emilia Marques Guimarães, branca, Pernambuco, 42 annos, casada, Olinda; hepathro.

Hermina Candida Penna, branca, Pernambuco, 22 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel Mathias de Pontes, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, casa de detenção; inflammação purulenta.

Antonio Joaquim Andrade, branco, Portugal, 46 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Remettidos pelo Dr. chefe de policia:

Ignacio, escravo.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

Florinda Maria da Conceição, parda, Parahyba, 22 annos, solteira; hydremia beriberica.

Pelo do 1º districto de S. José:

Bibiana, branca, Pernambuco, 52 annos, viuva; bexigas.

Joanna, branca, Pernambuco, 5 annos; bexigas.

Epiphanio, pardo, 3 annos; idem.

Pelo do 2º districto de S. José:

Anna Joaquina do Amor Divino, parda, 50 annos; bexigas.

— 25 —

Theodora Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Luduvina, preta, Pernambuco, 11 annos, idem; idem.

Isabel Maria, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, idem; idem.

João José de Oliveira, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, idem; idem.

Vicente Ferreira, branco, Pernambuco, 5? annos, viuvo, idem; idem.

Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, idem; diarrhéa.

José Francisco de Mello, preto, Pernambuco, 27 annos, solteiro, idem; idem.

Isabel [escrava], preta, Africa, 66 annos, solteira, Recife; idem.

Philomena, branca, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; volvo.

Marcolina, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira, branco, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Olinda; congestão.

Carolina Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Maria Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; hemorragia cerebral.

Maria Francisca Ferreira, parda, Paraguay, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Remettida pelo subdelegado da Capunga:

Ludgera Pereira de Castro, preta, 50 annos, bronchite.

Junta commercial da cidade do Recife

EM 26 DE DEZEMBRO DE 1878.

Tendo comparecido os Illms. Srs. commendador presidente Antonio Gomes Miranda Leal e deputado Joaquim Olinto Bastos, faltando com participação o Sr. commendador Lopes Machado e sem ella os Srs. Pinto e Cascão, e sendo já 11 horas do dia, deixou de haver sessão.

O Sr. commendador presidente, entretanto, mandou que fosse registrado o conhecimento que sobre a mesa encontrara comprobatorio de ter sido recolhida á thesouraria de fazenda, em 19 do corrente, a importancia de 951$260, producto total dos emolumentos arrecadados na secretaria como—Renda Publica,—durante o mez de novembro proximo passado, e fez a distribuição dos seguintes livros commerciaes:

Diario de Faria Neves & C., dito de Magalhães & Castro, dito de Antonio Vasco de Algonez Cabral, dito de Ferreira da Silva & C., dito de Manoel Alves de Lima & C.; 6 copiadores de Amorim, Irmãos & C. e 1 dito de Antonic Vasco de Algonez Cabral.

Para constar se fez a presente declaração no livro das actas das sessões.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás horas.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de tamento ficou incumbido, que dará consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qual-

MUTILADO

quer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C. á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

LITTERATURA

Crepusculo no campo

(QUADRO)

— *A' Silvio Codro* —

A tarde é de setembro: as flôres são do outono,
Repousa a natureza em placido abandono!

N'amplidão azul-etherea as nuvens pardacentas
Vão como aereas fadas vagando somnolentas!

Na verde cumiada do ingreme serrote
Muge plangentemente o nutrido garrote!

O sol amortecido que desce no occidente
De lá á terra envia um beijo ainda quente!

Um som triste vibrado do alvo campanario
Resôa pelos valles seu echo mortuario!...

Na escalvada ladeira que corta aquelle outeiro
Cantando vem descendo saudoso o pigureiro!

Por entre os cannaviaes sussurra languemente
O vento brando e fresco em sibilar gemente!

De cristallina fonte vem morena serrana
Co'o pucaro ao hombro caminho da choupana.

No ermo das boscagens se aninham os passarinhos
No hervoso da collina saltitam os cordeirinhos!

Nas moitas verde-escuras que assombrêam o rio
Se ouve o silvo tétrico do cascavel bravio!

— —

Ha por todo esse campo suave amenidade,
Em que o coração só falla da saudade!
E' a hora do crepusculo!
E' a hora de tristeza!
Descansa no silencio a fronte a natureza!

— —

As auras que de longe perpassam pelos ares
Trazem-me os perfumes de meus saudosos lares!
— Estende a natureza o pardacento manto
Tão cheio de saudades! Tão cheio de quebranto!

— —

Por entre os ramaes do monte o disco do luar
Vem com sua tibia luz a terra clareiar!
O' hora de repouso!
Hora de melancolia!
Tu és a loura filha da morbida poesia!

— —

Na verdejante campina.
Saltita alegre... contente,
A camponeza menina
Aos raios do sol poente!

E á tarde—a loura sultana,—
Em devaneio sereno.
Vai banhar-se qual Suzana
Nas aguas de arroio ameno!

No prado desfallecidas
As lindas, selvagens flôres
Pendem no hastil murchecidas
Do sol aos frouxos languôres!

E nas azas dos perfumes
As virações da boscagem,
Vão segredar seus queixumes
Aos rumoréjos da folhagem!

— —

O trovador do mato,—o sabiá plumoso,—
Modula nas florestas o seu threno saudoso!

Em monotona cantiga lá descanta a cigarra,
E grita o bem-ti-vi na moita da taquara!

O gado que pastava ha pouco no hervaçal
Já desce da collina em busca do curral!

As brisas que doudejam nos verdes arvoredos.
Ao som da harpa eolia murmuram seus segredos!

Pelo matiz do prado douradas borboletas
Pousam de flôr em flôr aqui... alli inquietas.

Vem alli a cantar pelo relvoso atalho
O rustico camponio de volta do trabalho!

No rio que sereno deslisa tão subtil
Vem banhar-se as garças no seu leito de anil!

Da mata no cerrado o jurity plangente
Arrula seus queixumes carpindo tristemente!

Da terra as harmonias em flacido abraço
Em espiraes subtis se alam ao ethereo espaço!

— —

N'est'hora eu sinto triste que não posso gozar
Lembranças da infancia, saudades do meu lar!
Ha n'esta hora augusta tão grata inspiração,
Que leva-me ao passado, me falla ao coração!
Recordo-me dos tempos dos brincos da infancia,
Flôres que hoje seccas não exhalam fragancia!

— —

Hora triste da tarde! Hora do pôr do sol,
Que paisagem deslumbrante nas côres do arrebol!
Oh! crepusculo da tarde!
Oh! filho da soidão,
E's o poema sublime da santa creação!

Pontable—1878.—

J. C. Ribeiro da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' illustre corporação da assembléa provincial

Como prometti, abaixo transcrevo o meu artigo publicado na *Provincia*, de 9 de março deste anno, sobre as reformas das collectorias provinciaes, que considero-as imprescindiveis.

O digno Sr. inspector do thesouro provincial, reconhecido como é, em materias que demandam o bom andamento das finanças e dos melhoramentos da repartição a seu cargo, já emittio o seu parecer favoravel quanto a uma das reformas que indiquei, e do qual já dei uma explicação necessaria por este jornal.

Agora, para complemento dellas, só desejo e espero que os dignos representantes actuaes —no numero dos quaes conheço alguns illustrados, independentes e bem intencionados.— contribuam com os seus esforços para melhorar o estado dessas repartições do *fisco*, em cujo regulamento notam-se defeitos organicos de confecção, devidos talvez á falta de pratica de seus organisadores....

Em additamento, pois, ás reformas indicadas direi, que, se no exercicio vindouro fôr restabelecido o imposto sobre bezerros e poltros, é conveniente diminuir-se o de 2 1|2 % sobre o assucar, que acho pesadissimo. Penso que é equitativo ficar elle reduzido a 1 1|2 %.

Tambem penso, que deve ser augmentado o imposto sobre bebidas espirituosas.

Igualmente seja elevado a 30$ o imposto sobre mascates que negociarem com fazendas, ferragens e miudezas; a 25$ os que negociarem apenas com fazendas; e a 20$ os que negociarem com ferragens e miudezas. Este imposto arrecadado por porcentagem, como assim determina a lei do orçamento em vigor, prejudica o *fisco*; porque elles, durante o anno, reformam duas ou tres vezes o valor de suas mercadorias.

Agora tratarei de duas reformas, que não pertencem ás collectorias.

Converta-se em bilhetes ou notas circulantes obrigatorias, a emissão existente de apolices provinciaes, verdadeiro *entrave* para a affluencia de capitaes em diversos ramos de commercio da actividade publica e particular; estabelecendo-se ao mesmo tempo um *fundo de reserva* para sua amortisação... Assim, deixará o thesouro de pagar uma grande verba de juros com a emissão de taes apolices.

Não é insensatez acabar-se com os beneficios de loterias em favor dos templos catholicos. Sou infenso á protecção *official* á toda e qualquer religião: compete pois particularmente tal beneficio aos fieis; estes que contribuam com o necessario, e não a uma corporação de homens sensatos e mais ou menos illustrados compete approvar tal *banalidade*: acabemos com esses preconceitos de educação, que nos legaram os nossos antepassados; os tempos são outros. Chamo, portanto, especialmente a attenção dos illustrados Drs. Malaquias e Tobias Barreto, caracteres estes em que muito confio, sobre esta reforma.

Na Allemanha, a patria de Hegel, de Strauss e do Barão de Humboldt, em fim o paiz que conta os homens mais eminentes do seculo—embora o principe de Bismark esteja agora dando provas do contrario, pelo amor de uma dynastia (*) o ministro respectivo entende não descer de sua dignidade e do alto cargo que occupa, ouvir primeiramente os professores do ensino primario sobre as reformas que elle deseja intentar.

Se assim, os illustres representantes actuaes tomarem em consideração as reformas indicadas, prestam, com semelhante procedimento, um serviço real aos cofres provinciaes, minorando dest'arte o seu grande *deficit*.

Assim o espero.

Recife, 25 de novembro de 1878.

Napoleão da Costa Moreira.

— —

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A REFORMA DAS COLLECTORIAS PROVINCIAES

Durante o curto espaço de dous annos e sete mezes de exercicio como escrivão da collectoria provincial do municipio do Brejo, observei irregularidades na forma pratica da arrecadação do imposto dessas repartições do fisco, como tambem notei, nas leis que regem as mesmas, incoherencias regulamentares, as quaes deviam ser modificadas e alteradas segundo o modo pratico da arrecadação, sendo para isso primeiramente consultados os seus empregados. Mas o orgulho e a vaidade de alguns representantes provinciaes, *maxime* daquelles que se acastellam com um pergaminho academico, obsecam-lhes a intelligencia e o bom senso, a ponto de não consultarem os respectivos empregados, quando por ventura tenham de confeccionar algumas leis tendentes ás mesmas.

Assim, portanto, julgo-me mais ou menos habilitado a fazer algumas ligeiras observações, que submetto-as á apreciação dos futuros deputados provinciaes, não só para melhor regularidade de execução, como porque, trazem ellas necessariamente vantagens em beneficio dos cofres provinciaes...

O augmento do imposto a 3$500 sobre cabeça de gado vaccum abatido para consumo, mormente no sertão, em lugar de augmentar a arrecadação, pelo contrario a diminue. Esta diminuição foi por mim observada á medida que confeccionava trimensalmente a escripturação confiada a meu cargo; dando motivo tal diminuição, aos talhadores de rezes procurarem illudir a boa fé dos cobradores, dizendo ter apenas nas malas uma só rez morta, quando ás vezes tinham duas; e, a proporção que iam vendendo vinham em saccos supprimentos de diversas mantas de carne secca, e outras mais espertezas que commettiam, á ponto das providencias dadas serem ás vezes infructiferas. No entretanto, quando o imposto era de 2$800, pagavam com melhor boa vontade, e a arrecadação era superior.

Igualmente o abuso reproduz-se nas relações que fornecem os criadores de gado para o pagamento do dizimo; porque tendo o municipio do Brejo uns 5 0 creadores, pouco mais ou menos e distando algumas fazendas perto de 15 leguas da séde da collectoria, é humanamente impossivel andar o collector de fazenda em fazenda, e no acto das partilhas, examinando a veracidade de semelhantes relações, que quasi sempre não são religiosamente cumpridas (e raro é o sertanejo que não se confessa e communga pela quaresma): serviço esse que seria improficuo para o collector, e que durararia perto de uns dous mezes pelo menos. A cresce, além disto, que muitos negam-se a fornecer as mesmas relações por todo o mez de agosto, como ordena o regulamento, esperando para dezembro ou janeiro, mezes estes em que julgam já seguros os bezerros; e mesmo porque apparece alguma mortandade no decurso daquelle mez para estes, já devida a algumas chuvas continuadas, como a diversas molestias que atacam os bezerros, etc., etc. No entretanto, força é confessar, é este o imposto que os criadores pagam de boa vontade, por dizerem elles, ser um imposto instituido desde a creação do mundo...

Assim, pois, repito, pagam de boa vontade 800 réis sobre cabeça de bezerro, preço este que deve ser restabelecido.

O imposto sobre poltros é diminutissimo: acho razoavel que seja elevado a 800 rs.

O imposto de 1|2 % sobre herdeiros necessarios só deveria ser cobrado, em beneficio dos orphãos pobres, de 1:000 $000 para cima. Basta a excessiva despeza organisada a contento por alguns escrivães de orphãos sem piedade, para absorver quasi toda a meação, na quantia dita, da legitima destribuida por uns seis ou oito orphãos...

A arrecadação dos bens do evento quasi que não é nenhuma; porque tambem as excessivas despezas do juizo absorvem completamente o valor do bem arrematado.

A cobrança do executivo deveria ser logo feita, á bem dos interesses do fisco, por intermedio dos juizes municipaes; porque a grande demora dos mandados dá lugar a abusos dos contribuintes, e a prejuizos constantes para a fazenda. E' esta uma medida pratica de grande alcance e de influencia moral para o municipio, na qual não encontro inconvenientes.

E para prova desta inconcussa verdade, vou relatar o seguinte facto:

Quatro ou cinco mezes antes de pedir a minha exoneração, appareceu um tal Sr. Caneca, official da fazenda, o qual commetteu os maiores abusos possiveis. Passou recibos por conta de seu trabalho das quantias de 15, 20 e 25$000 a diversos devedores de Santa Cruz, Pôço Fundo e Capim, como pude verificar da apresentação de *alguns* que me entregaram os mesmos devedores, que, por mercia ou ignorancia, deixaram de pagar em tempo. Disse-lhes que representassem ao promotor publico, que era o fiscal e o chefe da collectoria; no entretanto este não procurou dar nenhumas providencias a respeito; e, até a minha sahida daquelle lugar, ainda estavam os illudidos devedores sem quitação da mesma repartição, que é a competente para dar recibos nem com esperanças de rehaverem o seu dinheiro levado pelo *honrado* official.

Já que tive necessidade, a bem da verdade, de fallar dos fiscaes das collectorias, sou forçado a declarar que opino com o Sr. Dr. Moreira Alves, quando na assembléa provincial do anno passado pedia em emenda, na discussão da lei do orçamento, a suppressão de ditos lugares, que considero-os uma verdadeira *sinecura*.

Afóra os vistos, pedidos de livros e uns pequenos relatorios annuaes, que ficam archivados para sempre no thesouro provincial, repartição esta da papellada e dos inconvenientes, tudo o mais que se acha escripto relativamente ás obrigações dos fiscaes, é só para *inglez ver*; visto como não descubro-lhes nenhuma utilidade, *senão um augmento de despeza aos cofres provinciaes de perto de 38 contos de réis...* No entretanto as collectorias geraes, cujo trabalho é mais difficil, vivem e prosperam sem os taes senhores fiscaes!!

Seja, portanto, supprimido taes lugares, e restabelecido os de cobradores, verdadeiros auxiliares da arrecadação.

O digno inspector do thesouro provincial, pode, querendo, com o talento que lhe é proverbial, auxiliar aos futuros deputados provinciaes, nas reformas que aqui indico.

Em conclusão:

Os vencimentos dos empregados sejam regularisados pela seguinte forma:

De toda a arrecadação dê-se:

Ao collector	13 0|0	até 10:000$000.
« escrivão	10 0|0	
« cobrador	7 0|0	
	30 0|0	
Idem	12 0|0	de 10:000$000 em diante até 15:000$000.
Idem	9 0|0	
Idem	6 0|0	
	27 0|0	
Idem	11 0|0	de 15:000$000 em diante até 20:000$000
Idem	8 0|0	
Idem	5 0|0	
	24 0|0	

E assim por diante, diminuindo-se 1 por cento dos vencimentos de cada empregado, á proporção do augmento da arrecadação de cinco em cinco contos de réis.

Recife, 7 de março de 1878.

Napoleão da Costa Moreira.

(*) O projecto de lei apresentado no *Reichstag* allemão para acabar-se com sociedades secretas como por exemplo, o *socialismo* e outras, no centro das quaes apparecem fanaticos e malvados como Hoedel e Nobiling, não impossibilita, fique certo disto o Sr. de Bismark—de tentarem novamente contra a vida do imperador Guilherme e de seus descendentes. Não ficaram ainda satisfeitos com a punição de um e a morte do outro?! Para que, pois esses arreganhos de leis inconsequentes, que não impossibilita das idéas vararem o tempo, e da liberdade assentar mais ou menos o seu throno sobre a terra?......

Programma da festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, no Poço da Panella.

A's 7 horas da noite do dia 29 do corrente, será com toda a pompa hasteeada a bandeira de tal festividade, sendo ella trazida da igreja ao lugar em que será hasteada, e em seguimento se queimará um interessante e bem trabalhado fogo artificial.

Na noite do dia seguinte começará o setenario, sendo os versos cantados pela Exma. Sra. D. Rosa Cabral, que espontaneamente presta sua melodiosa e bem segura voz para o maior brilhantismo de taes actos.

Nas noites de 1 e 2 de janeiro, após o setenario, o nosso sympathico amigo Dr. Bacellar executará interessantes trabalhos de prestidigitação, e nas noites de 4 e 5 a eximia violinista D. Amelia Chagas executará em seu instrumento brilhantes e difficeis variações que serão acompanhadas a piano pelo festejado e insigne pianista Gambaro.

Em todas as noites do setenario se queimarão pequenos, mas bem acabados fogos artificiaes.

No dia 6 de janeiro terá lugar a festa, executando a orchestra, sob a direcção do bem conhecido e talentoso professor Rodolpho Mamede do Amaral, uma das melhores missas de sua immensa collecção, sendo os solos cantados por artistas escolhidos, como costuma fazer tão insigne professor. E' orador ao *Evangelho* o Revm. João Carlos de Moura, mui digno vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

O illustre cavalheiro, Manoel Joaquim Carneiro, de accordo com os amigos seus, resolveu offerecer ao respeitavel publico e para mais realce da festa, o entretenimento que conhecemos sob o nome de—*cavalhadas*, ás 4 horas da tarde.

A's 7 horas da noite occupará a cadeira da verdade o Revm. José Alves da Cunha Gadelha, muito digno vigario da freguezia, depois do que será entoado o *Te-Deum Laudamus*; esmerando-se o professor Rodolpho em que seja digno de apreço.

Terminado o *Te Deum*, será recolhida a bandeira da mesma forma por que foi hasteada, e em seguida se queimará um pomposo fogo artificial, que terminará os actos feitos em honra do Senhor Bom Jesus dos Passos.

A musica do 14.º de infantaria de linha, que, graças ás habilitações, gosto e capricho de seu mestre, o bem applaudido professor Antonio Martins Vianna, é já digna de apreço, em todos os actos fará ouvir as melhores peças do seu variado repertorio.

Para inteira commodidade do publico haverão trens extraordinarios, depois de terminados os actos de cada noite de setenario, havendo tambem trens expressos no dia e noite da festividadade.

Collegio de Santa Genoveva

DIRECTOR ANTONIO MARQUES DE AMORIM

N. 153 — A' rua do Visconde de Goyanna (antigo Mondego)—n. 153

Este instituto, fundado desde 1868, foi transferido para o predio acima indicado por ser lugar de mais commodidade ás visitas e frequencia das pessoas que n'isso tenham interesse.

As accommodações de que se compõe, foram dispostas para o fim a que se destina; tem excellente banho, áreas de recreio, etc.

A educação que n'este estabelecimento se dá, tende a formar caracteres solidos, a fazer com que seus discipulos amem os costumes puros e a inspirar-lhes o gosto de uma vida activa e laboriosa. Os mais minuciosos cuidados são garantidos.

O numero dos internos limitar-se-ha á capacidade do edificio. Ha tres dormitorios adaptados aos alumnos; de 6 a 10, de 11 a 14, de 15 a 17 annos, aonde todos estarão convenientemente accommodados, sempre sob a vigilancia de professores que habitam com os mesmos alumnos.

A instrucção dada neste estabelecimento, devendo preparar os discipulos para a carreira commercial, industrial ou para as faculdades superiores, abraça os seguintes ramos de ensino:

Instrucção primaria

Linguas: — Portugueza, franceza, ingleza e Italiana.

Mathematicas: — Arithmetica, geometria e algebra.

Ensina-se tambem MUSICA: flauta, piano e desenho; estas lições são pagas separadamente.

Recebe discipulos em todas as epochas do anno: as aulas abrem-se a 7 de janeiro e encerram-se a 20 de novembro. Em sua entrada os alumnos passam por um exame afim de serem classificados. Devem provar haver sido vaccinados.

Trarão os objectos necessarios ao seu uso, prescriptos pelos estatutos e pagarão as pensões pelos mesmos indicados. Se, porem, forem dous ou mais irmãos far-se-ha abatimento razoavel. A sahida do alumno será avisada ao director com antecipação.

O director, coadjuvado em sua tarefa por habeis e zelosos professores, tendo a seu lado uma esposa, cujo caracter e educação garantem a todos os alumnos o tratamento do lar domestico, tem a consciencia de poder recommendar o seu collegio como internato e externato aos Illms. Srs. pais de familia e ás pessoas que se interessem pela boa educação e adiantamento de seus filhos e protegidos.

As melhores referencias se offerecem assim como as demais informações que se deseje.

O director,

Antonio Marques de Amorim.

— —

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

— —

E' de interesse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação—

— —

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e pue continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

— —

N. 192.—Agua florida de Murray & Lanman.—Além da sua avantajada superioridade como um perfume sobre as mais valiosas composições estrangeiras, esta deliciosa quão deleitavel essencia floral, fórma uma agradavel lavagem para os dentes e gengivas, servindo de conservativo para os mesmos e como applicação suave e modificante para a pelle do rosto depois de se haver feito a barba, diluida em agua. Um lenço molhado com algumas gotas da mesma e applicado ás testas e as fontes, promptamente dissipa e faz desapparecer as dores de cabeça as mais violentas; e as senhoras, que presam sobre tudo uma compleição clara e transparente, acompanhada d'uma pelle macia e avelludada, acharão que ella é extremamente util, em remover ebulições, espinhas, sardas, sapinhos, maculas, assim como todas as mais erupções externas e descoloridos que militam contra a pureza, transparencia e flexibilidade da pelle

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE DEZEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices provinciaes de 7 %, de 1:000$000, á 960$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 7/16 e 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8 e 21 3/4, e do banco 21 1/2 d. por 1$.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 443 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 142 e 143 0/0 de premio.

Dito sobre dito, 3 d/v. 147 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 142 0/0 de premio.

Dito sobre dito, 3 d/v. 147 e 148 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto F. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 26	683:437$884
Idem do dia 27	14:296$821
	697:734$705

— —

Importação

Lúgar sueco *Amelie*, entrado de Cardiff em 25 do corrente e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:

Carvão de pedra 496 toneladas aos consignatarios.

—

Hiate norte americano *Fred Smith*, entrado de New-York em 26 do corrente e consignado a H. Forster & C, manifestou:

Agua florida 25 caixas a Jorge Tasso.

Breu 100 barricas a Santos & Araujo, 100 a Fernandes da Costa & C. Banha 105 barris aos mesmos, 200 a Souza Bastos, Loureiro & C., 100 a Domingos Cruz & C., 100 á ordem, 50 a Ferraz & Pereira, 25 aos consignatarios, 75 a Jorge Tasso. Bolachinha 50 barriquinhas a Fernandes da Costa & C, 50 a Ferraz & Pereira.

Conservas alimenticias 20 caixas aos mesmos. Carne 15 barris aos mesmos. Cadeiras 1 caixa aos consignatarios.

Farinha de trigo 475 barricas aos mesmos, 200 a Machado, Lopes & C. Feijão 1,000 saccos a Amorim, Irmão & C.

Graxa 3 barricas a Fernandes da Costa & C.

Kerozene 500 caixas aos mesmos, 500 a Domingos Cruz & C, 300 Souza Bastos, Loureiro & C., 200 a Monteiro Irmão.

Maizena 100 caixas a Jorge Tasso, 100 a Ferraz & Pereira, 100 a Ferreira da Rocha & C, 8 a Fernandes da Costa & C. Milho 1,000 saccos oos consignatarios. Mercadorias diversas 3 caixas aos mesmos.

Papel 200 fardos a Jorge Tasso.

Tecidos de algodão 5 caixas á ordem.

—

Patacho allemão *Diamant*, entrado do Rio Grande do Sul em 26 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Azeite de mocotó 15 caixas. Dito de amendoim 2 caixas.

Bagres seccos 1,700.

Farinha de mandioca 3,660 saccos.

Graxa 176 pipas.

Tainha em salmoura 30 barris com 2,000, tudo á ordem.

—

Barca norueguense *Energi*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Barris vasios 50.

Milho 80 saccos.

Pipas 28 á ordem.

—

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Barricas 100 a M. José Alves.

Couros 150 á ordem.

Garrafas 13 caixas a A. A. de Caldas Brandão.

—

Patacho hollandez *Magnus*, entrado da Bahia em 27 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Pipas 155 ao consignatario, 100 a Pereira Carneiro Maia & C., 100 a A. Ferreira Baltar.

Vinho branco 10 pipas 6/5 e 18/10 ao consignatario. Vinho tinto 31 pipas e 4/2 ditas á ordem.

—

Barca portugueza *Marianinha*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C, manifestou:

Barricas 1,800 a Antonio Muniz Machado, 1,400 a José da Silva Loyo & Filho, 500 e 500|2 a Luiz José da Silva Guimarães

Cognac 5 barris a Alfredo Ferreira Baltar.

Fumo 308 rolos, 25 fardos, 17 encapados e 8 pacotes a Moreira Lopes, Sodré & C.

Genebra 20 caixas a A. Ferreira Baltar.

Pregos 5 barris a Domingos F da Silva & C.

Vinagre 20|5 a A. F. Baltar. Vinho 40|5 ao mesmo.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Borracha 9 caixas a Machado Lopes & C.

Salsaparrilha 20 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Ferreira Maia & C.

Tapioca 40 encapados a José G da Costa & C.

—

Patacho hollandez *Jantina*, entrado de Itajay na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca 4,500 saccos á ordem.

—

Patacho inglez *Dante*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,700 barricas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Resolut*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Lothrie*, carregaram:

Para o Canal, Borstelmann & C. 3,600 saccos com 270.000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Elvira*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 243 barricas com 25,496 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No navio hespanhol *Angela*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 284 barricas com 30.376 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Prudente*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 250 barricas com 26,859 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Anine*, carregou:

Para Uruguayana, B. G. de Carvalho 300 barricas com 34,605 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Aurora*, carregou:

Para Uruguayana, H. de Mello Carneiro 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Prazeres*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 250 barricas com 27,871 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. V. Soares & C. 561 saccos com 40,740 kilos de assucar branco; J. A. C. Vianna 874 meios de sola.

Para a Bahia, J. A. C. Vianna 132 saccas com 9,575 kilos de algodão.

— No brigue norueguense *Ternen*, carregaram:

Para o Ceará, Oliveira & C. 20 barricas com 1,269 kilos de assucar refinado; J. L. da Silva Oliveira 20 ditas com 1,253 ditos de dito.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregaram:

Para o Aracaty, Oliveira Filhos & C. 1,500 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para o Ceará, Moreira de Senna 58 barris com 5,760 litros de aguardente; José Leão 50 ditos com 4,800 ditos de dito; Florentino da Silva 156 cascos com 15,840 ditos de dito; J. A. G. Pires Junior 10 barricas com 690 kilos de assucar branco; Bartholomeu & C. 2 barris com 192 litros de aguardente e 2 ditos com 192 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Maranhão, A. B. Nogueira 35 barricas com 4,129 1/2 kilos de assucar branco.

Para o Pará, M. L. Marques 50 barricas com 3,990 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Mossoró, J. Feijó de Albuquerque 15 barris com 1,440 litros de aguardente; Manoel da Silva Pereira 100 saccos com farinha de mandioca.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 26	41:223$114
Idem do dia 27	2:799$637
	44:022$751

— —

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 26	205:919$498
Idem do dia 27	8:499$638
	214:419$136

—

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

—

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

— —

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

— —

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobiliias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

— —

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

— —

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Pará e portos intermedios—9 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual.

Bahia e portos intermedios — 6 dias, va po

MUTILADO

nacional *Marquez de Caxias*, de 782 toneladas, commandante Emygdio R. da Silva, equipagem 30, carga varios generos; a D. Alves Matheus.

Rio de Janeiro—23 dias, lugre inglez *Luz*, de 198 toneladas, capitão Putt, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—32 dias, patacho norueguense *Mesina*, de 191 toneladas, capitão Friis, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—27 dias, barca portugueza *Marianinha*, de 244 toneladas, capitão G. C. Esteves, equipagem 12, carga varios generos; a Baltar, Oliveira & C.

Bahia—12 dias, patacho sueco *Magnus*, de 180 toneladas, capitão W. Edstrom, equipagem 8, carga cascos vasios; ao capitão.

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho inglez *Star of the West*, de 202 toneladas, capitão J. G. Lenfesters, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Itajahy—40 dias, brigue-escuna hollandez *Jantina Maria*, de 159 toneladas, capitão R. Nisboer, equipagem 6, carga 4.500 saccos de farinha de mandioca; á ordem.

Terra Nova—36 dias, patacho inglez *Dante*, de 186 toneladas, capitão George Manuel, equipagem 8, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Bahia—16 dias, brigue sueco *Fingal*, de 260 toneladas, capitão C. J. Lindstarm, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Porto Alegre—26 dias, patacho nacional *Carneiro I*, capitão José Pinto de Campos; equipagem 9, carga 3,500 saccos de farinha de mandioca; á ordem.

Santa Catharina—30 dias, patacho hespanhol *Nueva Elisa*, de 103 toneladas, capitão M. Maristany, equipagem 9, carga 6,000 saccos de farinha de mandioca; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisboa—Lugre hespanhol *Maria Luiza*, carga varios generos.

Canal—Lugre inglez *Resolute*, carga assucar.

Idem—Patacho inglez *Mary Ann*, idem.

Observação

Suspendeu do lamarão para S. Thomaz o patacho americano *Jeanie A. Cheney* com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

EDITAES

Edital n. 713

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, convido ao Sr. João Joaquim da Silva Limeira, para no prazo de 30 dias, a contar de hoje, recolher a esta repartição a quantia de 53$515, importancia da multa, que em virtude do art. 55 do regulamento das obras publicas foi a S. S. imposta pela presidencia a 23 de novembro ultimo, na qualidade de arrematante da obra dos reparos do açude de Caruarú.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 26 de dezembro de 1878.

O secretario,
Luiz Epiphanio de Souza.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima das freguezias dos Afogados, Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço e Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878. — João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia do Poço da Panella, do exercicio de 1876 a 1877.

Travessa d'Agua Fria n. 8. Monsenhor Francisco Muniz Tavares	5$400
Dita n. 10. O mesmo	[illegible]
Dita n. 12 O mesmo	5$400
Estrada do Arraial n. 10. Marcelino José Lopes	18$000
Dita n 12. O mesmo	10$800
Dita n. 16. Herdeiros de José Mauricio Borges da Costa	6$800
Dita n. 24 A. João Guedes de Lacerda	12$960
Dita n. 26. João Machado Soares	13$500
Dita n. 26 A O mesmo	18$000
Dita n. 28. O mesmo	18$000
Dita n. 30. Joaquim José Martins	18$000
Dita n. 32. Maria, filha de Antonio da Silva Campos	12$960
Dita n. 32 A. Constancia Carolina de Meira	12$960
Dita n. 36. Manoel Pedro Gonçalves	10$800
Dita n. 40. Manoel José Domingues	5$400
Dita n. 42. Abilio de tal	3$240
Dita n. 44 A. Luiz Candido Ferreira	16$200
Dita n. 46. Juvencio Aureliano da Cunha Cesar	27$0 0
Dita n. 48. Senhorinha Germana do Espirito-Santo	1[illegible]$800
Dita n. 50. Maria Joaquina de Siqueira Senna	21$600
Dita n. 52. A mesma	10$800
Dita n. 56. A mesma	6$480
Dita n. 58. A mesma	10$800
Dita n. 68. Senhorinha Maria Pereira da Silva	12$960
Dita n. 76 A. Urbano N. Machado Antunes	18$000
Dita n. 11. Dionizio José Moreira	17$280
Dita n. 15. José Marques da Fonceca Borges	12$960
Dita n. 17. Francisco José Vianna	36$000
Dita n. 17 A. O mesmo	10$800
Dita n. 21. Francisco H. Correia de Albuquerque	5$400
Dita n. 23. O mesmo	12$000
Dita n. 35. Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos	7$560
Travessa do Arraial n. 1. Alexandre Antonio Rodrigues	8$640
Costa n. 6. Ignacio Ferreira da Costa	8$640
Dita n. 8. O mesmo	8$640
Dita n. 10. Manoel Ferreira da Costa	8$640
Dita n. 12. O mesmo	8$640
Dita n. 14. Maria Francisca da Conceição	4$320
Dita n. 16. Manoel Ferreira da Costa	8$640
Harmonia n. 4 Ignacio Ferreira da Costa	16$200
Dita n. 3. Manoel Padre	8$640
Cemiterio n. 4. Candida	6$480
Dita n. 6. Manoel Pereira Machado	10$800
Dita n. 3. Raymundo José Tavares	3$600
Dita n. 3. Manoel do Nascimento Miranda Tavares	7$200
Dita n. 3. Catharina de Miranda Lumachi	7$200
Dita n. 10 A. Luiz Candido Ferreira	5$400
Becco do Arraial n. 4. Sebastião Correia de Albuquerque	6$480
Dita n. 9. Manoel Domingues Ribeiro da Silva	5$400
Encanamento n. 4. Herculano Gomes dos Santos	17$280
Dita n. 6. José Marques da Fonceca Borges	14$040
Dita n. 8. O mesmo	12$960
Dita n. 10. O mesmo	9$720
Dita n. 14. Cesidio Aristides A. de Sampayo	18$000
Dita n. 20. Joaquim Custodio de Oliveira	12$960
Dita n. 24. João Baptista de Medeiros Junior	12$960
Dita n. 28. Pedro Jorge da Silva Ramos	9$720
Dita n. 28 A. O mesmo	6$480

[*Continúa.*]

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.

O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 —Rua do Commmercio — 14

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto predial das propriedades pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

A superintendencia da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco tem a satisfação de levar ao conhecimento de todos os Srs. que tomaram parte no Congresso Agricola do Recife a seguinte copia de um officio da Exm.ª presidencia desta provincia, d'onde consta, haver o Governo Imperial recebido a resposta, offerecida por esse congresso ao questionario, dirigido aos lavradores de algumas provincias do sul; ter elle enviado cincoenta exemplares do *Diario Official* de 28 de novembro proximo passado em que foram publicadas a respectiva acta e a alludida resposta; e bem assim, mandado expressar a gratidão do Governo Imperial pela patriotica solicitude, de que deram prova aquelles representantes da lavoura da zona do referido congresso, que o constituiram.

Sala das sessões da superintendencia, 24 de dezembro de 1878

O gerente, *Ignacio de Barros.*
Secretario geral, *Henrique A. Milet.*
O thesoureiro, *Laurentino J. de Miranda.*

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1878.—Secção 5.ª—Em aviso de 28 de novembro ultimo o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, accusando o recebimento das copias da acta da sessão celebrada por esse congresso a 12 de outubro anterior e da resposta offerecida ao questionario, dirigido aos lavradores de algumas provincias do sul, manda remetter a V. S. 50 exemplares do *Diario Official* daquella data, no qual foram publicadas as referidas actas e resposta, e assegura que o Governo Imperial tomará na devida consideração esse trabalho, e que no seu programma administrativo a nenhum outro objecto antepoprá o firme proposito em que está de auxiliar a lavoura a dominar a crise porque infelizmente passa.

« Manda o mesmo Exm. Sr. que esta presidencia expresse aos representantes da lavoura que se reuniram por aquella occasião a gratidão do Governo Imperial pela patriotica solicitude de que deram prova, concorrendo com suas luzes e experiencia para a solução de questões de maximo alcance para o desenvolvimento economico do paiz.

« Deus guarde a V. S. *Adolpho de Barros.* —Sr. presidente interino do Congresso Agricola.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella.

Assembléa geral

Por ordem do Sr presidente do conselho director, e de conformidade com os arts. 37 e 39 dos estatutos, são convidados todos os socios a comparecer á séde da sociedade, ás 3 horas da tarde do dia 29 do corrente, afim de assistirem á leitura do relatorio dos trabalhos da sociedade, no corrente anno e do parecer da commissão de contas, e procederem á eleição dos membros do conselho que tem de dirigir á sociedade no anno de 1879, como preceituam os arts. 17 e 18 dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella, 26 de dezembro de 1878.

Antonio Rodrigues Autran,
2.º secretario

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO. 28 DE DEZEMBRO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Sociedade

Recreativa Minerva

Por ordem da directoria são convidados de novo todos os senhores socios a se reunirem amanhã, ás 3 horas da tarde, no lugar do costume, para se proceder á eleição dos restos dos funccionarios que teem de dirigir esta sociedade de janeiro a junho do anno vindouro.

O secretario,
A. A. Patricio.

Transporte

em diligencia da Varzea á Caxangà

Dias uteis

Ida—de manhã, ás 7 1/2; e volta ás 8 e 20.
Ida—á tarde, ás 5 horas; e volta ás 5 e 25.

Dias santificados

Ida—de manhã, ás 7 1/2 e 8 1/2; e volta ás 8 e ás 9.
Ida — á tarde, ás 4 e ás 5; e volta ás 4 1/2 e 5 1/2.

No dia 25 acompanhará o trem durante o dia. O mesmo observará no dia 1º do anno.

Vespera de festa (24) terá mais ás 7, 8 e 10 horas da noite, ida e volta.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm Sr. coronel director, e nos termos dos artigos 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, faço constar aos interessados, que precisa se contratar o seguinte:

Cabos de linho branco de differentes grossuras, kilos.
Vassouras de junco, uma.
Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.
Costados e costadinhos de páo carga, duzias.
Taboas de assoalho e forro, de louro, duzias.
Pranchões de sicupira, um.
Enchameis de qualidade, um.
Oleo de linhaça em latas, kilos.
Verniz copal, kilos.
Agua-raz, litros.
Botões grandes de metal e prateados, um.
Ditos ditos pequenos, um.

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as respectivas amostras; seguindo a mesma praxe dos conselhos anteriores, quer sobre taes propostas, quer quanto ás multas previstas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 19 de dezembro de 1878.

Odilon Fiock Romano,
Secretario interino

Inspecção do arsenal de marinha

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que em cumprimento do aviso do ministerio da marinha e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 e 20 do corrente mez, é posto á venda em hasta publica, na porta do almoxarifado desta repartição, nos dias 2, 3 e 4 de janeiro proximo vindouro, o casco da canhoneira *Araguaya*, propriedade nacional, com todas suas pertenças, assim como a machina a vapor desse mesmo navio, sendo a avaliação do casco e suas pertenças 5 500$, e da machina 32:000$.

Os pretendentes que queiram com antecedencia examinar o casco e a machina, assim como as ditas pertenças, podem para isso apresentar-se nesta repartição, durante as horas do seu expediente; e as pertenças constam das relações que nessa occasião lhes serão apresentadas.

Tem o casco as seguintes dimensões: quilha 150 pés, bocca 23 1/2 e pontal 10 pés e 9 pollegadas, medida ingleza.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 26 de dezembro de 1878.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos do edificio que serve de cadeia e casa da camara municipal, na villa de Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria da respectiva repartição, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de dezembro de 1878.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— Roga-se aos Illms. Srs. membros do Congresso do Recife, que usaram da palavra nas tres sessões que precederam a do encerramento, o obsequio de remetter á rua Primeiro de Março n. 2, a esta secretaria a integra de seus discursos, ou pelo menos um resumo dos mesmos, para não ficar deficiente nesta parte a publicação dos trabalhos do Congresso.

Secretaria da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, 24 de dezembro de 1878.—O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Para os indicados portos seguirá brevemente o patacho portuguez *Lusitania*, por ter parte da carga prompta, engaja a frete o resto que falta, tratando-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Commandante Julio

Segue no dia 28 do corrente o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Peres

O vapor acima deve seguir para os portos indicados no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de janeiro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

E' esperado da Europa até o dia 7 de janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres.

Cearà

Segue em poucos dias para o referido portá o brigue noruega *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., o rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert
TOCANDO EM HAVRE

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Southampton, tocando nos portos de Lisbôa, e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 do mez passado, o primeiro vapor, ao qual se seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para o Ceará

Barca franceza Francis

Segue para o porto acima, com toda a brevidade, a barca franceza *Francis*, por ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Alfredo Garcia, á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Para Pelotas

Seguirá em poucos dias o patacho nacional *Roberto*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto. Recebe ainda alguma carga a frete: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se da Europa, até o dia 28 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

DE
626 saccos com farinha de mandioca marca AA
Avariados
HOJE
SABBADO, 28 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

No trapiche Angelo, sito no caes da Companhia Pernambucana

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 626 saccos com farinha de mandioca, marca A A, avariados d'agua salgada, vindos do Rio Grande do Sul, no lúgar inglez *Uncle Ned*, entrado em 10 do corrente.

LEILAÕ

AO CORRER DO MARTELLO
DA
Armação, generos e pertenças do deposito da rua da Cambôa do Carmo n. 8, em lotes.
TERÇA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO
A's 11 horas
Pelo agente Martins

AVISOS DIVERSOS

— Aos Srs. assignantes que se acham em atrazo, roga a empreza deste *Diario* queiram mandar satisfazer seus debitos antes do fim do anno, para que não soffram interrupção na remessa do mesmo *Diario* no principio do proximo anno.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Rangel n. 73

— Precisa-se de um homem para trabalho braçal: na rua do Aragão n. 37, prefere-se escravo.

— Aluga-se o sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, primeiro andar, muito fresco, com commodos para familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 18.

— Vende-se uma rica estola bordada a ouro, por preço muito em conta: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Vende-se um estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 72 A, o qual só se vende a dinheiro, pelo o primeiro socio ter de retirar-se para Europa, por falta de saúde aqui. O estabelecimento tem bastantes fundos e faz bastante negocio.

— Uma pessoa de bom comportamento se offerece como ama para tomar conta de casa de homem solteiro, viuvo ou de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente e engomma: trata-se na rua do Padre Floriano n. 47.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para caixeiro de deposito: a tratar no Caminho-Novo n. 83.

— Uma senhora chegada ha poucos dias do Rio Grande do Norte, offerece-se para leccionar meninas em alguma casa de familia nesta praça ou mesmo fóra, achando-se muito habilitada a ensinar primeiras lettras, assim como trabalhos de agulha, labyrinto, bordado e crochet: quem se quizer utilisar do seu prestimo, dirija-se á rua do Aragão n. 12.

— Toma-se 2:000$ a premio, sendo por juros modicos, dando-se para garantia predio nesta cidade, livre e desembaraçado: a pessoa que tiver e quizer dar, annuncie por esta folha.

— Uma pessôa habilitada em escripturação por partidas dobradas, tendo muito bôa letra, offerece-se para fazer qualquer escripturação em algum escriptorio, ou em outro estabelecimento commercial: na rua da Assumpção defronte do oitão da Penha n. 22.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMᶜᵒˢ DROGᵗᵃˢ,
57, rua Duque de Caxias.

SABÕES SULPHUROSOS
DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.
ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS
SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.
Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA e Cª.

FLORIDA
Marca da Fabrica.
HIGIENE DA CABEÇA
1873
EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

Agua Florid DE Muay & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar eé de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa ertigens, tc. Experimenti a omais decosode todos os perfumes.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

-- Aluga-se o 1.º e 2.º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, para bilhar, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

Ama Na Capunga, rua da Amizade n. 1, precisa-se de uma ama para cozinha de pequena familia.

Manoel José Mendes

João Francisco Teixeira Marques, tendo recebido de Lisboa a infausta noticia do fallecimento de seu cunhado e amigo Manoel José Mendes, convida a seus parentes e amigos, e do fallecido, a assistirem a uma missa, que por sua alma, tem de ser resada ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo de seu passamento, na igreja matriz da Boa-Vista.

Tenente-coronel José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira

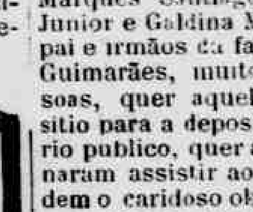

Os filhos, genros e nora do tenente-coronel José Thomaz d'Aguiar Pires Ferreira, convidão aos parentes e amigos do finado, para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, nas igrejas, matriz da Bôa-Vista e S. Pedro Martyr de Olinda, na segunda-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Maria Emilia Marques Guimarães

Antonio da Silva Pontes Guimarães, Manoel Marques Santiago, Manoel Marques Santiago Junior e Galdina Marques de Gusmão, esposo, pai e irmãos da fallecida Maria Emilia Marques Guimarães, muito agradecem a todas as pessoas, quer aquellas que a foram ver no seu sitio para a depositarem na capella do cemiterio publico, quer a todas aquellas que se dignaram assistir ao enterro; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem a algumas missas, que por sua alma mandam resar na igreja da Madre de Deus, segunda-feira, 30 do corrente, pelas 7 1/2 horas. Aos pobres que assistirem ás missas, distribuir-se-hão esmolas.

D. Anna Elysa Pereira Dutra

Antonino Philadelpho Pereira Dutra e Hypolito Cassiano de Vasconcellos e Albuquerque Maranhão, cordialmente agradecem a todas as pessôas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar á sua ultima morada a sua sempre lembrada esposa e filha, professora D. Anna Elysa Pereira Dutra, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 2 de janeiro vindouro, 7º do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por mais este obsequio.

Antonio Joaquim de Andrade

Paulino do Espirito Santo Andrade e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios e acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu carinhoso marido e pai, Antonio Joaquim de Andrade; e do novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem ás missas e memento do setimo dia, que terá lugar na ordem terceira do Carmo, na segunda-feira, 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Luiza Marques Porto

João Anselmo Marques Porto e suas irmãs, mandam dizer algumas missas por alma de sua presada irmã, Luiza Marques Porto, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 7 horas do dia segunda-feira, 30 do corrente, trigesimo de seu passamento: pedem, portanto aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de suas assistencias, pelo que desde já se confessam gratos.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição: costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalho de lã, crochet, missanga, flôres de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1878
ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO
Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, e um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, as **pessoas fracas**, ás **jovens chloreticas**, **anemicas**, e aos **velhos debilitados pela idade** ou pelas molestias; aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.
PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PREÇOS REDUZIDOS
GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N.º 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.º 5

N'este estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequenas quantidades.

TINTURARIA
23 Rua das Flores 25
Hoje rna de Mathias de Albuquerque

Tinge e limpa com a maior perfeição toda qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas: todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artiges de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
Por sua immediata fiscalisação
CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000
Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.

Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, exministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Laborde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:175$6 0	*4.ª classe*:—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5 540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Asociação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, das 10 horas aomeio dia á rua do Imperador n 31, sobrado.

Hypophosphito de Grimault & Cª
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessoas, que padecem [illegible] do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos*, [illegible] ou *tosse rebelde*, devem usar [illegible] **de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se revela pelo augmento do peso o aspecto de uma saude mais florecente.**

Estes factos são confirmados pelas observações seguintes:

« Devo ser receitado [illegible] **phosphito de Cal** [illegible] tisica pulmonar [illegible] na maior parte d[illegible] uma cura [illegible], ou pelo menos, uma melhor sensivel. »

Extracto da [illegible] de Paris.

« [illegible] doentes, acommettidos de tisica, no segundo periodo, e tratados com o **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª**, durante intervallos de seis semanas e quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles a presença de tuberculos nos pulmões, e ja fiz dois annos que ficam n'um perfeito estado de saude. »

(*Gazeta Medical de Vienna*, Austria).

« [illegible] os meus tambem [illegible] seu **Xarope de Hypophosphito de Cal** [illegible] meninos que padecem [illegible] do figado. Esta preparação excede a todas as mais conhecidas até hoje. »

J. H. LANG.

Doutor medico em [illegible] (Austria).

O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca de fabrica, a firma Grimault e C., e estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PREPARAÇÕES FERRO-MANGANICAS
DE
BURIN DU BUISSON
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

1º Pó Ferro Manganico.—Despejando-se uma colherada de café, d'este pó, n'um copo d'agua ou de vinho, obtem-se immediatamente uma bebida gazosa ferruginosa, muito activa e muito agradavel.

2º Pilulas d'Iodureto de Ferro e de Manganese.—Segundo diz o professor Petreguin, estas pilulas são superiores as de **Iodureto de Ferro**, formula Blancard, e não occasionão dôres d'estomago.

3º Pilulas de carbonato de Ferro e de Manganese.—São mais activas e curam mais rapidamente do que as pilulas formula Vallet.

4º Grageas de Lactato de Ferro e de Manganese.—Recommendadas especialmente ás jovens delicadas e anemicas, cujo estomago supporta mal as preparações ferruginosas.

Estes quatro medicamentos são de uma efficacia certa contra a *chlorose, anemia, empobrecimento do sangue, côres pallidas, escrofulas, limphatismo, perdas brancas e debilidade geral.*

Facilitam e regularisam a menstruação, acalmam as doenças d'estomago e as dôres que as acompanham. O relatorio da Academia de Medicina constata, que os doentes submettidos a esta medicamentação são menos sujeitos á recahidas do que os tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGUERIAS.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris.

A Pepsina Grimault, [illegible]

As digestões difficeis, [illegible]
As nauseas e [illegible]
As gastrites.
As caimbras do estomago [illegible]

Faz cessar os vomitos [illegible] convalescentes [illegible]

Cada frasco [illegible]

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Mel da SILVA & C.—FERREIRA MAIA & C.—MANOEL ALVES [illegible]—[illegible]—SILVA FARIA & C.—[illegible] MAURER, RIBEIRO [illegible]—[illegible] de SOUZA [illegible]

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra,** e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867,* elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um inmenso successo do ALIMENTO SAVORY.

MARCA DE FABRICA
que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK.

SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e C,
e nas principaes Pharmacias.

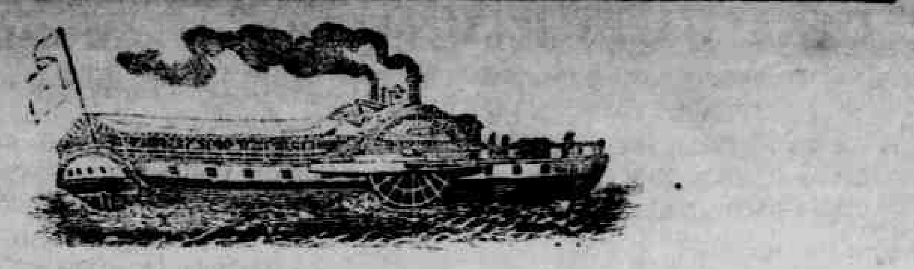

AO NOVO BAZAR DA MODA
81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tant quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar • todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc, assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500.
Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.
Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.
Percalinas com barra, a 280 réis o dito.
Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.
Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.
Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.
Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.
Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.
Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.
Fustões brancos, a 700 réis o dito.
Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito.
Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.
Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.
Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.
Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.
Camisas brancas, duzia 36$000.
Penteadores de 3$000 a 5$000.
Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.
Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.
Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.
Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.
Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.
Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.
Chales de caxemira escocesa, a 2$.
Fichus de touquim, a 4$ e 5$.
Espartilhos muito bons, 5$.
Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.
Coques muito modernos, a 4$000.
Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.
Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir. 30$.
Cortes de casemira, a 5$.
Casemira de côres, em peça, a 2 800 e 3$200 o covado.
Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.
Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.
Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.
Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.
Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.
Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.
Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.
Ditos de crochet a 2$500 o par.
Colchas de crochet muito finas, de diversos preços.
Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.
Ditos inglezes, de 4$400 a 5$.
Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.
Dito azul americano, a 400 réis o dito.
Algodãozinho muito bom, peça 3$800.
Cobertores cinzentos, a 2$ um.
Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.
Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.
Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.
Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.
Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.
Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitados preços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicameuto teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

ALLAN PATERSON & C.
FUNDICÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 6 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhso.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto saos engenho.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1204 com a sorte de 800$000, um quarto n. 85 com a sorte de 200$ e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (285.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (286.ª), que se extrahirá no dia 4 de janeiro do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto 875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1134 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 220 com a sorte 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 3.ª parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alimenados, sob n. [285.ª], extrahida segunda-feira 23 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 286.ª da 4.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar no sabbado 4 de janeiro do anno vindouro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto $870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 85 com a sorte de 200$000 e um meio de n.º 220 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (286ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá no sabbado 4 de janeiro vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite.

Mateiras,
Bombilhas
E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grende procura que tem havido de BOM MATE genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade. resolven fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do

BOM MATE

que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador
CONFEITABIA DO CAMPOS

Casa fresca

Aluga-se uma casa fresca e nova, ainda não servida, com 3 quartos, 2 salas, cozinha grande externa, com forno, bom quintal e boa cacimba com boa agua para lavar roupa etc., na travessa da Attracção, no Campo Verde, primeira casa: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 20.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sahio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite; suppõe-se fugido recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

Charuteiro

Precisa-se de alguns officiaes desta arte: no becco Largo n. 2.

Ama escrava

Aluga-se uma ama escrava para todo o serviço, por 16$ mensaes: a tratar na rua do Principe n. 12.

Calçados finos

Para meninos e meninas (especialidades): na loja do Vapor Franceza rua Nova n. 16.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 61 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento; o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 21 á rua do Aragão: e o sobrado de um andar á rua da Guia: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com I. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua dos Ossos, uma dita n. 63 á rua dos Guararapes, uma dita n. 22 na mesma rua, o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua de S. Jorge, o terceiro dito n. 20 á rua do Torres; todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

PARAE E LÊDE!

LÊDE E VÊDE!

VÊDE E ADMIRAI!

UMA NOVIDADE MONSTRA!
UMA NOVIDADE COLOSSAL!

Uma invenção perfeita!

A confeitaria do CAMPOS acaba de receber directamente do Estados-Unidos o verdadeiro prodigio das invenções modernas, uma machina capaz de produzir em dez minutos:

Oito centos mil pastéis

para serem consumidos pelos habitantes desta VENEZA AMERICANA.

Prevenimos ao publico para antecipar as suas *infalliveis* encommendas, porque está quasi esgotada a 1.ª edição de lista.

Além dos pastéis temos o seguinte:

Prezuntos de fiambre, bôlos inglezes, pudins, pães de ló, dôces, fructas e bolinhos para chá.

Tudo isso e mais alguma cousa só e somente na confeitaria do Campos, unica no seu genero.

NOTEM BEM E VEJAM LÁ

O grande salão da confeitaria do CAMPOS na noite de Natal estará aberto até de manhã e conservar-se-ha aberto até sempre.

Para presente de boas festas

Obras ricamente encadernadas e douradas, de Julio Verne, muiitssimo baratas: na livraria da Empreza Litteraria Fluminense rua do Cabugá n. 2 C, onde ha muitos outros romances por preços limitadissimos.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua do Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Baratissimo

Aluga-se ou vende-se por baratissimo preço o sitio d'Agua-Fria de Beberibe, junto ao do Sr. Flavio Catão, com uma grande casa de muitos commodos para moradia, grande terreno para plantação e muitas fructeiras: os pretendentes dirijam-se á rua Primeiro de Março n. 23.

Feitor

Precisa-se de um feitor: a tratar nos Afflictos, penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro.

Garantia do Futuro

Angelo de Bitencourt, director gerente da associação de seguros mutuos *Garantia do Futuro*, de passagem por esta provincia, previne aos Srs. subscriptores que quizerem pagar as annuidades de seus contratos, que se encarrega de as receber para entregar no Rio de Janeiro á direcção geral, na fórma do paragrapho unico art. 8º dos estatutos, podendo dirigir suas ordens á praça da Independencia ns. 38 e 40.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Cavalhadas

No dia de anno bom haverão cavalhadas no lugar da Torre, na estrada ultimamente feita nos fundos do sitio do capitão José Mariano, corridas por peritos cavalleiros, que a isso se prestam.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:
1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Peáro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.
Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

A's autoridades policiaes e capitães de campo

recommenda-se a captura da escrava Felicia, mulata, de 39 annos de idade, cabellos pretos e estirados, já pintando, dentes grossos, faltando um de lado, nariz afilado, é natural da Parahyba; sahio seduzida por um cabra alto, secco, cara bexigosa, chamado Antonio Ramos, conhecido por Antonio Grande na freguezia de S. José do Recife, segue como mascate de miudezas, voltou ultimamente de mascatear da feira da freguezia do Cabo, é natural de Páo d'Alho, para onde presume-se ter seguido: a ser entregue na campina do viveiro do Muniz n. 198, que será recompensado.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outrosim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

Ao publico

Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, encarregado da inauguração da capella de Senhor Bom Jesus do Novo-Arraial sobre as ruinas do forte deste nome, vem declarar que não póde ter lugar no 1º de janeiro; promettendo opportunamente indicar o dia em que deve ter lugar esta inauguração.

Perdeu se

uma pulseira de tartaruga, marchetada de ouro, com uma cruz pendente, do Manguinho á Capunga: quem a tiver achado, querendo restitui-la, dirija-se ao sitio de Jorge Tasso, que se recompensará.

Perdeu-se

uma provisão do abaixo assignado, no dia 23 do corrente: quem a achou, pode entrega-la na livraria Economica. Recife, 27 de dezembro de 1878.

Martinho da Silva Costa.

Gratifica-se

a quem der noticia de uma cachorrinha do reino, levando ao pescoço uma figuinha de prata, presa a um cordão de coral, que desappareceu ás 6 horas da tarde do dia 24 do corrente, da travessa da rua Bella n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 24.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

— Aluga-se a casa da rua da Saudade n. 11, Ilha dos Ratos. E' uma excellente habitação e toda independente, e está toda limpa, não sendo preciso fazer despeza alguma para a habitar. A casa é edificada no centro e cercada de jardim ou quintal: quem pretende-la, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana, armazem n. 22.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 75.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

— Compra-se uma escrava que cozinhe o diario de uma casa de familia: a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapê para safrejar de dous a tres mil pães, mõe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda: a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietario no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0|0 que em outra qualquer parte.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Roda de impulsão

Vende-se uma grande roda com pertenças, muito propria para o trabalho da moagem de mandioca: a tratar na rua das Larangeiras numero 30.

— Vende-se uma ou tres casas terreas, na freguezia de S. José, com 3 quartos cada uma, e bem construidas: a tratar na rua do Pilar n. 56, em Fóra de Portas.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Cadeiras

Vende-se no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

Taverna

Vende-se uma taverna, sita á rua Imperial n. 222, com todos os utensilios e alguns generos: a tratar com Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31.

MUTILADO

ILEGÍVEL

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o c vado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, como uscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para [illegible] e padres, para homens, senhoras e men[illegible] chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS
No Bazar Victoria
N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

— Vende-se tres canoas abertas para tijolos, as casas da via-ferrea ns. 24 A, 24 B, 24 C, 24 D, 24 E e 24 F, a 400$; as casas da travessa das Formosas ns. 17 e 19 a 600$; as da mesma travessa ns. 1, 5, 7, 11, 13 e 15 a 350$. Vende se tambem a casa n. 231 da rua Imperial, um armazem coberto de zinco e terrenos de marinha na mesma rua: a tratar na rua das Trincheiras n. 44, 1º andar.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello,
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Luvas de pellica

As luvas de pellica e camurça, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, as mais frescas que ha no mercado, vindas da Europa no ultimo vapor: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.

Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fan asia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.

Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.

Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.

Superiores popelines de sêda pura, por 640 réis o covado.

Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.

Setins da China, achamalotado de todas as côres, a 400 réis o covado.

Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.

Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.

Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.

Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.

Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.

Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado.

Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.

Brim branco, muito fino, [illegible] vara.

Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 3$500

Cortes de casineta para calça, a 2$ um.

Madapolão francez com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.

Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.
ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de
ALMEIDA & CAMPOS.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Onde se vende barato?
O 59
Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nossas fazendas por menos 50 % !!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.

Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.

Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.

Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.

Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.

Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.

Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.

Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.

Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.

Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!

Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.

Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.

Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!

Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.

Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!

Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.

Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.

Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.

Para meninas, ricos cortes ds vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.

E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SÓ OS BARATEIROS
Carneiro da Cunha & C.
59 Rua Duque de Caxias 59

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Formicida Capanema
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

BONITAS FESTAS
Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.
Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.
Ditos ditos com banha, muito lindos.
Lindos frascos com extractos finissimos.
Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.
Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.
Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.
Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.
Bonitos brincos de madreperola.
Lindos botões para punhos, [ouro e platina].
Collares electricos, contra as convussões das crianças.
Flores e fitas de todas as qualidades.
E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.
Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.
Bonitos leques, bolsas de couro para senhoras, muito finas.
Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro
BAZAR DA MODA

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa	800 rs.
Uma duzia de ditas .	8$000.

— Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 67, na qual existe uma refinação: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

CARDOZO & IRMÃO
CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposi[illegible] continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar [illegible] melhor os poderá servir, para não serem [illegible]nados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; seá bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

13.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

[Continuação]

Um Sr. Deputado :— Será só Itambé.

Outro Sr. Deputado :— Temos discussão prévia. (Ha outros apartes).

O Sr. Nascimento Portella :— Não se incommodem com isto. Está no interesse dos nobres deputados, como no interesse da camara, o esclarecimento destas questões ; o que não está no interesse de ninguem é que com um parecer sybillino...

O Sr. Buarque de Macedo :— Não apoiado.

O Sr. Nascimento Portella :— Não direi sybillino ; que com um parecer *alambicado* se pretenda prejudicar o meu direito. No interesse dos nobres deputados está, como no interesse da camara, que o regimento seja raspeitado na parte que me confere o direito de que a eleição por mim defendida não seja julgada senão depois da camara constituida. A approvação do parecer, tal qual está, importa limitação das garantias dadas pelo regimento ao meu diploma, e eu estou exercendo o direito concedido pelo regimento, e que V. Exc. muito conveniente me tem permittido fazer. (Apartes.)

Os dous lugares que os nobres deputados allegam estar reservados para garantir o meu direito, já estão tomados.

O Sr. Buarque de Macedo :—Não ha tal.

O Sr. Nascimento Portella :—Demonstrarei.

O Sr. Buarque de Macedo :—Pela demonstração de V. Exc. não, pela da commissão.

O Sr. Nascimento Portella :—A commissão demonstrará o contrario.

Quem tem 733 votos comprehendidos das eleições não contestadas, não póde julgar-se garantido quando vê que o parecer propõe á camara a approvação de eleições contestadas.

O Sr. Antonio de Siqueira :—V. Exc. inclue no seu calculo o Sr. conselheiro Aguiar; entretanto cinco vereadores seus amigos só deram diploma a 2, e estes foram conservados no parecer da commissão.

O Sr. Nascimento Portella :—Devo esclarecer este ponto Como V. Exc. sabe, as camaras apuradoras não tem o direito de fazer apuração de um collegio destacando delle esta, ou aquella freguezia ; só teem o direito de escolher, entre as actas de collegios duplicados, a que lhe parecer mais legal. Assim as camaras apuradoras teem uma acção muito limitada e circumscripta.

Um Sr. Deputado :—Sommam apenas os votos.

O Sr. Nascimento Portella :—Justamente ; não podem senão sommar votos ; mas a verificação de poderes nesta camara não é a mesma cousa, aqui a acção é ampla, não está limitada á somma de votos. A camara tem de entrar na apreciação da eleição de cada uma das freguezias; póde approvar a de uma freguezia e regeitar a de outra, do mesmo collegio.

Eis porque a apuração, segundo o calculo que fiz não podia dar o mesmo resultado apresentado pelo trabalho da camara apuradora, eis porque entra o Sr. conselheiro Aguiar e o Sr. Dr. Seraphico : não ha portanto, motivo para estranhar, que segundo o calculo por mim feito, o resultado não seja o mesmo apresentado pela camara apuradora, que expedio os diplomas.

O Sr. Buarque de Macedo :—Não tem, portanto, tambem motivo para estranhar, que a apuração da commissão seja diversa.

O Sr. Nascimento Portella :—Não estanho, porque não me julgo com direito de estranhar o procedimento dos dignos membros desta camara ; chamo apenas a attenção desta augusta camara para o parecer na parte que propõe a approvação de collegios por mim contestados, collegios que reputo nullos como demonstrarei com toda a evidencia.

Um Sr. Deputado :—Devia apresentar este facto a commissão.

O Sr. Nascimento Portella :—Na exposição que apresentei, este facto está provado e demonstrado; e eu tel-o-ia exposto á commissão se ella tivesse designado dia. Já expliquei isto ; portanto, o aparte do nobre deputado não tem razão de ser.

Assim, Sr. presidente, não estranho o procedimento da commissão; mas sou obrigado a chamar para elle a attenção da camara, porque vejo que este procedimento envolve infracção do regimento : Emquanto este prescreve, que o meu direito não seja conhecido senão quando a camara estiver constituida, o parecer propõe que desde ja, em sessão preparatoria, se conheça delle, ainda que em parte, approvando-se eleições que o prejudicam.

Um Sr. Deputado :—Não apoiado.

O Sr. Nascimento Portella :—O nobre deputado demonstrará este seu não apoiado...

Outro Sr. Deputado :—Vai discutir assim o parecer.

O Sr. Nascimento Portella :—Está em discussão o meu requerimento ; preciso para justifical-o fazer referencias áquillo, que se contém no parecer. O nobre deputado teria razão de dizer que estou fóra da ordem se por ventura eu estivesse a apreciar as razões de adopção ou de exclusão das eleições, a que se refere o parecer. Não estou fazendo isto ; mas desde que apenas refiro-me á parte do parecer que entende com o meu diploma, estou na ordem, respeito a disposição regimental. Se o nobre deputado quer irrogar uma censura ao digno presidente, que me tem mantido a liberdade de tribuna, é cousa diversa; não infringe o regimento quem, como eu, está reclamando pela sua completa observancia, não desejando que o parecer seja admittido de modo diverso daquelle que o proprio regimento prescreve.

Um Sr. Deputado :—Mas não se trata disto..

O Sr. Nascimento Portella :—Emquanto os autores de parecer não demonstrarem o contrario, hão de subsistir todas estas considerações que tenho apresentado.

O Sr. Buarque de Macedo:—A conclusão de suas observações é que nesse caso V. Exc. não deve ter assento para discutir.

O Sr. Nascimento Portella :—E quem sabe se ainda se chegará a isto ?

O Sr. Buarque de Macedo :—Não nos julgue por esta forma.

O Sr. Nascimento Portella:—Não se apresse o nobre deputado em saber o que hei de fazer ; hei de proceder de modo conveniente e condigno. Continuo, portanto.

No diploma com que se apresentou um dos meus contendores, o Sr. Dr. Joaquim Tavares, a camara municipal apuradora declara que da authentica recebida pela camara, e da remettida á secretaria da presidencia da provincia não constava ter elle obtido votos no collegio de Páo d'Alho; mas por uma certidão remettida pela presidencia da provincia á camara municipal em sessão de 5 de novembro, se chegava á evidencia de ter S. Exc. tido 44 votos nesse collegio. Eu pergunto á nobre commissão que base teve para propor que se contem esses 44 votos?

O Sr. Presidente :—O nobre deputado está discutindo o parecer ; tenho reclamado muitas vezes. Esta não é a materia do seu requerimento.

O Sr. Nascimento Portella :—Já fiz notar que ha uma ligação intima entre o meu requerimento e esta materia.

O Sr. Buarque de Macedo:—Não se trata disto.

O Sr. Nascimento Portella :—Eu sei bem o que posso fazer sem infracção do regimeuto e o que elle me permitte.

Esperei que sobre este ponto, materia de facto, a nobre commissão tivesse occasião de ouvir os interessados. Como contou ella esses 44 votos ao Sr. Tavares quando da authentica remettida á secretaria da camara não constam esses votos ?

O Sr. Prssidente :—O nobre deputado não póde discutir esta materia.

O Sr. Sergio de Castro :—O nobre deputado ha de confessar que está discutindo o parecer.

O Sr. Nascimento Portella :—Eu espero que me ouça e confio que V. Exc. mesmo ha de proceder de modo a fazer com que não prevaleçam neste ponto as conclusões do parecer. E' um negocio muito grave : contam-se a um candidato, cujo diploma se contesta, 44 votos que não constam da aulhentica remettida á camara dos Srs. deputados, que não constam da authentica remettida á camara municipal apuradora, que não constam da authentica remettida á presidencia da provincia, mas que (diz-se) constam da certidão de um tabellião ! Tinha o direito de esperar, como interessado na questão, que esta certidão fosse exhibida perante a commissão.

Um Sr. Deputado :—A commissão referio-se ao que disse a camara municipal apuradora.

O Sr. Nascimento Portella :—Não é bastante ; a commissão ha de julgar pelos documentos que tem perante si, que lhe são apresentados...

O Sr. Joaquim Tavares :—V. Exc. sabe se foi ou não apresentada.

O Sr. Nascimento Portella :—Se fosse apresentada esta certidão, a commissão me teria dado vista.

O Sr. Buarque de Macedo :—Porque V. Exc. não a pedio ?

O Sr. Nascimento Portella :—Estive presente a todas as sessões da commissão em que se tratou da eleição de Pernambuco, e em nenhuma dellas vi o nobre deputado ou quem quer que fosse apresentar esta certidão, afim de que se verificasse pela commissão ou pelos interessados se a certidão era verdadeira, porque digo e posso proval-o, ella é o resultado de uma falsificação.

O Sr Joaquim Tavares :—Falsificada foi a copia, e o nobre deputado sabe por quem.

O Sr. Nascimento Portella :—Não sei; o nobre deputado o dirá.

O Sr. Joaquim Tavares:—Deve saber.

O Sr. Nascimento Portella: Não faria uma allegação desta ordem sem estar preparado para proval-a.

O Sr. Joaquim Tavares :—O nobre deputado devia allegar tudo isto na commissão. Era a occasião propria. O parecer não está em discussão.

O Sr. Nascimento Portella :—Perdão; não attendeu ao que ia eu dizendo.

Desde que o parecer propõe que ao meu illustre contendor o Sr. Mello Tavares se contem 44 votos, quando das authenticas não consta esta votação, e diz que consta de uma certidão, eu devia esperar que essa certidão fosse apresentada perante a commissão, para então mostrar qee ella não póde prevalecer.

A certidão, porém, não foi apresentada.

E' certo, Sr. presidente, que no expediente do governo da provincia publicado no *Diario de Pernambuco*, vem um officio da presidencia dirigido á camara municipal, remettendo a esta uma certidão do tabellião de Páo d'Alho.

Causou-me isto estranheza, pois que tendo eu dias antes obtido da secretaria da presidencia certidão da votação que eu e o meu companheiro o Sr. Correia de Araujo tinhamos tido, bem como os nossos dous contendores, os Srs. Mello Tavares e Joaquim Nabuco em todos os collegios da provincia, em dita certidão fôra declarado que no collegio de Páo d'Alho o Sr. Dr. Mello Tavares não tinha tido votação.

Ora constando das authenticas e até do diploma do nobre deputado não ter S. Exc. tido tal votação, causou-me especie o facto da presidencia remetter á camara municipal no dia seguinta uma certidão de tabellião e então fiz a S. Exc. o Sr. presidente da provincia este requerimento [lê].

Requerimento.— O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella requer a V Exc. se digne mandar que pela secretaria se lhe dê certidão por seu theor, da portaria de V. Exc. de 5 do corrente transmittindo á camara municipal copia authentica das actas da eleição procedida ultimamente no collegio de Páo d'Alho para deputados geraes, enviada pelo tabellião Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, certificando-se tambem de que modo e por quem fora a dita authentica remettida á secretaria, com o theor do officio de remessa. Nestes termos, etc.

Aqui está a certidão [lê].

Despacho.—Certifique-se.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 20 de novembro de 1878.—*A. de Barros.*

Certidão.—Em cumprimeito do despacho retro, certifico que os officios a que se refere o supplicante são do theor seguinte.—Illm. e Exm. Sr.—Incluso remetto a V. S. duas copias das actas, sendo uma da eleição para deputados geraes, e outra para deputados provinciaes, ultimamente procedida neste collegio, conforme exige V. S. em seu officio datado de 4 do corrente e hoje recebido.—Deus guarde. Villa de Páo d'Alho [5] de novembro de 1878.—Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, digno secretario do presidente da provincia.—O tabellião de notas *Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.*

Palacio da presidencia de Pernambuco em 6 de novembro de 1878.

Transmitto á camara municipal do Recife duas copias authenticas da eleição ultimamente procedida no collegio de Páo d'Alho para deputados geraes e provinciaes, as quaes foram enviadas pelo tabellião do termo de Páo d'Alho Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.—*Adolpho de Barros.*

Ora, se as authenticas do collegio de Páo d'Alho achavam-se na secretaria do governo e tinham sido remettidas á camara municipal, no dia 4 em que a camara começou a apuração, se estas authenticas estavam ahi, a que vinha no dia 4 o secretrario da presidencia officiar ao tabellião para remetter-lhe certidão de actas transcriptas em seu livro ?

O Sr. Luiz Felippe :—Porque houve reclamação.

O Sr. Nascimento Portella :—Causou-me especie isto, e nem sei que motivo podia haver para que no silencio das authenticas com referencia ao nome de um dos meus illustres contendores fosse expedido este officio, fosse feita esta exigencia, e ainda mais que no dia 5 o tabellião officiasse ao secretario, mandasse a certidão, ella chegasse á capital e fosse apresentada á camara apuradora, attenta a distancia que de Páo d'Alho vai ao Recife.

Requeri, Sr. presidente, um exame judicial neste livro, e desse exame resultou que a certidão não tem valor algum.

Sabem os nobres deputados como estão nesse livro os 44 votos para o meu competidor ? Depois de escripta a acta, depois della assignada pelos mesarios e eleitores, depois de transcrita no livro, entre os nomes dos ultimos eleitores que a subscreveram e a assignatura do tabellião está aproveitada uma linha na qual se leem 44 votos ! ?...

O Sr Luiz Filippe :— Isso não tem importancia.

O Sr. Nascimento Portella :—Admira-me que o Sr. deputado, meu illustre collega pela provincia de Pernambuco, diga que um facto destes não tem importancia !

O Sr. Luiz Felippe :—Nenhuma, é uma declaração feita em tempo.

O Sr. Nascimento Portella : — Por quem foi feita a declaração ? Se ella fosse feita pela mesa do collegio eleitoral : *transeat* ; mas não foi feita pela mesa do collegio eleitoral, nem está authenticada pela assignatura dos eleitores d'esse collegio, está apenas escripta n'uma linha entre as ultimas assignaturas dos eleitores e a do tabellião.

Um Sr. Deputado :—Como sabe ?

O Sr. Nascimento Portella : — Pelo exame que está feito, e que hei de apresentar á camara ; por isso disse ainda ha pouco ao digno presidente da camara que espero S. Exc. tomará isto em consideração, o que tenho expendido e apresentará qualquer providencia.

E querem os nobres deputados e esta augusta camara saber mais ? O livro da eleição ainda não foi recolhido ao archivo da camara municipal !

O Sr. Souza Carvalho :—Isso só serve para levantar poeira.

O Sr. Nascimento Portella :— Póde ser poeira para o nobre deputado, mas para os olhos daquelles que querem ver a verdade não é poeira, mas sim elementos de apreciação e de alto valor.

[Ha um aparte].

Não quero que seja considerado nullo o collegio...

O Sr. Souza Carvalho : — Sei disso ; é porque não lhe convém.

O Sr Nascimento Portella :—... mas que, emquanto não se fizer perante a commissão da camara a prova devida, não sejam despresadas as authenticas.

Já vê, portanto, a camara que o parecer sujeito á sua apreciação, hoje publicado, é feito de modo *alambicado*, na expressão do nobre deputado pelo Paraná, prejudicando o meu direito.

O Sr. Souza Carvalho:—Não apoiado.

O Sr Nascimento Portella :— Envolve a infracção da disposição do regimento, que não permitte que a camara conheça de meu direito senão quando eu tiver feito a exposição oral.

O Sr. Sergio de Castro :—Ahi é que está o manifesto engano de V. Exc. ; o parecer não conclue pela nullificação de seu diploma.

O Sr. Nascimento Portella :— O nobre deputado intelligente, como é, póde fazer depender destas palavras [agora direi puramente tabelliôas] que seja anullado o diploma do deputado fulano—, pode fazer depender disto o que é de substancia, o que é effeito necessario ?

O Sr. Sergio de Castro :—Bem ; mas V. Exc. não mostra o contrario.

O Sr. Nascimento Portella :—Já mostrei ; posso não ter convencido o nobre deputado. Desde que o parecer propõe que sejam approvadas eleições contestadas e em numero tal que possa influir no resultado, não é preciso que o parecer diga no fim : — « Fica sem effeito o diploma do Sr. Portella » ; porque, desde que a camara approvar as conclusões do parecer, o meu direito está collocado em condições muito differentes.

O Sr. Sergio de Castro :—Mas o requerimento é expresso.

O Sr. Nascimento Portella :—E' expresso ; e por ser elle expresso por me dar este direito, é que estou aqui fatigando, talvez, a attenção dos nobres deputados, na sustentação da minha causa, mas incontestavelmente fazendo aquillo que entendo que é de minha obrigação, aquillo que me fez vir de minha provincia a esta camara, isto é, cumprir meu dever, esperando que cada um saiba cumprir o seu...

O Sr. Luiz Felippe :—Como os inglezes...

O Sr. Nascimento Portella : — ... e nada mais.

Mas, como disse, Sr. presidente, se se conta a um de meus contendores 44 votos nestas condições, que não constam nem da acta remettida ao presidente da provincia, nem da acta remettida á camara municipal, nem da acta remettida a esta augusta camara, nem da certidão que tenho, mas que se diz que constam de uma certidão do tabellião, quando hei de provar por meio de um exame judicial, que tenho de apresentar á commissão, que foi uma falsificação feita no livro desse tabellião, como posso eu deixar de dizer que nesse parecer está em substancia a nullificação de meu diploma ?

Um Sr. Deputado :—Não apoiado, isso não influe sobre o diploma do nobre deputado.

O Sr. Sergio de Castro :—Mas attenda a fórma.

O Sr. Nascimento Portella :—Attendo a fórma ? ! O nobre deputado mesmo soccorreu-me naquella expressão apropriada *alambicado*.

O Sr. Sergio de Castro dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella : — Todos nós sabemos que o nobre deputado, apezar de auxiliar-me assim com suas luzes, auxilio que lhe agradeço, e que me tem sido por mais de uma vez prestado com grande satisfação de minha parte...

O Sr. Sergio de Castro : — E com a melhor vontade.

O Sr. Nascimento Portella :— .. todos nós sabemos que o nobre deputado não está de accordo com as minhas opiniões.

O Sr. Sergio de Castro :—Não posso estar nesse ponto.

O Sr. Nascimento Portella :—Mas ha de estar de accordo quanto ao meu requerimento, e é quante por ora me basta. Vou requerer que, completada a commissão, lhe seja devolvido o *parecer*, para que, seguindo-se a norma prescripta no regimento, possa dar-se o debate oral, seguindo-se os mais tramites regimentaes.

Para isto conto com o voto desta augusta camara, que não quer e não póde querer se não que se mantenha e respeite a disposição regimental.

Preciso concluir, mas antes da conclusão, dou resposta ao digno presidente da commissão em dous pontos, a respeito dos quaes já me iam passando as observações que tinha a fazer.

O Sr. Presidente : — A hora está adiantada.

O Sr. Nascimento Portella : — Sinto bastante. Se V. Exc. quer, fique a discussão adiada para amanhã.

O Sr. Presidente : — Só se a camara assim o decidir.

O Sr. Nascimento Portella : — Sendo de tanta importancia as questões que tenho agitado perante a augusta camara dos Srs. deputados, bem comprehende S. Exc. o Sr. presidente da commissão, quanto seu espirito illustrado e quanto o de seus dignos collegas, membros insuspeitos da mesma commissão, poderia ficar habilitada a respeito da eleição da provincia de Pernambuco para dar um parecer differente desse que se acha escripto.

Se a discussão me houvesse sido aberta pelo modo prescripto no regimento, que ampla garantia não teria eu ?

Sei bem, e não seria preciso que o nobre deputado me tivesse advertido, que a elle não competia, no silencio da disposição regimental, lembrar aos quatro membros deputados por Pernambuco que elles não podiam tomar parte em qualquer questão de ordem...

O Sr. Buarque de Macedo : — Nem tomaram.

O Sr. Nascimento Portella : — ... ou incidente anterior ao julgamento ; sei bem e não encrepei a V. Exc. por não têl-o feito, porque, se o fizesse, não usaria de faculdade regimental, porque nenhuma conferio-lhe o regimento. Portanto, as observações que fiz não tiveram por fim censurar a S. Exc.

O Sr. Liberato Barroso : — V. Exc. disse que houve infracção ao regimento.

O Sr. Nascimento Portella :—Isto foi sobre outro ponto.

O Sr. Liberato Barroso : — Ora, havendo infracção do regimento, o responsavel era o presidente da commissão ; esta é a consequencia.

O Sr. Buarque de Macedo :—Os dignos deputados de Pernambuco procederam nesta questão como os do Ceará e Maranhão, que faziam parte da mesma commissão.

O Sr. Nascimento Portella :—O nobre deputado, presidente da commissão, disse que não lhe competia provocar a questão, e sim aos quatro dignos deputados por Pernambuco. Certamente ; estou de perfeito accordo. Diz-se, porém, que a augusta camara dos Srs. deputados já tinha resolvido que os quatro dignos deputados por Pernambuco podiam fazer parte da commissão e julgar das eleições dessa provincia.

Ha engano, senhores. A camara não resolveu tal cousa ; ao contrario, apenas sorteadas as commissões, o nobre deputado, o Sr. Dr. Zama, impugnou o sorteio, mostrando que não podiam conhecer das eleições da resdectiva provincia os deputados por ella eleitos. Nessa occasião, feitas algumas observações em sentido contrario á referida impugnação, o nobre deputado pela provincia do Paraná, o Sr Dr. Araujo, veio com o auxilio de sua memoria, com a recordação de um precedente, habilitar a camara a concordar com a deliberação tomada pelo Sr. presidente, e era que não se tornava preciso resolução alguma pela camara, desde que os precedentes, que faziam lei, ahi estavam para mostrar que em casos taes os quatro membros da commissão procederiam na conformidade desses precedentes, julgando-se suspeitos para ser a commissão completada por outros tantos membros sorteados.

O Sr. Buarque de Macedo :— A camara já decidio o contrario, approvando os pareceres do Ceará e do Maranhão.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 298]

NOVOS PLANOS

I

O CONDE DA FÉ CONTINUA O SEU TRABALHO DE SAPA

Clotilde ouvio os passos daquelle homem, que se afastava, e não podendo resistir á curiosidade, entreabrio um pouco o reposteiro e vio seu pai que, deixando-se cahir n'uma poltrona, cobria o rosto com as mãos. Comprehendeu que estava n'um desses momentos de máo humor e que lhe succedera alguma cousa grave. E depois, preoccupava-a tudo quanto acabava de ouvir. Não lhe era desconhecido o nome do doutor Samuel. Muitas vezes, quando Julio de Monforte lhe fallava de Daniel, vinha a pêllo o velho medico, e tambem se recordava de ouvir dizer que certa noite uns homens mascarados haviam tentado assassinar o honrado doutor.

Tudo isto era mais que sufficiente para produzir uma grande confusão nas idéas de Clotilde.

Porque mostrava seu pai tão grande empenho em encontrar um pobre velho inoffensivo, chegando até a ameaçar o chefe de policia de o demittir se não sahisse bem do encargo ?

Teria isto alguma relação com a prohibição que lhe fizera de amar Daniel ?

Aos dezenove annos a mulher não tem a necessaria penetração para deduzir com logica os grandes mysterios da vida.

Clotilde não sabia se devia entrar no gabinete, ou retirar-se. Seu pai, immovel, taciturno, demonstrava-lhe com o seu silencio que uma profunda magoa o dominava.

Depois de alguns momentos de vacillação e justamente quando a pobre menina estava resolvida a correr o reposteiro e a approximar-se de seu pai, vio apparecer Santiago á porta do gabinete. A presença daquelle homem, que nunca lhe fora sympathico, deteve-a e pela primeira vez na sua vida a assaltou a idéa de escutar o que o servo ia dizer a seu pai.

II

ONDE UMA PROPOSTA QUE FARIA RIR MUITOS, FAZ CHORAR CLOTILDE

— Sr. general—disse Santiago approximando-se de seu amo.

D. Pedro levantou a cabeça, fitou um olhar penetrante no criado e perguntou :

— Bateram-se ?

— A's oito horas da manhã.

Esta pergunta fez augmentar a curiosidade de Clotilde : comprehendeu que iam fallar de Daniel, e então, por cousa alguma, se resolveria a abandonar aquelle sitio.

O general, como se o atemorisasse o que ia dizer-lhe Santiago, fez uma ligeira pausa, passou a mão pela fronte e accrescentou :

— Qual foi o resultado ?

— Daniel ficou ferido.

D. Pedro estremeceu. Lutavam nelle a natureza e o orgulho da sua posição social, e esta luta despedaçava-lhe o coração.

— E é grave o ferimento ?—perguntou ainda o militar.

— Uma estocada no peito.

— Uma estocada ? !—repetio D. Pedro com assombro—Então não se bateram ao sabre ?

— Sim, senhor : sabre francez, curto e com ponta.

— Então...

— Estava prohibida a estocada, mas parece que Daniel se precipitou furioso sobre o seu adversario, espetando-se elle mesmo.

— Desgraçado ! — murmurou o general.

E alteando a voz, accrescentou :

— Quem é o medico que o trata ?

— O doutor Mendes.

— E que diz elle da ferida ?

— Que é bastante grave.

— Quero saber com frequencia noticias de Daniel. Agora deixa-me só. Se me procurarem, dize que não estou em casa.

Santiago sahio sem contrapôr palavra.

O general tornou a ficar pensativo na poltrona.

Clotilde, indecisa, deixou passar alguns minutos. Depois, retrocedeu, chegou á porta da alcova e bateu conforme costumava.

— Sou eu, meu pai—disse ella ouvindo os passos do general—Pode-se entrar ?

D. Pedro abrio a porta e ao ver sua filha desanuveou-se-lhe o semblante.

Clotilde lançou-se ao pescoço de seu pai e deu-lhe um ruidoso beijo.

Aquelle beijo como que reconciliava o general com a vida. Clotilde era para elle um anjo, e toda a sua pena era ter talvez de a fazer desgraçada.

— Primeiro que tudo, perdôa-me o vir dar-te os bons dias um pouco mais tarde—disse Clotilde, diligenciando occultar o estado do seu espirito.

D. Pedro sentou sua filha nos joelhos e poz-se a contemplal-a com verdadeiro extasis ; mas, como pai estremosissimo, pareceu-lhe notar nos formosos olhos de Clotilde vestigios de pranto.

— Tu choraste, filha ! — exclamou elle.

— Chorar, eu ?... porque ?

D. Pedro agitou magoadamente a cabeça, e redarguio :

— Porque me enganas ? porque me occultas a verdade ? Vejo com pezar, minha filha, que de dia para dia te inspiro menos confiança.

Clotilde, que não sabia mentir, inclinou a cabeça para o peito. Estava triste e era-lhe por extremo difficil occultar o estado do seu espirito.

Se me tivesses tanto amor como d'antes, propunha-te uma cousa — disse o general, que se arreceiava um tanto de averiguar a tristeza que notava em sua filha.

— Como te amo cada vez mais, pódes propôr-me o que quizeres.

— Começou a primavera... e desejava dar um passeio pela Italia.

Clotilde estremeceu.

— Não viste ainda a patria de Raphael e de Miguel Angelo, e, se quizesses, iriamos á Roma, á Florença, a Napoles... E' tão agradavel viajar !

Clotilde continuou silenciosa.

— Depois de percorrermos a Italia, iriamos á França, á Allemanha e á Suissa, e quando no começo do inverno voltassemos á Hespanha, poderias fallar das tuas viagens, o que é sempre agradavel, minha filha. Chega a causar vergonha o dizermos que nunca estivemos em Paris, em Roma, ou em Berlim.

E como Clotilde se obstinava no silencio, o general accrescentou logo resentido :

— Vejo que te enfada a minha conversação.

Clotilde via-se n'um grande embaraço : recusar o offerecimento tão poetico de seu pai, era inverosimil n'uma menina de dezenove annos ; aceital-o, era afastar-se de Daniel na occasião em que elle corria tanto perigo. Entretanto, comprehendia que era necessario dar a seu pai uma resposta, mas faltavam lhe as palavras.

O general, impaciente com o silencio de sua filha, accrescentou :

— Vejo com sentimento, Clotilde, que perdeste o uso da falla. Dize francamente que te desagrada a viagem que te proponho, e está tudo acabado.

— Não, meu querido pai... iremos aonde quizeres—balbuciou a pobre menina.

— Pelo muito que te amo, não quero violentar-te, e parece-me notar nas tuas palavras mais a resignação da victima, que o jubilo de quem aceita gratamente uma proposta.

— Que outra cousa posso eu fazer ?...

Esta exclamação revelava tudo ao general. Sem embargo, soube conter-se e redarguio :

—Tens razão; uma filha só póde obedecer a seu pai ; mas tambem as martyres obedecem quando lhes dizem : « alli está o patibulo : vai morrer nelle » e eu não quero que sejas uma martyr, mas sim uma menina feliz. Como não ha motivo para te violentar, desisto desta viagem. Agora retira-te, Clotilde, tenho que fazer.

Clotilde, não podendo mais reprimir-se, desatou a chorar.

D. Pedro estremeceu como se as lagrimas de sua filha lhe cahissem no coração.

— Vês—disse elle — não és franca para commigo : só por fallar-te n'uma viagem, os teus olhos se enchem de lagrimas.

— Não é a idéa da viagem que me faz chorar, meu pai—respondeu Clotilde com voz tremula, choro, porque me repelles do teu lado, porque não me amas como d'antes... porque de certo tempo para cá, tenho notado em ti uma mudança que me entristece immensamente.

— Não te amo !—exclamou o general abraçando febrilmente sua filha.— Ah ! Clotilde, prouvera a Deus que assim fosse !

Havia nestas palavras uma expressão de dôr tão profunda, que o general entendeu que, para demonstrar á sua filha o immenso amor que lhe dedicava, não precisava dizer mais nada.

Clotilde arrependeu-se da censura que dirigira a seu pai, e lançando-se-lhe ao pescoço, inundou-lhe o rosto de beijos e de lagrimas.

Desde este momento a scena mudou completamente. Clotilde comprehendeu que tornava a apoderar-se da vontade de seu pai, como n'outro tempo, e propoz-se a tirar partido da boa disposição do general.

— Sim, sim, amas-me muito, não é verdade, meu querido pai ?

— Mais que a propria vida, Clotilde ; só tu me dás coragem para supportar as agruras da existencia.

— Mas porque tanto te pesa a vida ?

— Porque me pareceu ler no teu coração... porque amas um homem, cujo, desejo, esqueças até o nome.

— Referes-te a Daniel ?

— Refiro.

— Mas não sei porque tens tanto odio a esse pobre rapaz... Que mal te fez elle ?

Esta pergunta innocente perturbou D. Pedro.

— Não me fez mal algum, minha filha ; mas isso não basta para que eu tolere que te preoccupe a imaginação. E's a filha dos marquezes del Radio e Daniel é um pobre orphão.

— Muitas vezes me tens contado que eras pobre antes de seres rico...

— Mas nem todos os pobres enriquecem.

— Mas é que, segundo ouvi dizer, o conde da Fé, que é millionario trata de instituir Daniel seu herdeiro.

— O conde da Fé é um máo homem, Clotilde ; não fará semelhante cousa. Ah ! se tu soubesses o motivo porque elle protege Daniel !

(Continúa.)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxia

MUTILADO

Obras Publicas

SUPPLEMENTO AO NUMERO 299 — SABBADO 28 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE DEZEMBRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pará*, chegado hoje, recebemos jornaes com datas: do Rio da Prata 12, de Minas-Geraes 18, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, e da Bahia 24 do corrente.

Avaliando a anciedade de que se acham possuidos os nossos assignantes para lerem a discussão havida no *Senado*, por occasião de apresentar-se alli o actual ministerio, apressamo-nos a dar o presente supplemento, não só com esse trabalho, como com as demais noticias de que foi portador esse vapor:

PACIFICO E RIO DA PRATA

O governo argentino acabava de communicar por uma circular ao corpo diplomatico a terminação da questão pendente com aquella republica, tendo servido de base para o ajuste o art. 39 do tratado de amisade de 1856. Accrescentava a circular que a solução definitiva ficava dependente de arbitramento, reconhecendo-se o principio do *uti possedetis* e estabelecendo-se entretanto uma jurisdicção provisoria para a Republica Argentina sobre a costa do Atlantico, e para o Chile sobre o estreito de Magalhães, sem que daqui derivassem direitos para qualquer das duas potencias

Para o arbitramento cada uma das partes nomearia dous arbitros. Pelo lado dos argentinos indigitavam-se já o general D. Bartholomeu Mitre, o Dr. Irigoyen, o Dr. Quintana, o Dr. Elizalde e Sarmiento.

Do Chile diziam que alli havia grande anciedade de conhecer as bazes precisas do ajuste. Tres navios da esquadra tinham tido ordem de continuar nas explorações hydrographicas do sul.

Em Inca havia-se descoberto um novo mineral que se dizia superior ao de Caracoles.

Tinham começado em Buenos-Ayres as quarentenas para as procedencias do Brasil qualquer que fosse o estado sanitario dos nossos portos.

MINAS-GERAES

Apuração dos collegios de Ouro-Preto, Barbacena, Mar de Hespanha, Juiz de Fóra, Leopoldina, Rio-Preto, Itajubá, Rio Novo, S. José d'El-Rei, S. João d'El-Rei, Queluz, Ayuruoca, Pomba, S. Paulo de Muriahé, Uba, Paraizo, Baependy, Ponte-Nova, Sabará, Santa Luzia, Pouso-Alegre, Campanha, Turvo, Marianna, Piranga, Christina, Santa Barbara, Itabira, Bomfim e Jaguary, para senador:

Dr. Lima Duarte	1,387
Conselheiro Affonso Celso	1,371
Dr. Martinho Campos	1,344

S. PAULO

— Diz o *Jornal da Tarde* que o fallecido Antonio Alvares de Siqueira, por uma carta que deixou a seu pai, libertou quarenta e tantos escravos, legando-lhes uma fazenda situada na Conceição de Guarulhos.

— Noticia o *Progresso de Tatuhy*:

« Os indios atacaram o sitio do Capivara do municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, em 14 do mez de outubro proximo findo. Mataram nessa occasião 14 pessoas.

« Buscando entre os cadaveres uma menina de 4 annos de idade, não foi encontrada. Ella tinha desapparecido.

« Ha poucos dias, essa menina foi encontrada no meio da estrada, em frente á fazenda da Fartura, districto de S. Sebastião do Tijuco Preto, mais de 20 leguas distante do sitio do Capivara. Chorava; e o seu choro servio para logo ser encontrada. Não morreu abandonada porque o acaso não quiz.

« Este facto tem feito erguer-se a supposição de que foram os indios mansos os autores dos numerosos assassinatos do Capivara. De outro modo não se póde explicar o apparecimento da menina. »

ESPIRITO-SANTO

— Resultado final da eleição para senador:

Azambuja Meirelles	186
Horta de Araujo	184
Christiano Ottoni	111

RIO DE JANEIRO

— Por decretos de 14 do corrente:

Foi exonerado a seu pedido, o bacharel Arthur Luiz Cadaval, do lugar de juiz substituto da primeira vara civel da comarca de Porto-Alegre, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De tabellião do publico judicial e notas do termo da capital da provincia do Maranhão, a Fabio Gomes Faria de Mattos.

Foram concedidas as honras do posto de alferes do exercito ao ex-alferes em commissão do 50.º corpo de voluntarios da patria Manoel Nunes da Cunha, em attenção aos serviços que prestou na provincia de Matto-Grosso por occasião da guerra contra o governo da republica do Paraguay.

Concedeu-se a medalha de merito militar, creada pelo decreto n. 4,131 de 28 de março de 1868, ao capitão do estado maior de artilharia Firmino Pires Ferreira, em attenção tambem aos actos de bravura que praticou no ataque de Peribebuy em 12 de agosto de 1869, e no combate do Campo Grande em 16 do mesmo mez e anno, e pelos quaes foi promovido ao posto de tenente pelo commando em chefe do exercito que operou contra o indicado governo.

Foi concedida a exoneração que pedio o bacharel Manoel da Silva Mafra do cargo de presidente da provincia do Espirito Santo.

Tiveram mercê do fôro de moços fidalgos com exercicio na casa imperial José Ferreira Porto Filho, Pedro de Jobim Ferreira Porto, Anapio Ferreira Porto e Edgardo Ferreira Porto, filhos legitimos do veador José Ferreira Porto.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Arthur Augusto Pereira Mendes, Francisco José da Silva, Joaquim Pinto Saraiva, José Fernandes de Faria Machado, José Maria Ribeiro de Lima e Luiz Minho Flores.

— Em aviso de 13 o ministerio da agricultura declarou ao da justiça que não é opportuna a realisação do estabelecimento de um cabo telegraphico entre o Recife e o presidio de Fernando de Noronha por conta do Estado; mas que não haverá duvida em adjudicar o serviço a alguma empreza particular, mediante condições ajustadas.

— Em 17 o ministerio da agricultura expedio aviso ao engenheiro em chefe deste prolongamento, communicando que deu-se provimento ao recurso interposto pelo empreiteiro das obras do mesmo prolongamento, contra a decisão tomada por aviso deste ministerio n. 59 de 20 de agosto de 1877, á vista do parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado e resolução imperial de 9 do corrente, declarando que o mesmo engenheiro em chefe não tem o direito de fixar prazos fataes para a terminação dos trabalhos que fizer começar em qualquer trecho ou extensão parcial ou total de kilometro ou subsecção da linha, e que, conseguinte o acto do engenheiro em chefe, retirando do recorrente o assentamento da linha telegraphica nos primeiros 20 kilometros da 1ª secção não podia ser mantido; ficando por isso sem effeito o citado aviso de 20 de agosto de 1877, e devendo proceder-se á liquidação das contas desse serviço para ser o recorrente indemnisado daquillo a que, em face do seu contrato, tiver direito.

— Em 13 o ministerio da justiça expedio o seguinte aviso: Communico a V. Exc., para o fazer constar ao presidente da Relação do Recife, que, de accordo com os avisos ns. 430 e 445 de 8 e 20 de outubro de 1875, resolveu o governo imperial não ter que deferir na representação dos escrivães de appellações daquelle tribunal contra a pratica de escrever o respectivo secretario nos aggravos de petição e de instrumento e nas cartas testemunhaveis. —Sr. presidente de Pernambuco. »

— Foi transferido da guarnição do Pará para a de Pernambuco o capellão do corpo ecclesiastico do exercito Telesphoro de Paula Augusto, e o do 16º para o 4º batalhão de infantaria o cabo de esquadra José Monteiro.

— Pelo ministerio da marinha, em 7 do corrente, foram expedidos os seguintes avisos ao ajudante general da armada:

« Transmitto a V. Exc. os inclusos excerptos do relatorio da commissão de inquerito sobre a fraude havida no fornecimento de carvão de pedra á repartição da marinha na côrte, referentes aos officiaes de fazenda José Antonio de Souza Guimarães e Firmo Alves de Souza, e recommendo-lhe que nomeie um conselho de investigação para proceder ao conselho de guerra que tem de julgar os ditos officiaes de fazenda pelos factos constantes dos ditos excerptos. Os documentos relativos ao assumpto, acham-se nesta secretaria de estado, onde podem ser examinados no correr do processo. «

« Constando do relatorio apresentado pela commissão de inquerito sobre a fraude havida no fornecimento de carvão de pedra á repartição da marinha na côrte, como se vê dos excerptos inclusos, que os officiaes da fazenda da 2ª classe João José Ferreira Duarte, da 3ª classe Arsenio José Ferreira Junior, Bernardo Lopes de Siqueira, João Pires de Figueiredo e da 4ª classe Manoel José Ramos assignaram, como peritos, varios pedidos de carvão feitos pela 1ª secção do almoxarifado, convém que taes officiaes de fazenda sejam submettidos a conselho de investigação, visto que na forma da lei, procederam irregularmente. Neste sentido haja V. Exc. de providenciar com suas ordens, certo de que os papeis concernentes ao facto acham-se nesta secretaria de estado. »

— Acerca da noticia, que nos foi transmittida hontem por telegrammas, encontramos no *Diario Official* o seguinte aviso:

« Manda Sua Magestade o Imperador declarar á Illm. camara municipal que, com toda a urgencia, preste officialmente ao governo esclarecimentos sobre a intimação feita a Aleixo Gary pelo juiz de direito da 1ª vara civil, á requisição da mesma camara, afim de suspender a collocação de poços instantaneos, ordenada terminantemente pelo aviso deste ministerio de 21 do mez passado, dirigido ao presidente da junta de hygiene publica; bem assim sobre a imposição de multa ao dito Aleixo Gary.—*Carlos Leoncio de Carvalho.* »

— Em virtude do aviso do ministerio dos negocios da justiça, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte relação dos 15 juizes de direito mais antigos para preenchimento da vaga de um lugar de desembargador da relação de Ouro-Preto.

1º Francisco Liberato de Mattos; 2º Barão de Anadia; 3º José Antonio da Rocha Vianna; 4º Joaquim José Henriques; 5º Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda; 6º Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim; 7º Americo Militão de Freitas Guimarães; 8º Pedro Antonio da Costa Moreira; 9º Francisco de Souza Cirne Lima; 10 Luiz Duarte Pereira; 11 Jesuino de Souza Martins; 12 Manoel de Araujo da Cunha; 13 Fernando Maranhense da Cunha; 14 Umbelino Moreira de Oliveira Lima; 15 João Francisco da Silva Braga.

— No *Jornal do Commercio*, de 12 do corrente, lemos o seguinte:

« Na sessão de hontem do Tribunal da Relação, o Sr. desembargador Alencar Araripe, tendo pedido a palavra pela ordem, em tempo, quando ella lhe foi concedida, disse que entendia do seu dever declarar novamente que o recurso sobre a fallencia do Banco Nacional continuava prompto a ser proposto aos respectivos juizes, logo que o Sr. presidente do tribunal o submettesse á julgamento.

O Sr. presidente perguntou se o Sr. desembargador estava prompto a propor o feito na forma da decisão da mesa do tribunal, isto é, a juizes novamente sorteados.

« O Sr. Alencar Araripe disse que estava prompto a propol-o aos juizes competentes, insistindo na sua preliminar: se esses juizes se declararem impedidos, proporá o feito a novos juizes.

O Sr. presidente declarou que a mesa já tinha decidido essa questão.

« O Sr. Alencar Araripe disse que, sustentando o Sr. presidente a sua decisão tomada na sessão de 6 do corrente, requer que seja transcripta na acta a seguinte declaração:

« Delongando-se o julgamento do recurso da fallencia do Banco Nacional, do qual sou relator, devo para resguardar a regularidade do meu procedimento na observancia dos deveres de magistrado, fazer constar a causa desse retardamento.

« Na conformidade do decreto de 28 de agosto de 1834 cabe ao relator do feito o direito de suscitar qualquer questão preliminar ou prejudicial, por que se ponha em duvida se se deverá ou não tomar conhecimento da materia principal, por motivo de incompetencia ou de outro qualquer; e esta questão tomará a precedencia e sobre ella discutirão e julgarão os juizes, a quem compete conhecer e julgar da causa e materia principal.

« Em virtude dessa faculdade e na qualidade de relator do dito concurso, propuz, na conferencia de 6 do corrente mez, a preliminar sobre a incompetencia dos juizes adjuntos, preliminar que não foi então admittida, que o não foi tambem na conferencia seguinte, e que agora igualmente o não é pelo Sr. conselheiro presidente da relação.

« Eis as proprias palavras do citado decreto:

« A regencia permanente, em nome do imperador, etc. decreta:

« 1.º Que tendo-se de julgar ou decidir qualquer objecto da competencia das relações, ou seja por via de recursos ou de petição, se o juiz relator, ou qualquer dos outros juizes que não deve conhecer do feito ou petição, suscitar alguma questão preliminar ou prejudicial, porque se ponha em duvida se deverá ou não tomar conhecimento da materia principal, ou por motivo de incompetencia, illegalidade, extemporaneidade, falta de formalidades ou outro semelhante: esta questão tomará a precedencia e sobre ella discutirão e julgarão os juizes a quem tocar conhecer e julgar da causa e materia principal.

« 2.º Que da decisão, assim affirmativa como negativa, se lançará acordam, deixando-se de tratar da materia principal no primeiro caso, e passando-se á exposição, discussão e julgamento no segundo caso. »

« Em face, pois, do que fica exposto, não me pode ser imputada a demora do julgamento do mencionado recurso, porquanto, suscitando eu a preliminar uso de um direito; e se a mesma preliminar não é decidida, para ter lugar o julgamento da materia principal, não toca a mim a responsabilidade deste facto. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1878.—*T. de Alencar Araripe.* »

O Sr. desembargador Magalhães Castro disse que achando-se já cançado de guardar silencio sobre esta questão, deseja apresentar as razões por que não se considera impedido para julgar o referido feito.

O Sr. presidente declarou que a declaração do Sr. Araripe será inserida na acta e não pode haver discussão a respeito.

O Sr. Magalhães Castro allegou que o Sr. relator do feito não proporia novos juizes emquanto os sorteados não se declararem impedidos: entende, pois, do seu dever dar as razões por que não se julga impedido.

O Sr. presidente disse que a mesa já decidira, na sessão de 6 do corrente, que havia de executar o decreto de 16 de novembro ultimo, e como o Sr. relator do feito insiste em não propôr o julgamento a novos juizes sorteados (o Sr. Araripe interrompe dizendo: « Salvo declaração de incompetencia dos já sorteados. »), não pode admittir agora discussão a respeito.

O Sr. Magalhães Castro declarou que não estava impedido e que era juiz do feito; queria dizer porque não estava impedido, mas o Sr. presidente não consentio, entretanto crê que esta declaração não pode deixar de ser inserida na acta.

O Sr. Gouvêa disse que por força ha de sel-o.

— Um telegramma da côrte, dirigido ao *Diario da Bahia*, em 21 do corrente, diz:

« O deputado Dr. Cesar Zama acaba de propôr na camara temporaria a abolição da pena de morte assim como a extincção das loterias. »

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

SENADO

— Nas sessões de 16, 17 e 18, presentes 33 senadores, foram lidas e approvadas as acta das anteriores, e lido o expediente. Passando-se á eleição da mesa e das commissões, ficaram ellas assim compostas:

Mesa.—Presidente, visconde de Jaguary, 30 votos; vice-dito, conde de Baependy, 29; secretarios, 1º Dias de Carvalho, 32, 2º Cruz Machado, 31, 3º Barão de Mamanguape, 19, 4º Godoy, 21.

Commissões.

Resposta á falla do throno: Os Srs. Junqueira, Correia e Vieira da Silva, tendo obtido 22 votos cada um.

Constituição e diplomacia: Os Srs. Barão de Cotegipe, 22 votos, Conde de Baependy, 21, e Candido Mendes 18.

Fazenda: Os Srs. Teixeira Junior, 28 votos, Antão, 27, e Visconde de Nitherohy, 23.

Legislação: Os Srs. Fernandes da Cunha, 23 votos, Cunha e Figueiredo, 22, e Jaguaribe, 21.

Marinha e guerra: Os Srs. Barão da Laguna, 25 votos, Visconde de Muritiba, 25, e Junqueira, 23.

Commercio, agricultura, industria e artes: Os Srs. Paes de Mendonça, 22 votos, Uchôa Cavalcante, 21, e Diniz, 20.

Emprezas privilegiadas e obras publicas: Os Srs. Barão de Maroim, 24 votos, Almeida e Albuquerque, 22, e Diogo Velho, 21.

Instrucção publica e negocios ecclesiasticos: Os Srs. Silveira da Motta, 26 votos, Correia, 22, e Ribeiro da Luz, 22.

Saude publica: Os Srs. Luiz Carlos, 29 votos, Godoy, 24, Barão de Mamanguape, 19.

Redacção das leis: Os Srs. Visconde de Bom Retiro, 28 votos, Visconde do Rio Grande, 27, Fausto de Aguiar, 25.

Estatistica, catechese e colonisação: Os Srs. Candido Mendes, 27 votos, Conde de Baependy, 25, Barros Barreto, 24.

Assembléas provinciaes: Os Srs. Uchôa Cavalcante, 27 votos, Barão de Pirapama, 26, Silveira Lobo, 24.

Orçamento: Os Srs. Antão, 27 votos, Leitão da Cunha, 25, Barão de Cotegipe, 24, Ribeiro da Luz, 24, Silveira da Motta, 22, Diogo Velho, 22, Barros Barreto, 21.

Pensões e ordenados: Os Srs Leitão da Cunha, 24 votos, Vieira da Silva, 23, Nunes Gonçalves, 22.

— Na sessão de 19, presentes 31 senadores, foi lida e approvada a acta da anterior, e lido o expediente, o Sr. presidente, antes de passar á primeira parte da ordem do dia, deu a palavra ao Sr. Barão de Cotegipe.

O Sr. Barão de Cotegipe diz que os principios e pratica invariavel dos governos parlamentares impõem aos ministros, que deixam o poder, e aos que o assumem, o dever de expôr á nação as causas do seu procedimento.

Este dever, que nunca foi preterido, ainda nos casos de simples modificação do pessoal, adquire mais força quando dá-se, como presentemente, completa inversão de politica, seguida de dissolução da camara temporaria: o gabinete de 25 de junho, de que teve a honra de fazer parte, aguardava a reunião da assembléa geral para cumpril-o.

Na sentida ausencia do chefe desse gabinete, cabe-me essa tarefa. Ella é facil.

Limito-me a ler as peças que se seguem, sem lhes ajuntar a minima observação.

O presidente do conselho, que achava-se enfermo na Tijuca, dirigio em 20 de dezembro a seguinte carta ao Barão de Cotegipe:

« O Imperador esteve aqui hoje, e eu pedi-lhe a minha demissão, porque não posso continuar, pelo meu estado de saude, e elle disse-me que resolveria, e que deveria saber a opinião de todo o ministerio. Portanto, consulte aos collegas se querem concordar na retirada geral. Eu não vejo o que escrevo. Seu amigo, *Duque de Caxias.* »

Eis a nossa resposta em 21 de dezembro:

« Illm. e Exm. Sr. Duque de Caxias. — Foi-nos presente a carta de V. Exc. dirigida ao nosso collega o Barão de Cotegipe, em a qual V. Exc. lhe communicou a resolução que V. Exc. tomára, de solicitar de S. M. o Imperador sua exoneração do cargo de ministro da guerra e presidente do conselho de ministros, desejando V. Exc. conhecer o nosso parecer sobre a continuação ou retirada do gabinete.

« Poderamos responder desde logo a V. Exc.; mas quizemos algumas horas de reflexão. Esta veio confirmar a nossa primeira idéa, que foi —de acompanharmos a V. Exc.

« Outro não podia ser nosso procedimento, porquanto entendemos que a demissão do presidente do conselho, não sendo resultado de um conflicto no seio do ministerio, traz necessariamente comsigo a de todo elle.

« A' sabedoria do poder moderador compete, usando da faculdade que lhe concede a constituição, resolver o que lhe parecer mais consentaneo com os interesses do estado, tarefa em todo o tempo difficil, especialmente na ausencia das camaras, mas não superior ao seu esclarecido criterio e longa experiencia dos negocios publicos.

« Não cumpririamos o nosso dever, se, por esta occasião, deixassemos de agradecer a V. Exc. a confiança e amisade, com que sempre nos tratou, de sorte que V. Exc. nos permittirá á todos que nos assignemos com os protestos da mais alta consideração e estima.— De V. Exc. amigos, collegas e attentos criados. —[Assignados].—*Antonio da Costa Pinto e Silva.—Francisco Januario da Gama Cerqueira.—Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.—Barão de Cotegipe.—Luiz Antonio Pereira Franco.—Thomaz José Coelho de Almeida.* »

De posse desta carta, o Sr. duque dirigio á Sua Magestade est'outra:

« Senhor. — Tendo-se aggravado os meus males a ponto de não poder continuar como presidente do conselho e ministro da guerra, consultei os meus collegas sobre a deliberação que ia tomar, de pedir a Vossa Magestade a minha exoneração daquelles cargos, e elles me responderam com a carta junta. Cabe-me [illegible] nho a honra de apresentar a Vossa Magestade.

« Creia Vossa Magestade que dou este passo pelo meu pessimo estado de saúde, que não me permitte continuar no alto cargo em que Vossa Magestade me collocou, e por isso peço a minha exoneração e de todo o ministerio.

« Aguardo as ordens de Vossa Magestade a respeito da pessoa que me deve substituir.

« Sou, com o mais profundo respeito, de V. M. Imperial, subdito fiel e reverente.—*Duque de Caxias*, presidente do conselho de ministros. —22 de dezembro de 1877. »

A resposta foi:

« Sr. Duque.—Em resposta á sua carta de hoje, pedindo-me sua exoneração de presidente do conselho de ministros e de ministro da guerra, em consequencia do aggravamento de seus males, do que espero vel-o restabelecido, refiro-me á conversa que tive hontem (aliás antehontem) com o senhor.

« Concedo-lhe essa exoneração, attendendo ao estado de sua saúde; assim como ao resto do ministerio a que elle pede na carta que escreveu ao senhor e lhe restituo inclusa.

« Hoje houve despacho com os seus collegas. Acabado elle e perguntando-lhes o que tinha havido, relativamente ao que se passara hontem entre nós, responderam-me que o senhor me escreveria sobre este assumpto, mostrando alguns de seus collegas, pelos negocios que me propuzeram, e o da fazenda fallando de creditos da sua repartição, que entendiam que o ministerio não se devia retirar desde já. Não tendo ainda recebido sua carta, e sendo a retirada do ministerio espontanea, disse que sabbado ás 7 horas da tarde haveria despacho.

« Communico-lhe tudo isto, que aliás ó senhor já saberá de ante-mão, para que conheça todo o meu procedimento neste negocio, accrescentando sómente, conforme conversamos antes do senhor ir para Tijuca, e quando já o e pedio sua exoneração « que só lh'a concederia na mesma occasião que ao resto do ministerio.

« No dia 25 vou para Petropolis, mas estarei aqui no sabbado proximo antes das 9 horas da manhã, se não fôr preciso apressar minha volta.

« Tenha paciencia por estes dias, emquanto não ficam resolvidos estes negocios que embaraçam a retirada de seus collegas.—*D. Pedro II.*—22 de dezembro de 1877. »

Verificado o ultimo despacho, no dia marcado, Sua Magestade escreveu:

« Sr. Duque.—Estimo que vá melhor.

« Para escolha do organisador do novo ministerio careço de ouvir o Paulino e o Jaguary. Peço-lhe que apresse a vinda delles a S. Christovão.—*D. Pedro II.* »

O Sr. duque deu cumprimento á ordem recebida. O resultado da conferencia com os presidentes das duas camaras consta da seguinte carta:

« Sr. Duque.—Acabam de estar aqui o Paulino e o Jaguary.

« Qualquer delles, se fosse presidente do conselho de ministros, promoveria, na proxima sessão das camaras, a reforma da eleição directa. Consultei-os sobre a opinião do partido conservador, e o Paulino respondeu-me que seu partido, em geral, queria essa reforma.

« Portanto, ambos os partidos a desejam, e eu não tenho senão que achal-a opportuna, entendendo que deve ser o partido liberal, que primeiro e constantemente tem pugnado por ella, que a faça.

« Queira avisar ao Cansanção, de que preciso fallar-lhe. Se estiver no Rio poderá vir, hoje mesmo até á meia noite, a S. Christovão, e se em Nova-Friburgo, telegraphar-se-ha.—*D. Pedro II.* »

O que se passou na conferencia com os dous presidentes do senado e da camara dos deputados, e com o organisador do novo gabinete, elles o declararão, se assim entenderem conveniente.

O Sr. Cansanção de Sinimbú (presidente do conselho):—O senado acaba de ouvir os motivos que determinaram a retirada do ministerio de 25 de junho, no qual occupava preeminente lugar o illustre orador que me precedeu. Cabe-me agora o dever de expor o modo como foi organisado o ministerio actual.

No dia 1 de janeiro do corrente anno recebi em Nova-Friburgo, onde então me achava, um telegramma do nobre Duque de Caxias, transmittindo-me, da parte de S. M. o Imperador, ordem de comparecer na sua augusta presença: ordem que só me foi possivel executar no dia 3, recebendo nessa occasião de Sua Magestade a honrosa incumbencia de formar o novo ministerio.

Comquanto reconhecesse as gravissimas circumstancias do paiz, e bem avaliasse as difficuldades da missão que me era confiada, entendi que não devia recusal-a, tanto em obediencia ás ordens da corôa, como porque se tratava de promover a eleição directa, idéa iniciada pelo partido liberal e hoje geralmente reclamada como necessaria para a marcha regular do systema representativo.

No desempenho deste dever, convidei aos distinctos cavalheiros que compõem o gabinete, todos conhecidos por seu merecimento e serviços prestados ao estado.

Sr. presidente, aceitando este encargo, superior talvez as nossas forças, o fizemos confiando no patriotismo dos representantes da nação, esperando que seremos por elles auxiliados na realisação de um reforma que tão directamente interessa ao desenvolvimento de nossas instituições.

O Sr. Correia diz que a insufficiencia das explicações que acabou de dar o nobre presidente do conselho o determina a lavrar um protesto.

Das palavras por S. Exc. proferidas infere que em seu espirito não teve o menor peso a circumstancia allegada pelo ministerio que se retirava em um dos documentos, cuja leitura o senado acabava de ouvir, porquanto delle se nota que, se em qualquer circumstancia, o facto da retirada de um ministerio é objecto da maxima ponderação, accresce que, nas circumstancias em que aquelle se achava, era este facto da maior gravidade, não só em razão de achar-se encerrado o parlamento, mas de organisar-se um ministerio em desfavor do partido que se achava dominando.

Comprehende-se, portanto, que se uma mudança de ministerio no intervallo das sessões é facto que deve excitar a maior reflexão da parte dos membros do poder legislativo, mais merecedora de reparo se torna essa mudança effectuada, embora sem perturbação da ordem publica, por não se realisar somente a respeito de um membro do gabinete, mas do gabinete inteiro, de animo preparado para alterar profundamente o que se achava estabelecido no paiz, á sombra da camara dos deputados, que deve ser a fonte d'onde dimana o poder publico.

Assim, era de esperar que, dada a mudança em questão, e sendo ella inspirada por motivos que depois tiveram sua confirmação nos factos succedidos, a camara dos deputados fosse incontinenti dissolvida.

Porém não aconteceu assim. E sobre esta demora na dissolução da camara, demora que excitou o maior reparo, nada entendeu dever dizer o nobre presidente do conselho.

Quando o governo teve de praticar, mais tarde, um acto que elle proprio reconheceu illegal, como foi o da emissão de 60.000.000$ de papel-moeda, é que entendeu remover o obstaculo que a esse acto lhe opporia a camara; e convertendo em medida politica uma medida administrativa, o governo dissolvendo a camara para esse effeito, póde-se dizer que a não dissolveu, mas que a demittio.

Esperava portanto o orador que o nobre presidente do conselho justificasse a parte politica do gabinete a que preside, explicação que devia fazer parte do discurso de S. Exc. Desejava que lhe dissesse porque se reservou para dissolver a camara pouco antes da decretação da medida, cuja illegalidade o mesmo governo reconheceu, medida que quiz proclamar como de urgente necessidade.

Julga que o acto da tardia dissolução da camara dos deputados não é de tão pouca gravidade como se afigura ao nobre presidente do conselho. E a prova está em que se S. Exc., ouvindo a opinião de seus collegas, houvesse solicitado de S. M. o Imperador a dissolução da camara nos primeiros dias da ascensão do gabinete, certamente não teria o governo necessidade de vir em julho impôr ao cidadão brasileiro o pesado serviço das armas, não por força da lei, mas por força de um acto illegal; unicamente por vontade do poder executivo.

Esta consequencia, que deriva do acto retardado da dissolução da camara, leva o orador a estranhar que não venha incluido na primeira parte da ordem do dia o projecto de lei de fixação de forças de terra, projecto que na ultima sessão passou por duas discussões, e sobre o qual a commissão de marinha e guerra já deu parecer. Mas espera que o Sr. presidente do senado attenderá ao pedido que ora lhe faz, de incluir esse projecto na primeira parte da ordem do dia de amanhã.

Crê ter demonstrado que se a camara dos deputados houvesse sido dissolvida em Janeiro, era bem possivel que se tivesse começado o novo exercicio sem que o governo tivesse necessidade de promulgar um decreto como o da lei de forças, que confere exclusivamente ao poder legislativo a faculdade de fixar annualmente as forças de mar e terra.

Não é proposito do orador entrar agora na apreciação deste acto. Se tocou nelle é porque tinha de apreciar os pontos de que, no seu entender, devia tratar o nobre presidente do conselho, dando ao senado e á nação explicações mais satisfactorias do que aquellas que S. Exc. dera.

O nobre presidente do conselho disse-nos apenas que, chamado á augusta presença de S. M. o Imperador, e tratando-se de realisar uma medida da maior necessidade, não hesitou em incumbir-se da organisação do gabinete. Ora, ninguem póde acreditar que S. Exc., conformando-se com a incumbencia que recebera do chefe do Estado, a aceitasse sem ter idéa de promover a realisação da medida por que sempre tem pugnado o seu partido.

Entende o orador que era esta a occasião de S. Exc. tomar a palavra e justificar o seu procedimento, senão como estadista, ao menos como membro de um partido que nas memoraveis sessões de julho de 1868 proclamara principios e doutrinas, em perfeito antagonismo com os actos pelo seu governo praticados desde o começo do corrente anno.

O procedimento do nobre presidente do conselho não está de accordo com o que foi proclamado nessas sessões. E que razão teve S. Exc. para assim apartar-se das doutrinas pelo seu partido proclamadas em momento solemne? Era o que, sem lhe parecer impertinencia, o orador desejava que S. Exc. declarasse.

O Sr. Silveira Lobo—A eleição directa por si só nada significa: o modo de fazel-a é o que constitue o programma. O mais é uma embaçadella.

O Sr. Correia prosegue dizendo que a explicação dada pelo nobre presidente do conselho, quanto á realisação da eleição directa, a seu ver não tem a procedencia que S. Exc. lhe attribue, porquanto nos documentos ha pouco lidos pelo nobre senador pela Bahia está escripto que se qualquer dos presidentes das camaras tivesse sido organisador do ministerio no principio do corrente anno, um e outro propunham-se a realisar a eleição directa. Ora, se estes dous estadistas chefes do partido conservador faziam essa declaração, como é que se dissolve a camara.

E nem prevalece a objecção que se apresentou, de encarregar-se da reforma quem mais promptamente a realizasse. Nesse caso a consequencia seria diversa da que se tirou, porque, segundo ella, retardou-se uma medida de primeira ordem.

Declara o orador que limita-se ás observações que fez para justificar o seu protesto, visto que não lhe satisfizeram as breves explicações que deu o nobre presidente do conselho; e remata o seu discurso dizendo que tinha ainda uma observação a fazer; porém que sendo relativa a uma questão pessoal, aguarda occasião mais opportuna.

O Sr. Silveira da Motta diz que nas circumstancias especiaes em que se acha o paiz, é natural e justa a curiosidade publica, que deseja ser informado das causas da mudança da situação politica, operada no principio do corrente anno; as razões da retirada de um ministerio e da entrada de outro de politica diversa, são explicações de necessidade em todo o governo parlamentar: mas o orador teve uma decepção completa, porque nem os ministros que sahiram explicaram a sua retirada, nem os que entraram explicaram a sua ascenção.

O nobre senador pela Bahia, constituindo-se orgão do ultimo gabinete, na ausencia do nobre Duque de Caxias, não correspondeu á espectativa do paiz; as razões que apresentou para justificar a retirada desse gabinete pareceram-se muito com as razões que deu o nobre presidente do conselho da entrada do novo gabinete; tudo se reduzio a informações de reposteiro: o Sr. Duque de Caxias allegou o seu estado de saude, pedio a sua demissão, e foi acompanhado pelo *resto* do ministerio; expressão que fica consignada, os ministros agora *são restos*, o nobre presidente do conselho actual é que é o ministerio, os mais são restos.

O Sr. Barão de Cotegipe diz que a expressão não é sua, é de mais alto.

O Sr. Silveira da Motta julga então que a expressão é imperial.

Mas pergunta: o ministerio que se retirou teve algum signal de desapprovação de sua politica dado pelas camaras ou pela corôa?

O Sr. Barão de Cotegipe diz que nenhum houve até ao momento da sua retirada.

O Sr. Silveira da Motta pergunta: será possivel que se erija a doença de um homem em motivo justificativo da mudança de uma situação politica? Não é possivel. Se não havia desapprovação da politica seguida, é natural que a corôa, que a tenha sustentado durante dez annos, com responsabilidade moral sua, achasse nesse mesmo partido homens capazes de substituir o Sr. Duque de Caxias.

Disse, porém, o Sr. Cotegipe que nunca houve um só signal de desapprovação á essa politica; ha engano: o chefe do estado, ainda em paiz estrangeiro, pois estava a bordo do paquete *Orenoque*, julgou-se com o direito de mandar, por preposto seu, não ministro, declarar pelo *Jornal do Commercio* que era vontade de S. M. Imperial que o paiz soubesse que durante toda a sua digressão pela Europa elle não tinha expedido nem á sua filha regente nem aos seus ministros um só telegramma relativo a negocios politicos.

Dado este facto, os nobres ministros de então não viram nessa declaração uma desapprovação formal á politica que tinha dominado no paiz durante a ausencia do chefe do estado?

Nestas occasiões deve haver toda a expansão e o orador a deseja e solicita.

Consta que o nobre Duque de Caxias pedio mais de uma vez sua demissão, que lhe foi sempre negada: se isto é verdade, é que a situação conservadora estava nas condições de agrado do chefe do estado; logo, a mudança havida não foi porque julgasse essa situação insustentavel; portanto, não se explicou nada ao senado, ou antes se fortificou a crença que ha no paiz de que os governos no Brasil não são organisados regularmente, são filhos de um pensamento de omnipotencia, que é contrario á constituição.

Voltando-se para o nobre presidente do conselho, o orador corrobora o que já disse, que a sua declaração foi igual á do Sr. Cotegipe; S. Exc. referio-se ao ministerio e não ao *resto* do ministerio, assim dirigir-se-ha somente a S. Exc. que contou a sua viagem de Friburgo e como organisou o gabinete.

Nenhum homem politico póde dizer ao paiz que foi convidado pelo chefe do estado para organisar um gabinete, sem ao mesmo tempo dizer quaes as condições em que aceitou essa missão, entretanto o nobre presidente do conselho acastellou-se na idéa da reforma eleitoral pelo systema directo, deixando ver que foi esse o unico compromisso que tomou.

O Sr. Silveira Lobo—Compromisso que não explica cousa alguma, desde que não se refere ao censo; é que não têm idéas.

O Sr. Silveira da Motta concorda com o aparte, desde que não se disse quaes as condições em que querem a eleição directa; porque esta, com censo alto, é idéa essencialmente conservadora.

O Sr. Silveira Lobo — Apoiado; é um attentado contra o cathecismo liberal.

O Sr. Cruz Machado protesta tambem; não quer voto aristocratico.

O Sr. Silveira da Motta entende que a eleição directa, com reforma da constituição, quer dizer mais uma dissolução de camara e mais uma eleição pelo actual systema e com prazos largos, como a ultima, de 5 de janeiro a 15 de dezembro; n'um paiz cortado por telegraphos, pode calcular-se em tres annos a demora para realisar-se semelhante reforma.

Mas o paiz dirá: se nos ides dar a eleição directa com senso alto não era preciso mudar-se a situação, os Srs. Visconde de Jaguary e Paulino de Souza achavam viavel um projecto nesse sentido na camara conservadora.

Assim, a declaração do nobre presidente do conselho, para poder ser aceita pelo paiz, precisava que fosse acompanhada do seu pensamento em relação ao modo de se fazer a reforma para a eleição directa.

Ao abrir-se o parlamento o que se vio? a restricção imposta ao corpo legislativo desusadamente, de só decretar a eleição directa.

O orador não está arregimentado á nenhum dos partidos, tem essa unica vantagem, e por isso póde dizer que sempre esteve de accordo com esta opinião: a reforma do systema eleitoral para a eleição directa, deve ser feita com reforma da constituição; mas o nobre presidente do conselho tinha outras autoridades de grande peso que devia ouvir

Quando se discutio no senado a ultima lei eleitoral, todos os senadores liberaes, revoltando-se contra essa lei, foram de opinião que a legislatura ordinaria podia fazer a reforma para a eleição directa.

O Sr. Silveira Lobo—Para o que bastava somente respeitar o direito do povo.

O Sr. Silveira da Motta crê, portanto, que o actual ministerio, se fosse organisado regularmente, com o accordo de seus amigos politicos, não podia aceitar esse compromisso para com a corôa de só fazer a reforma para a eleição directa por meio da reforma constitucional; os amigos politicos do governo, se fossem consultados, não haviam de querer sacrificar a camara actual, que devia ser a ultima eleita por este processo vicioso que existe, para fazer eleger uma constituinte pelo mesmo processo vicioso.

O que espera o nobre presidente do conselho de uma constituinte eleita pela mesma lei eleitoral que se propõe reformar?

O Sr. Silveira Lobo—Já se vê que é embaçadella certa, é mystificação, não passa disso, nem outra cousa era de esperar de semelhante presidente do conselho.

O Sr. Silveira da Motta julga que o Sr. presidente do conselho, ou quer illudir o paiz ou tem em mente um golpe de estado; [o Sr. Silveira Lobo dá um aparte]; porque S. Exc. sacrifica a camara dos deputados, que é creação sua; se a reforma que ella decretar não agradar, será dissolvida, para vir outra camara, e assim por diante, não teremos eleição directa ou será decretada dictatorialmente.

O meio unico de satisfazer as aspirações do parlamento era o governo dizer que quer a eleição censitaria ou o suffragio universal, emfim dar a idéa que tem e, conforme a espectativa de todos os liberaes, que até hoje se têm manifestado á respeito, confiar a sua execução á camara actual; feita a reforma, o nobre presidente do conselho convocaria uma nova camara, sem as suspeitas de vicio eleitoral, e á essa proporia as reformas politicas que o paiz exige; do modo, porém, porque S. Exc. se apresenta ao parlamento, não corresponde á espectativa publica.

O Sr. Silveira Lobo—Está sacrificando o partido, nada mais.

O Sr. Silveira da Motta está convencido que o partido liberal não quer somente a eleição directa, tem muitas outras aspirações.

O Sr. Silveira Lobo diz que os ministros não têm mostrado principios nem normas certas, não passam de uma commissão de salvação publica, em nome do partido liberal.

O Sr. Silveira da Motta entende que o nobre presidente do conselho não representa as idéas do seu partido, porque, n'uma occasião solemne, quando o paiz estava ancioso por ouvil-o, porque S. Exc. tem estado embocetado, é quando vem dizer ao paiz: queremos a eleição directa, com reforma da constituição; a omnipotencia só me incumbio desta missão!

O Sr. Silveira Lobo — Na falla do throno não se trata de outra cousa, e isso mesmo mal, sem sentido de grammatica.

O Sr. Silveira da Motta admira-se que o nobre presidente do conselho, aceito como chefe do partido liberal, não se lembrasse, quando foi chamado a organisar o gabinete, de recommendar ou exigir muitas reformas precisas, sendo uma dellas a reforma do poder moderador. (Ha um apoiado do Sr. Silveira Lobo).

Julgando ter justificado as suas apreciações, o orador conclue esperando que o Sr. Barão de Cotegipe acuda a accrescentar alguma cousa á sua declaração, porque uma situação sustentada durante dez annos e representada por homens eminentes não cahe simplesmente pela doença de um desses homens; e que o Sr. presidente do conselho venha tambem ampliar a sua declaração, porque os povos não se governam com mystificações, governam-se com a publicidade e com a manifestação franca das vistas dos respectivos governos.

O Sr. Barão de Cotegipe julga que o Sr. senador não prestou a devida attenção aos documentos que leu, nos quaes se acha especificada a causa da retirada do gabinete 25 de junho, promovida sómente pela molestia do Sr. Duque de Caxias.

Mudando-se, porém, a situação, com a retirada do gabinete 25 de junho, pergunta o orador, que responsabilidade tem elle dos acontecimentos? Nenhuma. A responsabilidade

ILLEGIVEL

MUTILADO

moral é do [illegible] nobre presidente do conselho.

E', pois, S. Exc. quem deve explicar o porquê aceitou o governo nestas circumstancias, e não o orador e seus companheiros de ministerio.

Pensa, entretanto, que a situação mudou-se porque a corôa assim o quiz, e o actual ministerio, na phrase do um seu collega, entrou porque achou a porta aberta.

Mas, qual foi o ponto allegado pela corôa para a mudança da situação? Foi a eleição directa. Ora, se fossem consultados os nobres presidentes do senado e da camara, e elles declararam que o partido conservador queria e fazia a reforma eleitoral pelo meio directo, a razão dada de ter subido o actual ministerio, para fazer a eleição directa, é uma razão infantil.

Mudou-se, pois, uma situação politica, dissolveu-se uma camara, emittio-se papel-moeda contra a lei, provocou-se uma luta no paiz, em época em que menos a podia tolerar, e tudo isto para se fazer a eleição directa, que todos queriam!

E todo este movimento politico, diz o orador, é assás curioso, porque no futuro a historia difficilmente ha de comprehender que se ousasse, em pleno seculo XIX, fazer uma mudança desta natureza contra todas as regras e principios.

O ministerio 25 de junho nunca foi consultado á respeito desta reforma; foi atacado de modo descommunal no senado, porque em oito dias não se realisára tal reforma; entretanto, nota que esses, que mais o censuraram, são aquelles mesmos que a querem adiar para daqui á tres ou quatro annos, o que prova que a reforma, da maneira por que se quer fazer, nunca se ha de realisar.

Mas era natural que o nobre presidente do conselho, sendo chamado a organisar o ministerio, perguntasse a razão porque o outro se retirava, e se houve algum principio do qual divergisse dos ministros o poder moderador, para, depois então, tomar posse do poder.

Entretanto, nada disto se fez; e o nobre presidente do conselho aceitou o poder, mas não o aceitou livremente, porque, não realisando a eleição directa do modo mais conveniente e segundo á opinião dos seus correligionarios, vem collocar seu partido na colisão de passar pelas forcas caudinas.

A prova de que o nobre senador aceitou o poder e não impoz condições, diz o orador, é que na falla do throno usa-se de uma expressão que lhe fez subir o rubor ás faces quando, á respeito da reforma eleitoral diz-se: *cumpre que a decreteis.* Mas como? *Por meio de reforma da constituição!*

Ora, a iniciativa da reforma já não pertence á camara dos deputados, pertence ao poder executivo; é elle quem diz: *cumpre que se faça;* só faltou que não viesse aqui esta nota —*sob pena de dissolução.*

O Sr. Silveira Lobo declara que ella está ahi implicita.

O Sr. Barão de Cotegipe accrescenta que, para acobertar todos estes desvios, surgem principios apregoados somente por homens do caracter e posição daquelles que governam.

Aceitando, porém, a missão de organisar o ministerio o nobre presidente do conselho esqueceu-se do que havia dito nesta tribuna.

O orador sabe o que são os amigos ávidos do poder; reconhece no nobre presidente do conselho um desinteresse á toda a prova, e sabe que a sua entrada para o ministerio foi um sacrificio para a sua pessoa; mas os chefes de um partido teem uma grande responsabilidade, porque muitas vezes, e contra as suas intenções e vontade, seguem a torrente porque são impellidos. Assim é que a idéa de empolgar o poder foi a idéa unica do partido liberal nestas circumstancias.

O Sr. Silveira Lobo pede ao orador que não diga—partido liberal—; porque uma cousa é um grupo de ambiciosos e outra cousa é o partido liberal.

O Sr. Barão de Cotegipe diz que a revolução está imminente, porque outra cousa não é a dictadura que tem exercido o ministerio actual. Não ha lei que o tenha embaraçado, e ella somente é citada para lançarem alguma pécha ou falta sobre seus adversarios.

O Sr. Silveira Lobo diz que o ministerio não tem norma certa; está sacrificando o paiz e trahindo-o.

O Sr. Barão de Cotegipe entende que os principios liberaes exigiam que o nobre presidente do conselho aceitasse o poder para a execução de todo o programma liberal.

O Sr. Silveira Lobo diz que isto seria para homens de outra estatura.

O Sr. Barão de Cotegipe declara, porém, que o governo mutilou-o, aproveitando uma unica idéa, e esta mesmo alterada.

O orador lê o que o Sr. presidente do conselho disse quando accusava a corôa de não haver entregue o poder ao partido liberal na occasião da ascenção do ministerio 7 de março, e diz que S. Exc., aceitando o poder, fez com que se praticasse o que então reprovava.

Entende que nesta mudança de situação nem ao menos ha apparencias de systema representativo, pois que ella se deu sem haver questão politica entre o ministerio e a corôa, e sem se indagar se aquelles, que tinham o poder nas mãos, estavam ou não habilitados para fazer a reforma, que se podia ter conseguido no mez de maio ou junho.

Acredita que se o nobre presidente do conselho, confiando no patriotismo do partido conservador, tivesse recorrido ás camaras, obteria tudo quanto queria, e tornaria a eleição uma realidade, em que todos teem igual interesse, porque isto que se está presenciando não póde continuar; não é possivel estar passando todos os dias de reacção a reacção, de perseguidos a perseguidores. Será talvez muito proveitoso a algum especulador, mas não é certamente para aquelles que estremecem esta patria.

Entretanto o nobre presidente do conselho assim não fez; dissolveu a camara, procedimento muito differente do que teem os estadistas da Inglaterra, onde não se disputa o poder pelo poder, mas onde se disputa o poder para vêr quem melhor póde servir á patria. Cita o orador o que se deu alli na questão dos cereaes; foi sir Robert Peel que realisou a reforma, com quanto a principio á ella se oppozesse.

E, pergunta o orador, não podia haver no partido conservador algum Robert Peel que tomasse a si a reforma eleitoral? E' que nós entendemos que um beneficio que é feito por mãos alheias torna-se um maleficio.

Declara que é e nem podia deixar de ser um opposicionista franco e decidido ao ministerio actual, mas não querendo tomar tempo precioso ao senado, voltará ao assumpto para analysar os actos do ministerio, tendo de encontrar-se na lei de fixação de forças com o digno guerreiro que occupa a pasta da guerra, onde terá occasião de examinar estes movimentos de tropas e outros pontinhos mais.

O Sr. Cansansão de Sinimbu' (presidente do conselho) diz que não esperava que o debate se prolongasse tanto, e que, só por deferencia aos oradores antecedentes, tomava ainda a palavra.

O nobre senador que acabou de fallar ha de, em tempo opportuno, quando se estabelecer larga discussão sobre os diversos assumptos, reconhecer que se achou em erro nas apreciações que fez ao ministerio e ao partido liberal.

Quer S. Exc. que o orador entre em todos os detalhes, que faça uma dissertação sobre todos os pontos do programma ministerial. Ora, isto é cousa nunca vista no senado.

Já disse o pensamento do ministerio em relação á eleição directa; brevemente apresentará ao corpo legislativo um projecto concernente a essa medida, e então será occasião opportuna para os nobres senadores verificarem quaes são os pensamentos e idéas do gabinete a respeito, e emittirem a opinião que entenderem; mas por ora, sem projecto definido, julga inopportuno abrir discussão ampla e detalhada sobre o assumpto.

Em sua opinião, a primeira necessidade que hoje sente o Brasil é a de um systema eleitoral que dê em resultado a genuina expressão do voto popular. Antes de libertado este, não se deve tratar de outras reformas; por isso entende que o primeiro caminho a seguir no plano traçado pelo ministerio, era a reforma da lei eleitoral. Descance, portanto, o nobre senador por Goyaz, porque brevemente, quando o projecto fôr apresentado ao corpo legislativo, saberá o methodo pelo qual tem de ser feita essa reforma.

O orador estranha o calor desusado que diz ter tomado o nobre senador pela Bahia nesta discussão.

[illegible] mostrar que nos actos de que o ministerio é accusado presidio o maior escrupulo. Em tempo opportuno responderá com a calma ás accusações que acabam de ser-lhe dirigidas.

O Sr. Teixeira Junior diz que não ouvio a nenhum dos oradores que precederam o honrado Sr. presidente do conselho pedir uma dissertação sobre os principios com que S. Exc. administra a nação. O que ouvio, sim, [illegible] conta [illegible] apregoados pelo [illegible].

[illegible] gabinete [illegible] julgou previamente necessaria a dissolução da camara dos deputados. Para que? Para pedir ao paiz uma reforma que o nobre presidente do conselho acaba de dizer que todos aceitam com prazer!

Mas se nada mais pretendeis do que a reforma eleitoral, a eleição directa, que, segundo vossa opinião, é aceita por todos, para que dissolveis a camara?

E que razões podia ter este ou qualquer outro gabinete para suppôr que uma reforma geralmente aceita pelo paiz fosse recusada pela camara, quando dous chefes politicos, os honrados presidentes do senado e da camara, declararam que, chamados ao poder, a sua primeira tarefa seria pedir a reforma eleitoral, a eleição directa?

Segundo acaba de ouvir, as palavras do Sr. presidente do senado vem confirmar o seu asserto. S. Exc. e o Sr. conselheiro Paulino foram chamados por Sua Magestade o Imperador, e em conversa consultados sobre a necessidade dessa reforma, declararam então ambos que a julgavam opportuna. Isto é justamente a confissão que o senado acabou de ouvir ao nobre presidente do conselho.

Portanto é claro que se a reforma é aceita por todos, não póde haver embaraço para a sua realisação.

Mas a questão não é esta. A questão é o modo pelo qual será feita essa reforma; e isto importa a explicação que o orador pede ao nobre presidente do conselho. Os principios que hão de predominar nessa reforma serão da escola do partido liberal? Não o crê. Pois um gabinete que conta em seu seio representantes das idéas mais adiantadas do liberalismo podia ter feito o sacrificio de aceitar o poder para ir fazer aquillo que os seus adversarios estavam promptos a fazer?

Não. Nem o nobre ministro da justiça, o chefe mais pronunciado das idéas republicanas, que as emittio e subscreveu com seu nome, póde limitar-se a essa tarefa. E onde estão os compromissos politicos do nobre ministro do imperio, emittidos pela imprensa?

Por acaso pretenderá o nobre presidente do conselho dizer imperativamente ao seu collega: « Cumpre que renegueis esse passado, passado que vos servio de unico degrão para a posição elevada que hoje occupais? » Não é possivel!

E' por isso que diz, que as explicações que se pediram ainda não foram dadas, nem o nobre presidente do conselho as poderá dar, por que á cada reforma que se iniciar, ha de acompanhar a maneira de realizal-a.

Mas os conservadores têm o direito de perguntar ao ministerio: « Vós que aquiescestes ao convite da corôa para organizar um ministerio, como o organizastes? Conservador, liberal, republicano, ou commum de dous? Em nome de que principios politicos quereis governar o paiz?

O orador já teve occasião de declarar ao senado que descria dos programmas dos partidos, porque nelles não via sinceridade. Mas longe estava do seu pensamento que lhe fosse dado ver agora os principios republicanos professados pelo nobre ministro da justiça em cordial amplexo com os dos seus collegas do ministerio.

Duvida, portanto, que o Sr. ministro da justiça renegue, calque aos pés todo o seu passado, que servio-lhe de pedestal para o ministerio. S. Exc. aceita o programma do ministerio? Aceita a eleição directa e mais nada? As aspirações do partido liberal reduzem-se á reforma eleitoral?

O Sr. presidente do conselho disse: « quando fôr conveniente, fallaremos do resto »; mas o orador protesta contra qualquer dissimulação que possa partir do poder, protesta contra o adiamento que S. Exc. quer dar á questão.

Quanto ao programma do ministerio, ao seu pensamento politico, ninguem sabe se é liberal, conservador ou republicano.

O que se vê dirigindo os destinos do paiz é o cahos. Por um lado o arbitrio, por outro o esbanjamento. Pelo menos por agora o paiz acha-se privado de saber ques são os principios politicos que o dirigem.

Quando o ministerio se apresentar perante o corpo legislativo, informando-lhe que cumpre fazer isto ou aquillo, o corpo legislativo deve perguntar-lhe: « Em nome de que principios ousais dar-nos um decreto? Quaes são os principios politicos que autorisam semelhante linguagem da parte do poder executivo, e ainda mesmo do poder irresponsavel? Quaes os principios constitucionaes que determinam semelhante cousa? »

O senado tem o direito de perguntar ao nobre presidente do conselho se o ministerio aceita o programma do partido liberal em sua plenitude, e neste caso se faz restricções aos principios republicanos professados pelo nobre ministro da justiça e sustentados pelo do imperio. O senado tem o direito de saber qual a homogeneidade de pensamento da organisação ministerial, mais disparatada que jámais vio o paiz.

O orador, que aprendeu com o nobre presidente do conselho a respeitar tudo quanto ha de grande no nosso pacto fundamental, não póde deixar de estranhar vendo no ministerio homens que galgaram os degráos do poder, tendo antes subscripto com seus nomes doutrinas incendiarias, pregando a revolução e a inversão da forma de governo adoptada pelo paiz. E é com homens desta ordem que S. Exc. pretende arrastar o paiz á uma constituinte?

Termina pedindo a S. Exc. que pense, que avalie a tremenda responsabilidade que a historia lhe ha de comminar pela facilidade com que [illegible]ando seus naturaes alliados, talentos provados e capacidades na politica, foi procurar dous jovens, que apenas se têm distinguido pela ostentação de seus principios republicanos.

O Sr. Cansansão de Sinimbu' (*presidente do conselho*) volta ainda á tribuna para fazer algumas observações ao discurso do precedente orador.

Insiste S. Exc. em exigir que o orador defina o programma do ministerio, e accusa-o de chamar para o gabinete dous cidadãos á quem attribúe sentimentos exagerados.

A' esta accusação tem a observar ao nobre senador que não é a primeira vez que em um ministerio se encontram homens de principios mais ou menos divergentes quanto á certas questões; mas pode asseverar que esses homens de sentimentos exagerados estão inteiramente de accordo com o orador nos principios que pretende realizar.

Entende que, tratando-se da reforma eleitoral, convém fazer precedel-a da reforma constitucional, nos pontos em que ella é necessaria e que entendem com o direito eleitoral.

A corôa entendeu que era chegada a occasião de realizar-se a reforma eleitoral. E quem devia realizal-a, o partido conservador ou o liberal, que della tinha feito o seu programma? Se o partido conservador tinha meios de effectual-a, porque não o fez durante o periodo de 10 annos que esteve no poder? O orador e seus correligionarios, na proscripção, muitas vezes clamaram contra esse estado de cousas.

Assim, a reforma eleitoral depende da reforma da constituição. Ainda que da parte de muitos liberaes existisse a convicção de que se podesse effectuar essa reforma sem preceder a reforma da constituição, o orador aconselhou á corôa que, visto tratar-se de materia que interessava á toda a nação, devia proceder-se de maneira a resalvar todos os escrupulos. E deve declarar que alguns membros do partido conservador, cidadãos eminentes, entendem que esta reforma deve ser precedida da reforma constitucional.

Ora, desde que tinha semelhantes escrupulos para salvar outros supervenientes, preferio o orador tomar este alvitre a seguir outro que fosse de encontro á opiniões tão autorisadas, como as dos Srs. Visconde de S. Vicente, do Rio-Branco e do Bom-Retiro.

Ora, se o partido liberal estava em condições de realizar a reforma eleitoral, com alguma demora, é certo, mas de modo seguro, porque não havia de fazelo?

Espera que, apezar das manifestações energicas dos nobres senadores, ha de ter occasião, [illegible] com a calma e reflexão que tem por costume, de convencer a Ss. Excs. da conveniencia da reforma eleitoral no sentido que acaba de indicar. São estes os seus votos.

— No dia 19 não houve sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

— No dia 16 e 17, depois de lido o expediente, passou-se á eleição da mesa e das commissões, que ficaram assim compostas:

Presidente [illegible]—[illegible]conde de [illegible] votos.

1.º Vice-presidente (7[illegible] cedulas, 4 em branco).—Frederico de Almeida, 49 votos.

2.º Dito (7[illegible] cedulas, 9 em branco).—[illegible] Felippe, 5[illegible] votos.

3.º Dito (67 cedulas, 3 em branco].—Almeida Barbosa, 57 votos.

1.º Secretario [illegible].—Cesario Alvim, 46 votos.

2.º Dito (62 cedulas, 3 em branco].—Horta de Araujo, 4[illegible] votos.

3.º e 4.º Ditos [62 cedulas, 8 em branco].—Antonio de Siqueira, 48 votos, e Alves de Araujo, 45; supplentes, Theophilo Ottoni e Beltrão.

Falla do Throno [64 cedulas, 8 em branco].—Affonso Celso, 57 votos, Baptista Pereira, 54, e Franco de Sá, 51.

Constituição e Poderes [62 cedulas, 7 em branco].—Theodoreto Souto, 54 votos, Esperidião, 50, e Pedro Luiz, 49.

Orçamento (66 cedulas, 8 em branco).—Martinho Campos, 58 votos, Prado Pimentel, 55, Buarque de Macedo, 55, Liberato Barroso, 54, Carvalho Reis, 53, Zama, 52, Florencio de Abreu, 51, Viriato de Medeiros, 48, e Souza Carvalho, 46.

Contas (62 cedulas, 10 em branco].—Souza Lima, 52 votos, Fernando Osorio, 52, Souza Andrade, 52, Ildefonso de Araujo, 52, Freitas 51, Monte, 51, Mariano da Silva, 51, Galdino das Neves, 50, Ribeiro de Menezes, 50.

Marinha e guerra (62 cedulas, 8 em branco].—Marcolino Moura 54, Frederico Rego 53, Viriato de Medeiros 52.

Em seguida o Sr. presidente nomeia, na fórma do regimento, as seguintes commissões:

Fazenda.—Baptista Pereira, Buarque de Macedo e Affonso Celso.

Pensões e ordenados.—Almeida Couto, Theophilo Ottoni e Seraphico.

Justiça civil.—Costa Ribeiro, Francisco Sodré e Diana.

Justiça criminal.—Epaminondas de Mello, Freitas Coutinho, e Tavares Belfort.

Diplomacia.—Espindola, França Carvalho, e Carlos Affonso.

Assembléas provinciaes.—Prisco Paraiso, Tavares de Mello e Sergio de Castro.

Camaras municipaes.—Bezerra de Menezes, Sinval e José Mariano.

Commercio, industria e artes.—Fideles Botelho, Pedro Beltrão e José Caetano.

Agricultura.—Lima Buarque, Ferreira de Moura e Joaquim Breves.

Estatistica e colonisação.—Mello Franco, Bezerra Cavalcanti e Lourenço de Albuquerque.

Instrucção publica.—Franklin Doria, Jeronymo Sodré e Malheiros.

Obras publicas.—Camargo, Bulcão, e Barão da Estancia.

Saúde publica.—Felicio dos Santos, Souto e Flores.

Negocios ecclesiasticos.—Pompeo, José Basson e Moreira Brandão.

Redacção das leis.—Macedo, Ruy, Barbosa e Joaquim Serra.

— Nos dias 18 e 19 não houve sessão.

E' lido e vai a imprimir para ser votado, na forma do regimento, o parecer da 3.ª commissão de inquerito, que conclue reconhecendo deputados pela provincia de Santa Catharina o coronel João de Souza Mello e Alvim e conselheiro João Silveira de Souza.

Vai tambem a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer sobre as eleições da provincia de Goyaz, cujas conclusões são as seguintes:

« 1.ª Devem ser annulladas as eleições das parochias do Curralinho e de S. Miguel e Almas.

« 2.ª Ainda a de Pouso Alto, sendo todas as outras approvadas, assim como todos os collegios. Apurando-se os votos desses collegios fazendo-se abstracção dos de Curralinho e S. Miguel e Almas, tem-se o seguinte resultado:

« Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, 229 votos; Dr. Antonio Augusto de Bulhões, 220; Dr. Alexandre da Silva Mafra, 116; Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, 41; conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, 8; e conselheiro André Augusto de Padua Fleury 6.

« 3.ª A commissão entende, á vista da apuração feita, que devem ser reconhecidos deputados pela provincia de Goyaz, os Drs. Segismundo Antonio Gonçalves e Antonio Augusto de Bulhões. Sala da 3.ª commissão de inquerito, 17 de dezembro de 1878.—*Jeronymo Sodré.—Freitas Coutinho.—Macedo.—Theodoreto Souto.—Horta de Araujo.—Marcolino Moura.—Souza Lima.—Frederico Rego.—França Carvalho.* »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Collegio brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e pue continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

CONGRESSO AGRICOLA

Resposta da commissão nomeada pela Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, aos quesitos 5º e 6º da proposta do governo

(Continuação)

Para a consecução [illegible], muito ha a fazer e lembramos como muito convenientes as seguintes medidas:

Tornar o processo de cobrança facil e real, removendo as difficuldades e demoras que surgem desde a citação até a execução.

Evitar as grandes despezas de qualquer cobrança judicial, não encaradas somente pelo lado das custas judiciaes.

Reconhecer no credor o direito de ser pago em qualquer execução commum, hypotheca, ou partilha, em moeda corrente, e não em bens, salvo se assim lhe convier.

Fazer constar na escriptura de hypotheca a existencia das hypothecas tacitas especiaes ou das dividas anteriores a que esteja sujeita a propriedade que se quer hypothecar; considerando-se crime a omissão desta obrigação, para que por um lado o fornecedor de machinas e preparos para a fabrica de determinado engenho, e possuidor de letras com esta declaração esteja tranquillo, que a sua hypotheca tacita não será contestada por uma hypotheca convencional posterior do mesmo engenho; e por outro lado o fornecedor de dinheiro com hypotheca especial sobre tal ou qual propriedade não soffra diminuição na garantia com que contava pelo apparecimento de creditos anteriores, cuja existencia ignorava, com hypotheca tacita sobre a mesma propriedade.

Tornar as escripturas de hypotheca transferives, como qualquer titulo do governo, com facilidade e pouco dispendio; porque a mobilidade das hypothecas melhora a posição, tanto do credor, dando-lhe a possibilidade de conseguir dinheiro a qualquer momento com o seu titulo, como do devedor, que não será tão facilmente perseguido.

Estabelecer-se uma especie de agencia official para legalisar as transacções feitas por seu intermedio, com jurisdicção para registrar o contrato inicial, receber e dar conta dos juros estipulados, assim como do principal, e dar certidão de não cumprimento das condições do contrato, que deve servir de prova judicial, afim de poder ter effeito a execução summaria.

Para resolver sobre a conveniencia da creação de estabelecimentos especiaes, devemos ter em consideração a natureza do capital, que melhor póde convir á agricultura.

O unico capital que consideramos prestavel ao agricultor é, a nosso ver, o capital realisado, de cujo rendimento pretende viver o seu dono, satisfeito com receber regularmente os respectivos juros, estimando não ter necessidade de procurar-lhe novo emprego.

E' este o capital que tem affluido para as apolices do governo, predios, bancos, etc., etc., e que deve ser induzido a affluir para a agricultura, e ao nosso ver affluirá logo que o agricultor não tenha a lutar com a competencia do governo na procura de dinheiro, e que o capitalista encontre perfeita segurança nos emprestimos agricolas.

Sem se conseguir isto não vemos possibilidade de estabelecer bancos, de qualquer fórma que sejam; porque se o capital não tiver confiança na propria agricultura, não será simplesmente a garantia de um banco que fará nascer a confiança que lhe falta.

Tambem não vemos possibilidade de se sustentar um banco com o outro capital, a que chamaremos fluctuante, o que acha no commercio o emprego que lhe convém; porque é evidente que, sendo todos os seus fundos empregados a longos prazos e com pouco movimento, não podem estar sujeitos a ser retirados de prompto, como precisa sel-o o capital fluctuante.

Portanto, emquanto não se induzir o capital realisado a affluir para a agricultura, não vemos possibilidade de bancos especiaes, a não ser um banco estabelecido com papel-moeda, o que importaria um emprestimo forçado, ou uma contribuição lançada sobre todos, em beneficio de uma só classe, o que seria inconveniente e injusto.

Comprehende-se e se justifica a emissão de papel para acudir ás necessidades do paiz, porque todos têm obrigação de contribuir para as despezas do estado; mas não seria comprehensivel nem justificavel uma emissão em favor sómente da agricultura; porque seria beneficiar uma classe a custa dos interesses de todos, prejudicados pela depreciação do papel já existente em circulação. Recife, 2 de outubro de 1878.—*Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Manoel Gomes de Mattos.—Philip Frith Needham.—Allan Paterson.—Joaquim Olinto Bastos.*

OBSERVAÇÕES DO SR. H. A. MILET

O Sr. Milet:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente do Congresso:—Tem a palavra.

O Sr. Milet:—Devo dirigir-me aos collegas ou a V. Exc.?

O Sr. Presidente do Congresso:—A todos, porque todos representamos a mesma entidade—a agricultura!

O Sr. Milet:—Sr. Presidente e illustrissimos collegas, preciso de vossa benevolencia: ha muitos annos, é verdade, occupo-me com as multiplas questões relativas á nossa agricultura e outros assumptos economicos; mas até hoje ha sido no silencio do gabinete, e não em assembléas como esta que tive de coordenar meus raciocinios.

Além disto, não tenho habito algum da palavra; pelo que as expressões de que me vou servir talvez não correspondam precisamente ao meu pensamento; por isso reclamo a indulgencia do illustrado auditorio.

Pedi a palavra para apresentar as observações que me occorrem ácerca do trabalho da illustre commissão da Associação Commercial Beneficente, de que aliás sou membro honorario, e antes de entrar na materia, tencionava apreciar alguns pontos dos discursos que foram hontem aqui proferidos pelos Srs. Drs. Coelho Rodrigues e Malaquias, e especialmente pelo Sr. Dr. Coelho Rodrigues. Suppondo que esses Srs fossem simples convidados, julgava necessario responder-lhes immediatamente; como, porém, os vejo fazendo parte do Congresso, é de suppor que me seja proporcionada outra occasião de discutir os diversos pontos sobre os quaes estamos em divergencia e abandono o proposito.

Direi, entretanto, de passagem que em relação ao Sr. Dr. Coelho Rodrigues, esses pontos de divergencia a que me refiro são relativos ao que disse acerca da suppressão das heranças necessarias e acerca dos empregados publicos, os quaes, conforme se expressou o orador, só sentem o peso do imposto pelo seu peso nas algibeiras, quando recebem, no principio do mez o respectivo ordenado.

O Sr Coelho Rodrigues:—Eu tambem sou empregado publico.

O Sr. Milet:—Preciso contestar, sob o ponto de vista economico, a asserção relativa aos empregados publicos, que além de pagarem o seu quinhão dos impostos indirectos, soffrem, além d'isto, a repercussão de todos os tributos sentados sobre as outras classes sociaes, sem meio algum de suavisar-lhe o peso pelo augmento de preço de seus serviços. Quanto ás heranças necessarias, ou reserva hereditaria, a sua manutenção é questão muito controvertida na sciencia; entendo que não se póde supprimil-a sem alluir as bases em que descansa o estado social; mas, como não podemos, por falta de tempo, deixar de cingir-nos ao ques[illegible] de que fallam as *instrucções*, deixarei por [illegible] Srs. Coelho Rodrigues sobre taes assumptos. [*Apoiados*].

O trabalho da commissão da Associação Commercial não offerece conclusão pratica, pois abrange muitas cousas, sobre as quaes não se póde resolver immediatamente.

Continuar-se-ha.

AVISOS DIVERSOS

EPILEPSIA

DOENÇAS NERVOSAS

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS ao Bromureto arsenical e á PICROTOXINA do Dr GELINEAU e J. MOUSNIER

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Pernambuco, ELIAS de MOURA e Cª

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos um [illegible]

A' CESTA FLORIDA

OLEO

Superfino de

IXORA BREONI

preparado e fabricado por

ED. PINAUD

PERFUMISTA

37, Boulevard de Strasbourg, 37

PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untud[illegible]as os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

TAMAR INDIEN

GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.

Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Cª.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX
Agua de toucador .... de OPOPANAX
Sabão superfino .... de OPOPANAX
Pomada finissima .... de OPOPANAX
Oleo superfino .... de OPOPANAX
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX
Pos de arroz .... de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

o poderoso medicamento contra Anemia, Chlorose, Doenças de Peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis.

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL